

**TVR N.º 177, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011, que autoriza à Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formosa, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;
- 2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;
- 3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;
- 4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;
- 5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;
- 6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;
- 7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;
- 8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;
- 9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ouralândia – BA;
- 10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;
- 11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutai, no município de Jutai – AM;
- 12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

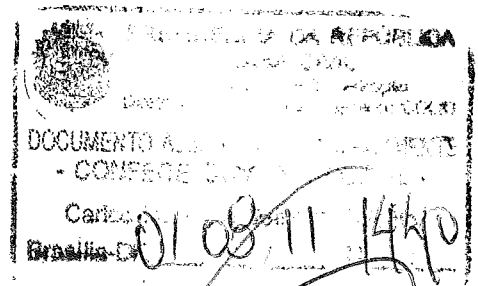
- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Pirai do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "D. S. S. S. S.", written in a cursive style. The signature is positioned below the date and above several horizontal lines that span the width of the page.



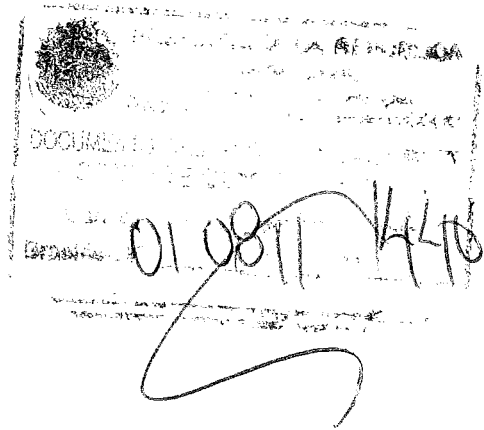
EM nº. 359/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB**, no Município de Formosa – Distrito do Bezerra, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008052/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008052/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB**, com sede na Rua Praim, nº 310 – Bairro: Vazante – Distrito do Bezerra, Município de Formosa, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 29' 43"S e longitude em 47º 06' 29"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	20 / 05 / 11
Página: 72	Seção: I
ANOTADO POR: _____	

EM/359/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/06/2012 às 17:05 horas

D. Viana
Assinatura

4.966
Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12a
196/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

Gláucia Hoffmann

GLÁUCIA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Ponto: 1148

Ass.:

S. Hoffmann

0-1981

J = SAC

Secretaria-Geral da Mesa SENO 27/JUN/2012 14:39

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/06/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete



28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TUR 177/2012

C.200/87,9 MHz

INTERESSADO:

PROCESSO Nº53000.008052/2009-37
ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO
BEZERRA- APDB

ASSUNTO:

OUTROS DADOS

FORMOSA- DISTRITO DO BEZERRA/GO

Leticia/Lúcia

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

01 JUN 2011

Gamma

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RAL



SECRETARIA M. das Comunicações
01
R

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.008052/2009-37

Localidade: FORMOSA – DISTRITO DO BEZERRA/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB, na localidade de Formosa – Distrito do Bezerra no Estado de Goiás, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 06 de abril de 2009.

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço de Radiodifusão

Matrícula 1.338.093

SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 07 de abril de 2009.

Gleucione A.T. Júnior

Gleucione A.T. Júnior

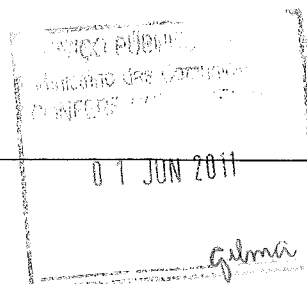
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior

Mat. 18.23.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

RBPV/DOS/SSCE-MC



M. das Comunicações
02
8

ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

DISTRITO DO BEZERRA FORMOSA GOIAS

A ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB

(denominação da requerente)

Inscrita no CNPJ sob o nº 10.662.681/0001-92, com sede RUA PRAIA Nº 310/312

na cidade de FORMOSA - DISTRITO DO BEZERRA

Estado GOIAS, CEP 73827-000, telefone OXX-61-36651145

correio eletrônico AFOUSOBRADOCK@HOTMAIL.COM, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência,

nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na PREDIO

DA RODOVIÁRIA SEM NÚMERO CENTRO DISTRITO DO BEZERRA (endereço completo), de coordenadas

geográficas 15° 29' 43" S de latitude e 47° 06' 29" W de longitude, onde pretende instalar o sistema

irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

BRASILIA DF, 02 de MARÇO de 2009. (local e data)

José Afonso Lopes Barcelos
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 008052/2009-37

REPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO

02/03/2009 11:55

Nome do representante da entidade: JOSÉ AFOUSO LOPES BARCELOS

CPF: 717.786.831-34

Endereço para correspondência: CD. D. CASA 24, GRAMA DO DOUTO na cidade de

BRASILIA, ASA NORTE, Estado DF, CEP 70736-020

Telefone para contato: OXX-61-99385891

Correio eletrônico (e-mail): AFOUSOBRADOCK@HOTMAIL.COM

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 JUN 2011
Gilma

28

8052/09

121

M. Das Comunicações
03
8

OFÍCIO DE AVISO, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO MODELO A2

Ofício nº 01

Ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da
Secretaria de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 026334/2009-16

Entidade: **MINISTERIO DAS COMUNIÇÕES**

SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF

17/06/2009-17:49 **SEDCO**

Eu, **JOSE AFONSO LOPES BARCELOS**, brasileiro, solteiro, radialista, inscrito no CPF sob o nº 717.786.831-34, residente e domiciliado na Rua Praim nº. 310/312, CEP: 73817-000 Distrito Bezerra, Formosa - GO, **REPRESENTANTE PRESIDENTE DA APDB, ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA**, no mesmo endereço, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência a entrega de toda documentação do o modelo A2, de acordo com a norma complementar de 1/2004, referente ao protocolo modelo A1 de demonstração de interesse que já foi entregue e protocolizado sob o nº **53000 0080052/2009-37**, cópia em anexo, sob o **aviso de nº 28º** com a finalidade de apresentar toda documentação do modelo A2.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Documentação enviada em anexos em duas páginas

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Distrito Bezerra, Formosa-GO, 17 de Junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barcelos
JOSE AFONSO LOPES BARCELOS
PRESIDENTE DA APDB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

01 JUN 2011

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* F040VNB.L-593472-12*
B103258

Formosa, GO, 17 de junho de 2009.
Em Testemunho da Verdade

Cartório de Registro de Imóveis e Protestos
Clarival de Miranda Filho
Substituto
Tribunato 2º de Notas de Formosa-GO

ESTADO DE GOIÁS
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02616103258

MODELO A 2
ATA PARA CORREÇÃO DO CEP. EM ANEXO.

04
8

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ANEXOS

01 JUN 2011

galma

05
 M. das C...
 CEP

ANEXOS

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	01	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	980	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	12	

ARCO PÚBLICO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE O VALOR
 01 JUN 2011
 Gibma

ANEXO 3 - Modelo DE DECLARAÇÃO

06
18
2009 - setembro

ANEXOS

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Manoel dos Barcelos, na qualidade de representante legal da
(nome do representante)
APDB Associação Progresso Distrito Bezerra/Formosa Go,
(denominação da requerente)

declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Rua Práim N.º 310
Bairro Anzate DIST Bezerra Formosa Go

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Terra

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. ✓

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 29' 43" de latitude e 47° W
06' 29" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: PREOP DA
RODOVIARIA S/N CENTRO BEZERRA FORMOSA GO ✓

→ ou - N. fl. 199
Cend. com
Plets

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Distrito Formosa - GO, 17 de junho de 2009.
(local e data)

José Manoel dos Barcelos
assinatura do representante da entidade ✓

Endereço para correspondência: RUA PRÁIM N.º 310 BEZERRA, na cidade de
FORMOSA, Estado GOIÁS, CEP 73817-000,
Telefone para contato: OXX- 61-3665 1145 99385291
Correio eletrônico (e-mail): AFONSOBRADOCLE@HOTMAIL.COM

ANEXO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gibma

07
14

ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DISTRITO DO BEZERRA FORMOSA GOIAS

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
(denominação da requerente)

Inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.631/0001-92, com sede RUA PRAIA Nº 340/342

na cidade de FORMOSA - DISTRITO DO BEZERRA

Estado GOIAS, CEP 73827-000, telefone OXX-61-36651145

correio eletrônico AFOUSOBRAO@GOL.HOTMAIL.COM, entidade sem fins lucrativos,

legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência,

nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de

Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na PRAÇA

DA RODOLVIANA SEM NÚMERO CENTRO DISTRITO DO (endereço completo), de coordenadas

geográficas 15° 29' 43" S de latitude e 47° 06' 29" W de longitude, onde pretende instalar o sistema

irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

BRASÍLIA DF, 02 de MARÇO de 2009, (local e data)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008052/2009-37

Jose Afonso Lopes Barcelos
assinatura do representante da entidade

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

02/03/2009-11:56

Nome do representante da entidade: JOSÉ AFOUSO LOPES BARCELLOS

CPF: 717 786.231-34

Endereço para correspondência: CD. D. CASA 24, GRAMA DO NORTE na cidade de BRASÍLIA, ASH NORTE, Estado DF, CEP 70736-020

Telefone para contato: OXX-61-99345091

Correio eletrônico (e-mail): AFOUSOBRAO@HOTMAIL.COM

RECIBO
01 JUN 2011
gabina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

08
4
M. das Comunicações
19/02/2009

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.661.681/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL J4.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PRAIN CASA	NÚMERO 312	COMPLEMENTO	
CEP 73.817-000	BAIRRO/DISTRITO BEZERRA	MUNICÍPIO FORMOSA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/03/2009** às **10:03:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

gov! Formosa/Go para Bezerros

BRANCO PÚBLICO
 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 GOIÁS
 01 JUN 2011
gilma

M. das Comunicações
09
8

ANEXOS

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

Formulário Padronizado Modelo A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA
(denominação da requerente)

inscrita no CNPJ sob o nº 10661681/0001-92 com sede NA RUA PRAIA Nº 310/312
DISTRITO BEZERRA, na cidade de FORMOSA-GO, Estado
GOIÁS, CEP 73817-000, Telefone OXX(61) 99385891,
correio eletrônico AFOUSSO@ADCKE.HOTMAIL.COM, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, em atendimento ao Aviso 28º, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 –
Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004,
publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Dist. Bezerra Formosa GO, 17 de Junho de 2009.
(local e data)

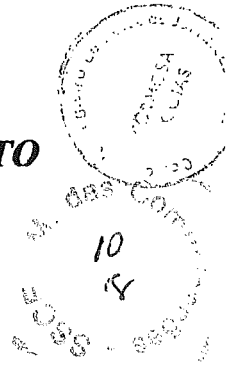
J. Afonso Lopes Barcelos
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JOSE AFONSO LOPES BARCELOS

CPF: 717.786-831-34

PROCESSO PÚBLICO Nº 111
Ministério das Comunicações
Brasília - DF
01 JUN 2011
Galmar

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA/GO.



CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1. – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado ilimitada, com sede e foro no distrito do Bezerra/GO.

Art. 2. – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB tem sua sede localizada na Rua Praín, Casa 312, Bairro Vazante, Distrito do Bezerra/GO CEP: 73.817-999, sua duração é por tempo indeterminado e seu quadro social será composto por moradores do Distrito.

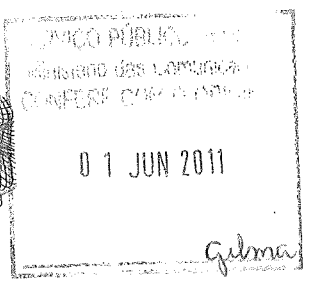
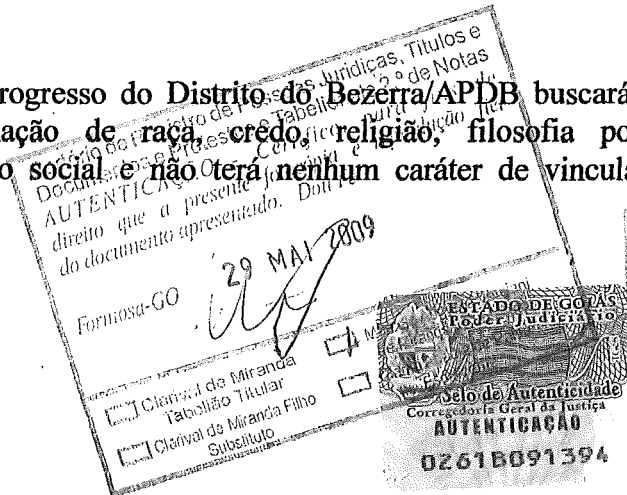
CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E FUNÇÕES

Art. 3 – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB tem por objetivo defender melhores condições de vida e trabalho para os moradores do Bezerra, lutar pela emancipação política e pela implantação de políticas públicas Municipais, Estaduais e Federais mais justas e eficazes, nas áreas de habitação, saúde, transporte, cultura, segurança, informação e comunicação de massa.

Art. 4 – Lutar pela implantação do saneamento básico em todos os domicílios, pavimentação asfáltica e calçamento em todas as vias públicas, construção do hospital, construção do teatro de arena na praça central da cidade, desenvolver projetos de formação e qualificação central da cidade, desenvolver projetos de formação e qualificação profissional, projetos culturais, instalação de agroindústrias, projetos turísticos, construção do parque de exposição agropecuária, criação e instalação de Radiodifusão Comunitária para o Distrito do Bezerra, conforme requisitos do Ministério das Comunicações, para atender as necessidades da comunidade.

Art. 5 – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB para implantação dos seus objetivos pleiteará verbas junto a iniciativa privada (empresas), bem como verbas públicas Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, mediante celebração de convênios de projeto sociais e culturais, contratos, parcerias, empréstimos bancários e prestação de serviços individual ou coletivo que possam melhorar as de vida de cada morador associado.

Art. 6 – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB buscará atingir seus objetivos sem discriminação de raça, credo, religião, filosofia política, sexo, nacionalidade ou condição social e não terá nenhum caráter de vinculação política partidária.



CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS: DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES



Art. 7 – O Quadro de sócios da Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB será composto de 03 (três) Categorias:

- a) Fundadores
- b) Efetivos
- c) Colaboradores

Parágrafo 1. São considerados sócios fundadores todos aqueles que participaram do ato da fundação da associação, maiores de 18 (dezoito) anos e morador do Distrito do Bezerra, Município de Formosa/GO.

Parágrafo 2. São considerados sócios efetivos aqueles moradores que vieram a se associar na APDB.

Parágrafo 3. São aqueles considerados sócios colaboradores aqueles moradores que não queiram associar na APDB, mas que de alguma forma colaborem com a associação através de patrocínio ou doação.

Art. 8 – São deveres e obrigações do sócio da entidade:

- a) Cumprir e defender o fiel cumprimento do presente Estatuto Social da APDB.
- b) Colaborar no trabalho de consolidação, expansão, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da APDB e de seus objetivos estatutários.
- c) Pagar as mensalidades no valor de R\$ 5,00 (cinco) até o terceiro dia útil de cada mês.
- d) Participar das assembléias gerais, reuniões, encontros e solenidades promovidas pela APDB.

Art. 9 – São Direitos dos Sócios:

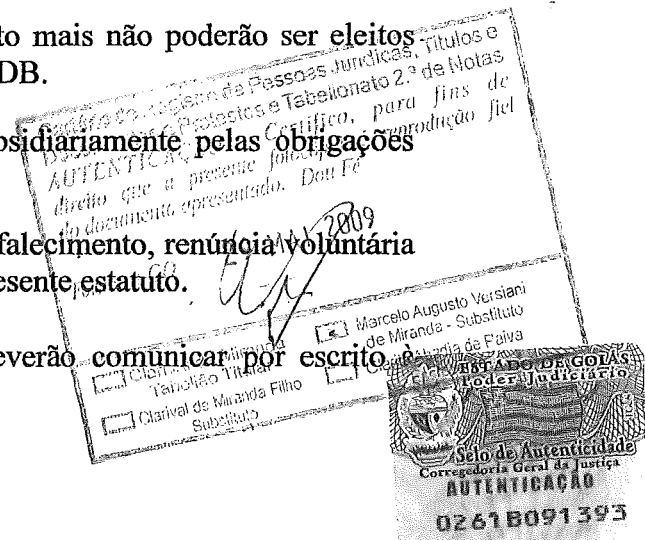
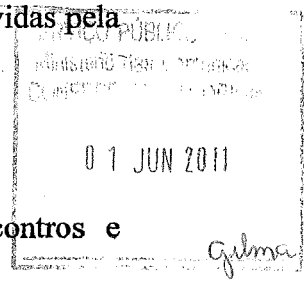
- a) Serem Membros da associação em todos os níveis;
- b) Participarem de todas as atividades, assembléias gerais, reuniões, encontros e programas realizados pela associação.
- c) Votarem e serem votados desde que estejam em dia com as contribuições financeiras (mensalidades) nos termos deste estatuto social.

Art. 10 – Os Sócios colaboradores terão direitos a voto mais não poderão ser eleitos para cargos executivos e nem do Conselho Fiscal da APDB.

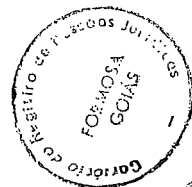
Art. 11 – Os sócios responderão solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Diretoria Executiva APDB.

Art. 12 – A Finalidade do sócio cessará por motivo de falecimento, renúncia voluntária escrita, por eliminação ou exclusão estabelecida pelo presente estatuto.

Parágrafo 1. – Os sócios que desejarem renunciar deverão comunicar por escrito a Diretoria Executiva que responderá por escrito.



CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO



Art. 13 - A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB será administrada pelos seguintes órgãos:

- I – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.
- II – Diretoria Executiva.
- III – Conselho Fiscal

Art. 14 – A assembléia Geral reunir-se-á em caráter ordinário uma vez por ano e em caráter extraordinário sempre que a Diretoria Executiva ou um terço dos sócios efetivos a convocarem por motivos relevantes.

Art. 15 – A convocação dos sócios para assembléia geral será feita pelo presidente mediante edital a ser fixados em locais públicos e através de carta circular aos mesmos com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art. 16 – A assembléia geral será dirigida pelo Presidente e na falta deste pelo Vice-Presidente e na falta deste pelo Secretário Geral com o quorum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios em primeira convocação e após 30 (trinta) minutos em segunda convocação com qualquer número de presente.

Art. 17 – A Assembléia Geral não serão permitidos votos por procuração ou representação.

Art. 18 – A Eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será sempre feita por voto secreto ou por deliberação em Assembléia Geral com o quorum de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) em primeira convocação e após 30 (trinta) minutos em segunda convocação 30% + 1 (trinta por cento mais um) e 01 (uma) hora após em terceira convocação com qualquer número de presentes na reunião.

Art. 19 – Compete também a Assembléia Geral Ordinária e Executiva:

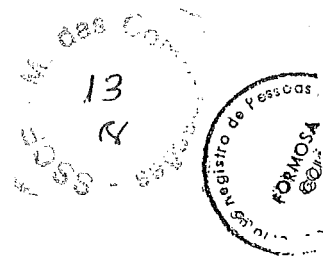
- a) Eleger o Presidente da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal (titulares e suplentes) e empossa-los imediatamente.
- b) Examinar os relatórios, balanços contábeis e previsões orçamentárias apresentados pela Diretoria Executiva aprova-los no todo ou em parte.
- c) Discutir e aprovar todas as atividades da associação propostas pela Diretoria Executiva.
- d) Deliberar sobre qualquer alteração ou reforma do estatuto social da entidade com o quorum de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes a reunião convocada para este fim.
- e) Autorizar a aquisição ou alienação hipotecária de quaisquer bens móveis e imóveis da associação.
- f) Discutir e deliberar sobre a dissolução da associação com o quorum de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes a reunião convocada para este fim.
- g) Extinta a Associação Progresso do Distrito do Bezerra, seu patrimônio como bens, moedas correntes, nacional e estrangeira, será dividido em 40% (Quarenta por cento) para o presidente da Associação Progresso do Distrito do Bezerra, e 60% (Sessenta por cento) restante para os sócios fundadores e efetivos em partes iguais.

M. das Com.
12
24
S. 2008 - 2011

01 JUN 2011
Gulmar

Carteira de Registro de Pessoas Jurídicas
Tabelião Titular
Clairival de Miranda Filho
Substituto

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
02618091395



Art. 20 – Compete a diretoria Executiva:

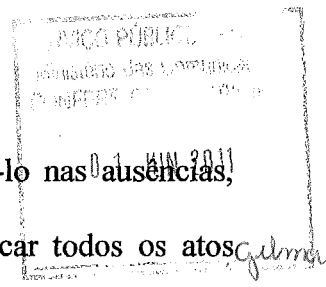
- a) Representar a associação em todos os atos necessários para a realização dos objetivos, bem como delegar poderes de representação a qualquer associado.
- b) Convocar, coordenar, supervisionar e administrar todas as atividades da associação nos termos deste estatuto.
- c) Admitir e demitir funcionários técnicos (assessores) e de apoio administrativo nos termos da legislação trabalhista vigente no país.
- d) Admitir e excluir sócios nos termos previstos neste estatuto.
- e) Celebrar acordos, contratos, convênios com outras entidades civis, fundações, com Empresas Privadas Nacionais ou Internacionais, Bancos Nacionais e Internacionais.
- f) Programar e executar atividades relacionadas com o fiel cumprimento dos adjetivos da associação.
- g) Apresentar na Assembléia Geral Ordinária Anual o relatório de todas as atividades e o balanço geral da entidade do exercício anterior.
- h) Todos os gastos das atividades da associação efetuados pelos membros da Diretoria Executiva em exercício serão pagos pela entidade mediante apresentação de notas fiscais e recibos de pagamentos.
- i) Resolver os casos omissos do presente estatuto.

Art. 21 – Compete ao Presidente da APDB:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como as assembléias Gerais e Extraordinárias.
- b) Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- c) Contratar Advogados para associação.
- d) Emitir e assinar cheques em nome da associação.
- e) Receber verbas privadas ou públicas destinadas à associação.

Art. 22 – Compete ao Vice-presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições ou substituí-lo nas ausências, impedimentos ou em recusas formuladas por escrito.
- b) Assumir a presidência na ausência do Presidente podendo praticar todos os atos administrativos inerentes ao exercício da fundação.

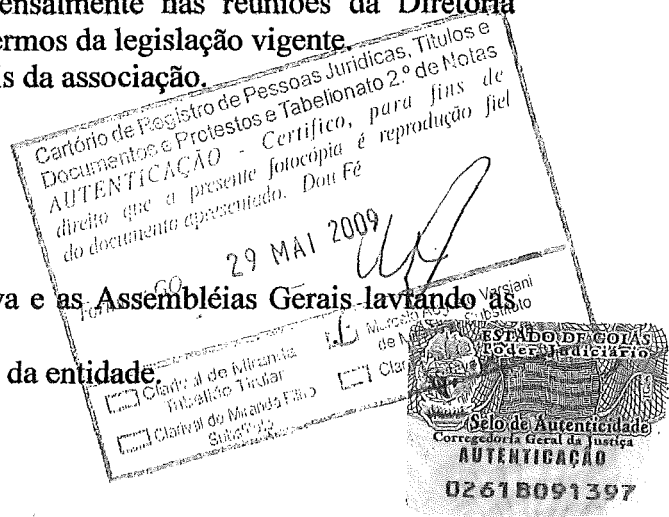


Art. 23 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Proceder o recebimento das contribuições (mensalidades) e quaisquer outros valores, efetuar depósitos bancários, prestar contas mensalmente nas reuniões da Diretoria Executiva e manter a escrituração contábil nos termos da legislação vigente.
- b) Supervisionar e assinar os balancetes contábeis da associação.

Art. 24 – Compete ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais lavrando as respectivas atas.
- b) Coordenar todas as atividades administrativas da entidade.



Art. 25 – O Conselho Fiscal será composto por 02 (dois) sócios titulares e 02 (dois) sócios suplentes.

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

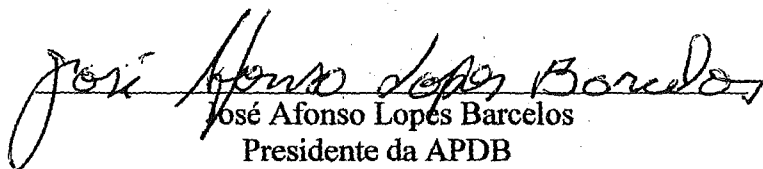
- a) Examinar e votar todas as despesas administrativas da entidade, bem como os balanços contábeis.
- b) Dar sugestões administrativas que objetivem a aplicações correta dos recursos financeiros da associação.


CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS


Art. 27 – O patrimônio da associação se construirá de todos e quaisquer bens novéis e imóveis que venham se adquiridos a qualquer titulo.

Art. 28 – As fontes de recursos financeiros da associação serão provenientes das mensalidades dos associados, doação, convênios, parcerias, contratos de prestação de serviços, empréstimos bancários nacionais ou internacionais.

Distrito do Bezerra, Município de Formosa/GO, 01 de Maio de 2005.


José Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APDB


Luziano Martins de Araújo
Secretário Geral da APDB


Alexandre Rodrigues Diniz Rosa
OAB/GO 28.607

CARTÓRIO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE FORMOSA - GOIÁS
14
8

CARTÓRIO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE FORMOSA - GOIÁS
01 JUN 2005

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-200
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 12.461 - Registro nº 2.791
Livro A-013 - FOLHA 098/100
Formosa-GO, 19 de fevereiro de 2009.


Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Oficial Substituto

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protocolos e Tabelionato 2.º de Notas
AUTENTICAÇÃO - Certifico, para fins de reprodução fiel do documento apresentado. Dou Fe
29 MAI 2009

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Seio de Autenticação
Corregedoria Geral de Justiça
PRORÃO
02618038620

ESTADO DE GOIÁS
Seio de Autenticação
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0261809135

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA.

Presidente: José Afonso Lopes Barcelos, Brasileiro, Solteiro, Radialista Locutor, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 2169100 SSP-DF, CPF – 717.786.831-34.

Vice-Presidente: Izaura Lopes da Silva, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1406677 SSP-DF CPF – 634.875.511-87.

Secretário-Geral: Luziano Martins de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1387473 SSP-GO, CPF – 587.643.621-04.

Tesoureiro: Abadia Lopes de Aquino, Brasileira, Casada, Dona de Casa, End. Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1537024 SSP-DF, CPF 691.788.361-15 1º

Tesoureiro: Marcelo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 5186877 SSP-GO, CPF – 024.758.081-36.

Conselho Fiscal (titulares) Janecly Gomes da Silva, Brasileiro, Solteiro, Locutor, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1734490 SSP-MA, CPF 744.423.603-44.

Rodrigo da Silva, Brasileiro, Solteiro, Operador de Maquinas, End. Distrito do Bezerra

CEP: 73.817-999, RG 5004360 SSP-GO, CPF – 017.967.651-20. **Conselho Fiscal**

(suplente) Arnaldo Vaz de Oliveira, Brasileiro, Casado, Cabeleireiro, End. Distrito do

Bezerra CEP: 73.817-999, RG 4275806 SSP-GO, CPF – 942.300.561-86. Daltino

Marques Ribeiro, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural e Operador de Maquinas, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 4558932, CPF 008.218.941-29. **Secretário**

de Esporte e Cultura: Izac Alves Mendes, Brasileiro, Casado, Fazendeiro, End.

Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 4743991 SSP-GO, CPF 006.572.941-28.

Secretário de Mobilização Social: Carlos Alexandre Costa Fernandes, Brasileiro,

Casado, Administrador, End. Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 44722787 SSP-

GO, CPF - 968.296.301-00, Silvana da Silva Araújo, Brasileira, Solteira, Empresária,

End. Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 3778069 SSP-GO, CPF – 821.526.401-

87.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Formosa-GO, 2º de Moeda e Tabelião de Notas e Tabellão de Moeda de

AUTENTICAÇÃO - Certifico, para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução do documento apresentado. Dou Fé

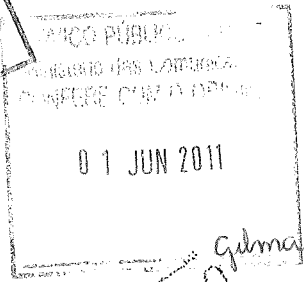
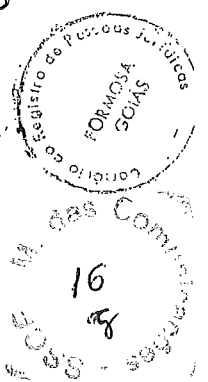
Formosa-GO 28 MAI 2009

Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Substituto
Clarita Abadia de Paiva Escrevente

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral do Estado

AUTENTICAÇÃO
0261B091400



ARQUIVO gilmara

Relação de Membros fundadores da Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB. Reunião de Fundação realizada em 01.05.2005, às 10:00h.

01 – José Afonso Lopes Barcelos, brasileiro, solteiro, Radialista, locutor, End: Rua Prain nº 310 Distrito do Bezerra, CEP: 73.817-999 - RG 2169100 SSP-DF, CPF-717.786.831-34.

02 – Izaura Lopes da Silva, brasileira, dona de casa, solteira, End: Rua Prain nº 312 Distrito do Bezerra, CEP: 73.817-999 - RG 1406677 SSP-DF, CPF – 634.875.511-87.

03 – Abadia Lopes de Aquino, Brasileira, Casada, Dona de Casa, End. Rua Prain nº 312 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1537024 SSP-DF, CPF 691.788.361-15

04 - Luziano Martins de Araújo, Brasileiro, Casado, Empresário, End. Prédio Rodoviária 2º Andar - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1387473 SSP-GO, CPF – 587.643.621-04.

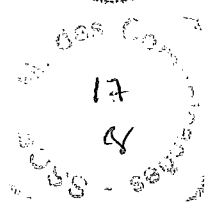
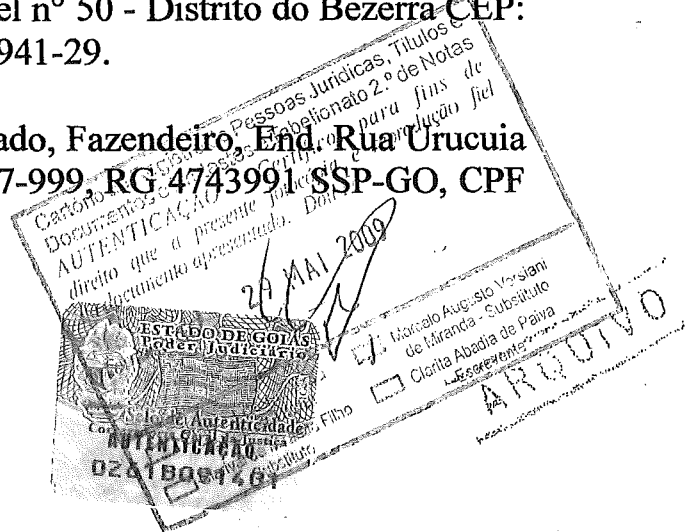
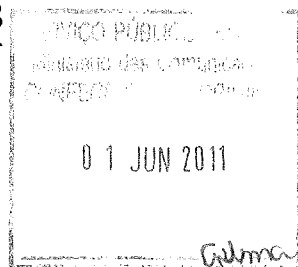
05 - Janeclly Gomes da Silva, Brasileiro, Solteiro, Locutor, End. Rua Prain nº 310 Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1734490 SSP-MA, CPF 744.423.603-44.

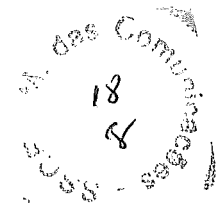
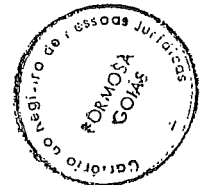
06 – Rodrigo da Silva, Brasileiro, Solteiro, Operador de Maquinas, End. Rua Prain nº 365 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 5004360 SSP-GO, CPF – 017.967.651-20.

07 – Arnaldo Vaz de Oliveira, Brasileiro, Casado, Cabeleireiro, End. Rua Formoso nº 44 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 4275806 SSP-GO, CPF – 942.300.561-86.

08 – Daltino Marques Ribeiro, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural e Operador de Maquinas, End. Rua Coronel nº 50 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 4558932, CPF 008.218.941-29.

09 - Izac Alves Mendes, Brasileiro, Casado, Fazendeiro, End. Rua Urucuia nº 941 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 4743991 SSP-GO, CPF 006.572.941-28





10 – Carlos Alexandre Costa Fernandes, Brasileiro, Casado, Administrador, End. Rua Crixá nº 430 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 44722787 SSP-GO, CPF - 968.296.301-00.

11 – Silvana da Silva Araújo, Brasileira, Solteira, Empresária, End. Prédio Rodoviária 2º Andar - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 3778069 SSP-GO, CPF – 821.526.401-87.

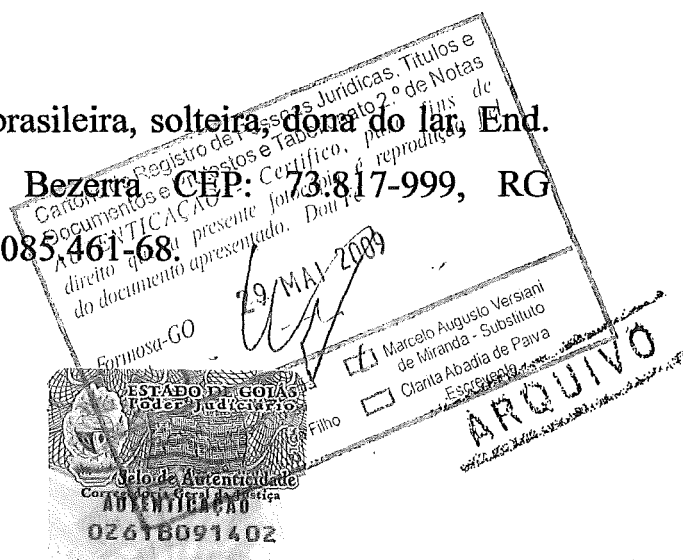
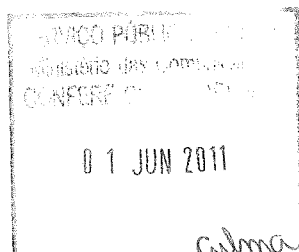
12 - Marcelo Gomes Pereira, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural, End. Rua Formoso Mercearia Osmar - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 5186877 SSP-GO, CPF – 024.758.081-36.

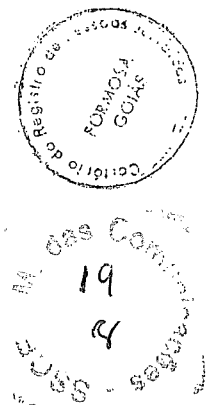
13 – Lauriano Vaz da Costa, brasileiro, solteiro, aposentado, End. Rua Formoso nº 160 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 831451 SSP-GO, CPF – 160.723.081-04.

14 – Alaor Pereira Batista, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, End. Rua Prain nº 175 Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG. 1320755 SSP-GO CPF – 261.944.221-49

15 - Manel Pereira Neves, brasileiro, casado, trabalhador rural, End. Setor Central Rua 02 nº 03- Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 1256323 SSP-GO, CPF 499.054.591-00.

16 – Maria de Lourdes Alves Sousa, brasileira, solteira, dona do lar, End. Rua Prain nº 176 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 33584915096383 SSP-GO, CPF – 539.085.461-68.





17 - Eliane Pereira da Silva, brasileira, solteira, do lar End. Rua 02 nº 03 Setor Central, Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 37780972 SSP-GO, CPF 735.220.901-87.

18 - Abadia Neiva da Silva, brasileira, solteira, do lar, End. Rua prain Vazante nº 363 - Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 955571 SSP-GO, CPF - 358.651.051-91.

19 - Sebastiana Maria de Sousa, brasileira, viúva, pensionista, End. Rua Prain nº 367 Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 2463003 SSP-GO - CPF - 423.891.781-20

20 - Deuzélia de Sousa, brasileira, solteira, estudante, End. Rua Formoso Vazante nº 365 Distrito do Bezerra CEP: 73.817-999, RG 5038760 SSP-GO, CPF - 017.797.261-04.

Distrito do Bezerra, Município de Formosa - GO, 01 de Maio de 2005.

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2.º de Notas de Formosa - GO

AUTENTICAÇÃO - Certifico, para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé

29 MAI 2009

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
02610091403

Marcelo Augusto Versiani
da Miranda - Substituto
Cláudia Abadia de Paiva
Escritor

ARQUIVO

01 JUN 2011

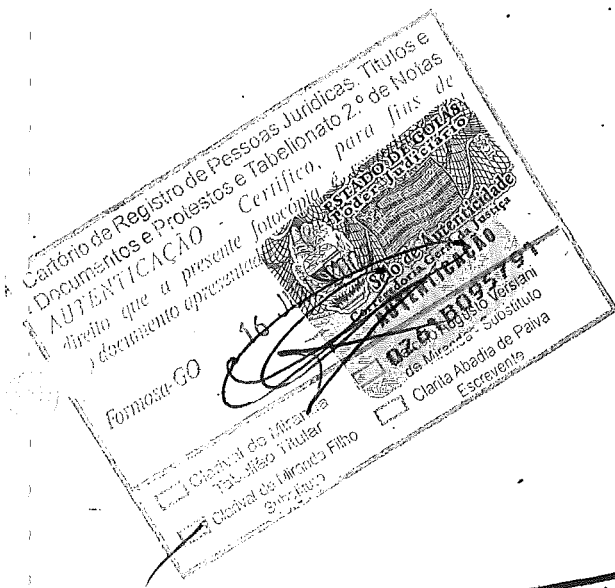
Gilma

ATA DE ELEIÇÃO DA APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA.

Associação M. das Comunidades
20
14
1998

Após a leitura dos nomes da chapa, o Sr. Presidente consultou os presentes para saber se existia outra chapa concorrente, não existindo, colocou em regime de votação aberta, os nomes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal acima mencionados, os nomes foram aprovados por aclamação (votação unânime), em seguida foi encerrada a presente reunião, Eu Secretário Geral da Mesa de Trabalhos, Sr. Luziano Martins de Araújo, redigi a presente Ata, a mesma foi lida e aprovada pelos presente (Lista em anexo) e vai devidamente assinada por mim e pelos outros integrantes da mesa, presidente Sr. José Afonso Lopes Barcelos e pelo Sr. Secretário de Esporte e Cultura Izac Alves Mendes, lido, tudo na forma da Lei.

Distrito do Bezerra, Município de Formosa/GO, 01 de Maio de 2005.

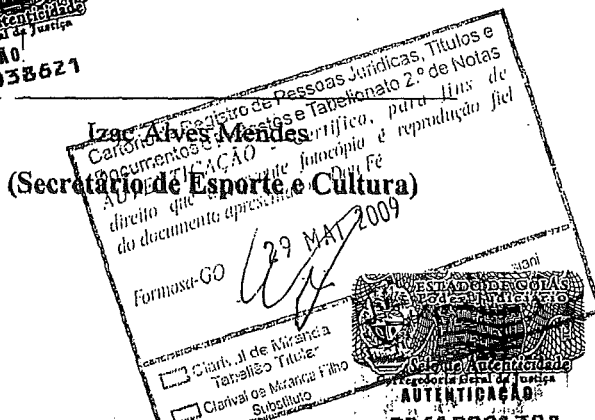


José Afonso Lopes Barcelos
José Afonso Lopes Barcelos
(Presidente)

Luziano Martins de Araújo
Luziano Martins de Araújo
(Secretário Geral)

01 JUN 2011

gilma



ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA – APDB

Rua Prain nº 312, Bairro Vazante, Distrito do Bezerra, Formosa – GO, CEP: 73.817-000

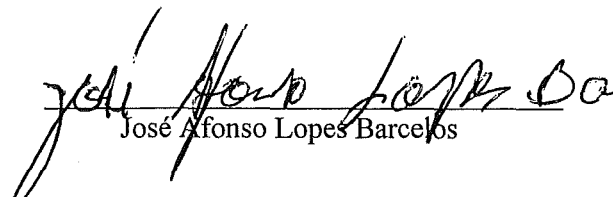
21
4

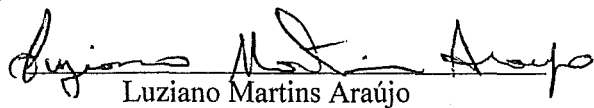
ATA PARA CORREÇÃO DO CEP

A ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA – APDB, neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Afonso Lopes Barcelos, brasileiro, solteiro, locutor, residente e domiciliado à Rua Prain nº 310 – Bairro Vazante, Distrito do Bezerra, Formosa – GO, CEP: 73.817-000, portador da RG de nº 2.169.100 SSP/DF e do CPF de nº 717.786.831-34, juntamente com o digníssimo Secretário o Sr. Luziano Martins de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Prédio da Rodoviária 2º andar, Distrito do Bezerra, Formosa – GO, CEP: 73.817-000, portador da RG de nº 1.387.473 SSP/GO e do CPF de nº 587.643.621-04, vem por meio desta efetuar a correção do CEP transcrito na documentação de criação da Associação, ou seja Estatuto Social, Ata de Fundação, Relação da Diretoria e Relação de Membros Fundadores da Associação do CEP: 73.817-999 para o CEP: 73.817-000.

Assim sendo, onde encontrarmos o CEP: 73.817-999 deverá ser considerado como correto o CEP: 73.817-000, tanto para a Associação como para todos os seus Associados (membros fundadores).

Formosa – GO, 19 de fevereiro de 2009.


José Afonso Lopes Barcelos


Luziano Martins Araújo

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas
AUTENTICAÇÃO - Certifico, para fins de direito que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. Dou Fé

Formosa-GO 29 MAI 2009

Clarival de Miranda Tabelião Titular
 Clarival de Miranda Filho Substituto

Marcelo Augusto Versiani Substituto

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selado Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
02618091392

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 12.490 - Registro nº 2.791/02
Livro A-013 - FOLHA 109/109
Formosa-GO, 26 de fevereiro de 2009.


Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Oficial Substituto

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selado Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
PADRÃO
02618038686

01 JUN 2011
Gilma

Associação M. das Com. 22 4

Declaração assinada pelo representante legal da entidade

Eu Jose Afonso Lopes Barcelos na qualidade de representante legal
Da AMB - Associação Progresso Distrito Beza declaro para os devidos fins a
relação contendo o nome de todos os associados da associação

Pessoas naturais membros fundadores

Presidente: Jose Afonso Lopes Barcelos RG: 2169100 SSP DF
CPF: 717786831-34 end.: Rua Praim Nº 310 Distrito Bezerra Formosa GO
Cep: 73817-000

Vice-presidente: Izaura Lopes da silva RG: 1406677 SSP DF.
CPF: 634875511-87 end.: Rua izaurina S/N Distrito Bezerra Formosa GO
Cep: 73817-000

Secretario geral: luziano Martins de Araújo RG: 1387473 SSP GO
CPF: 587643621-04 end. avenida central prédio da rodoviária s/n Distrito
Bezerra Formoso-go
CEP: 73817-000

Tesoureiro: abadia Lopes de Aquino RG: 1537024 SSP DF
Cpf: 691788361-15 end.: rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

1º tesoureiro: Marcelo Gomes pereira RG: 5186877 SSP GO
Cpf: 024758081-36 end.: rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Conselho fiscal: [titulares]: janicley Gomes da silva RG:1734490 SSP MA
Cpf: 744432603-44 end.: rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Rodrigo da silva RG: 5004360 SSP GO CPF: 017967651-20
End.: rua praim nº 365 Distrito Bezerra Formoso-GO
Cep: 73817-000

11 JUN 2011
gelma

W. das Com.
23
4

[Suplentes]: Arnaldo Vaz de oliveira RG: 427806 SSP GO
CPF: 942300561-86 end. rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Daltino marques ribeiro RG: 4558932 SSP GO
CPF: 008218941-29 end. rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Secretario de esporte e cultura: Izac Alves Mendes RG: 4743991 SSP GO
CPF: 006572941-28 end.: rua urucuia ultima casa da rua s/n Distrito
Bezerra
Formosa-GO
CEP: 73817-000

Secretários de mobilização social: Carlos Alexandre costa Fernandes RG:
44722787
SSP GO
CPF: 968296301-00 end.: rua bosque s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-000

Silvana da silva Araújo RG: 3778069 SSP GO
CPF: 821526401-87 end.: avenida central prédio da rodoviária s/n Distrito
Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-0000

PROCURADOR
MUNICÍPIO DE BEZERRA FORMOSA
GOIÁS
01 JUN 2011
Gilma

Pessoas naturais membros



Lauriano Vaz da costa RG: 831451 SSP GO
Cpf: 160723081-04 end.: rua praim nª 160 Distrito Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-000

Alaor pereira batista RG: 1320755 SSP GO
CPF: 261944221-49 end.: rua praim nª 175 Distrito Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-000

Manel pereira neves RG: 1256323 SSP GO
CPF 499054591-00 end.: setor central Rua 2 nª 03 Distrito Bezerra
Formosa-GO
CEP 73817-000

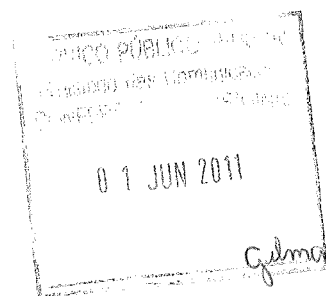
Maria de Lourdes Alves Souza RG: 33584915096383 SSP GO
CPF: 539085461-68 end.: rua praim n: 176 Distritos Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-000

Elaine pereira da silva RG: 37780972 SSP GO
Cpf: 735220901-87 end.: Rua 2 nª 03 setor central Distrito Bezerra
Formosa-GO
Cep: 73817-000

Abadia Neiva da silva RG: 955571 SSP GO
CPF: 358651051-91 end.: rua praim nª 363 Distrito Bezerra Formosa-GO
CEP 73817-00

Sebastiana Maria de Souza RG: 2463003 SSP GO
CPF: 423891781-20 end.: rua praim nª 367 Distrito Bezerra Formosa - GO
CEP: 73817-000

Deuzélia de Souza RG: 5038760 SSP GO
CPF 017797261-04 end.: rua praim nª 365 Distrito Bezerra Formosa - GO
CEP 73817-000



M. des Com. 25 8

Distrito Bezerra formosa-GO

Distrito Bezerra Formosa - GO, 17 de Junho de 2009,

José Afonso Lopes Barreto
Assinatura do representante da entidade

CPF 717.786.1831-34

Endereço para correspondência: R. Prainha n. 36/312 Dist. Bezerra

Na cidade de Formosa estado Goiás CEP-73817,000,

Telefone para contato: 0XX61,3665.11.45-99385891.

Correio eletrônico {e-mail} Afousa3D@oci<@HOTMAIL.COM

ARCO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE FORMOSA
01 JUN 2011
gelma

SECRETARIA M. das Comunicações
26
4

**Prova de que os diretores da APDB, Associação
progresso Distrito Bezerra são brasileiros natos.**

SECRETARIA PÚBLICA
SECRETARIA M. das Comunicações
01 JUN 2011
Gilma

27
K
SSG - 3388

Presidente: José Afonso Lopes Barcelos RG: 2169100 SSP DF.

Vice presidente: Izaura Lopes da Silva, RG: 1406677 SSP DF.

Secretario Geral: Luziano Martins de Araujo RG: 1387473 SSP GO.

Tesoureiro: Abadia Lopes de Aquino RG: 1537024 SSP DF.

Tesoureiro: Marcelo Gomes Pereira RG: 5186877 SSP GO.

Conselho Fiscal {titulares}: Janecly Gomes da Silva RG: 1734490 SSP MA e
Rodrigo da Silva RG: 5004360 SSP GO.

Conselho Fiscal {suplente}: Arnaldo Vaz de Oliveira RG: 4275806 SSP GO e
Daltino Marques Ribeiro RG: 4558932 SSP GO.

Secretario de Esporte e Cultura: Izac Alves Mendes RG: 4743991 SSP GO.

Secretario de Mobilização Social: Carlos Alexandre Costa Fernandes RG:
44722787 SSP GO e Silvana da Silva Araujo RG: 3778069 SSP GO.

01 JUN 2011
Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Jose Afonso Lopes Barcelos

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 169 190 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-1999

NOME JOSE AFONSO LOPES BARCELOS

FILIAÇÃO Jovelino Barcelo
 Leozina Lopes da Silva

NATURAIDADE Planaltina - GO DATA DE NASCIMENTO 19-03-1983

DOC ORIGEM: Cert. Nasc. 8164, Fls. 255, Liv. A-40, Planaltina-GO

CPF *** **

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa - GO 17 de Junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APOB.

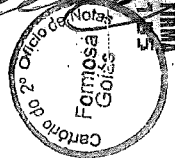
889 Com...
 28
 8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostada em minha presença, do que dou fé. *50067* FAC3KFF0-8B34P4-83*. B103185

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade

[Signature]



RECIBO PÚBLICO
 01 JUN 2011
 Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Isaura Lopes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.406.677 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-08-1990

NOME ISAURA LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO Leozina Lopes da Silva

NATURALIDADE Planaltina-GO DATA DE NASCIMENTO 03-04-1972

DOC. ORIGEM Cart. Nazac. nº 1513, Fls. 139v, liv. A-33 Planaltina-GO

CPF *****

Brasão-DF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa - GO 17 de Junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barcelos

M. das Com. 29 8

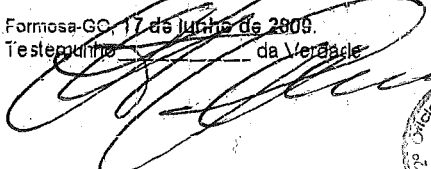
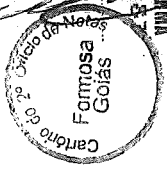
Presidente da APDB.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. "D007" FC4CVNE08-493460-13. B103187

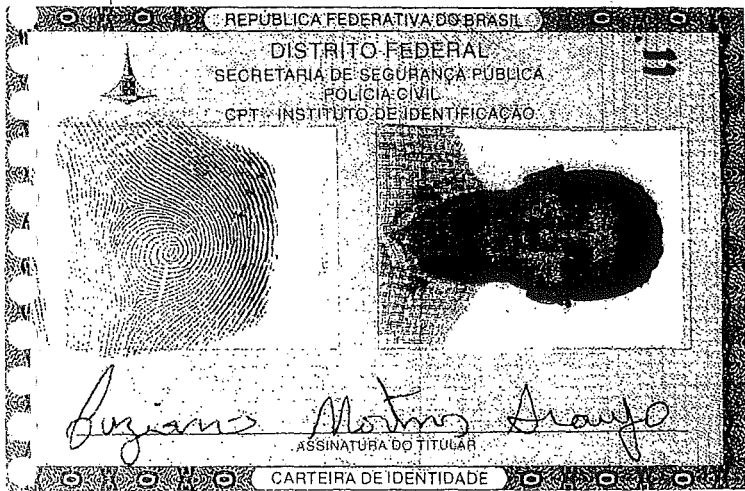
Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
Em Testemunho _____ da Verdade

ARQUIVO PÚBLICO
Município das Comarcas
de Formosa-GO

01 JUN 2011

Gilma



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.387.473 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2001

NOME LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

FILIAÇÃO Dimas Martins de Araujo
Conceição Ana da Silva

NATURALIDADE Formosa-GO DATA DE NASCIMENTO 08/01/1974

DOC. ORIGEM C.Nasc. Nº 37970, Fls. 58, Liv. A-60, Formosa/GO

CPF: ***

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa - GO 17 Junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APOB.

M. das Com.
 30
 4
 2009

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 0907 F1KH27T24-493468-69. B103188

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade

[Signature]

Cartório do 2º Ofício de Notas
 Formosa
 Goiás

RECONHECIMENTO DE FIMNA
 026181011

Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos
 Clarival de Miranda Filho
 Substituto
 Tabelionato 2º de Notas de Formosa-GO

PACO PÚBLICO
 GOIÁS
 01 JUN 2011
[Signature]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos
 Clarival de Miranda Filho
 Substituto
 e Tabelionato 2º de as de Formosa-GO

Cartório de Notas Formosa Goiás

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Seção de Autenticação
 Cartório de Notas
 Reconhecimento de Firma
 02618103189

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás
 Rua Herclano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELIS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.
 Formosa-GO, 17 de Junho de 2009
 Em Testemunho de Verdade

Formosa - 60 17 de Junho de 2009
Jose Afonso Lopes Barcelis
Presidente da APDB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.537.024** DATA DE EXPEDIÇÃO **20-09-2006**

NOME **ABADIA LOPES DE AQUINO**

FILIAÇÃO
José Lopes de Aquino
Leozina Lopes da Silva

NATURALIDADE **Planaltina-GO** DATA DE NASCIMENTO **11-07-1970**

DOC. ORIGEM
C.Nasc. Nº 11948, Fls. 114V, Liv. A-29,
Planaltina-GO
 CPF **691.788.361-15**

Assinatura do Diretor
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

01 JUN 2011

31

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ABADIA LOPES AQUINO
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

32
 4
 3003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

Marcelo Gomes Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROFESSOR DE DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5186977

NOME MARCELO GOMES PEREIRA

FILIAÇÃO OSMAR GOMES PEREIRA
 ANA PEREIRA NEVES

FORMOSA-GO

DATA ORIGINAL C. NAS. 21/392 T. 133 L. 180 FORMOSA-GO

DATA DE EMISSÃO 27/ABR/2006


DATA DE RENOVAMENTO 15/DEZ/1985

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

33621728

FORMOSA-GO 17 de Junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APOB.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* P2UEC7R-48347F-88*. B103190

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunho _____ da Verdade

[Handwritten Signature]

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

02618103190

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos

Clarival de Miranda Filho Substituto

2º de Notas de Formosa-GO

TABELO PÚBLICO

Cartório das Comarcas de Formosa - Goiás

01 JUN 2011

gelma

33
36

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.840.896

DATA DE EMISSÃO: 29-08-2006

NOME: JANICEY GOMES DA SILVA

Filiação: Anselmo Alves da Silva
Francisca Gomes da Silva

NATURALIDADE: Turiaçu-MA

Doc. original: C.Nasc. Nº 9.164, Fls. 122v, Liv. A-27, 2º OF. Santa Inês-MA. OF. ***

DATA DE NASCIMENTO: 25-10-1976

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRICTO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

IPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE TÉCNICA IMPRESSÕES DIGITAIS

ASSINATURA DO TITULAR: Janicey Gomes da Silva

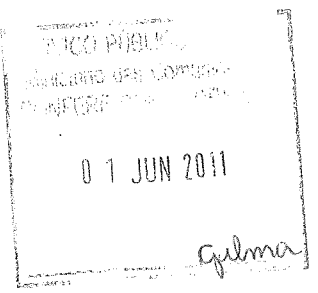
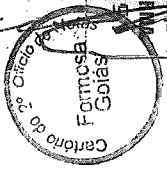
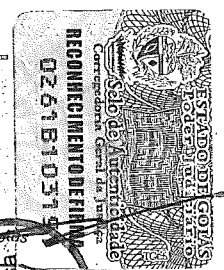
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Formosa - GO 17 de junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da A.P.O.S.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bef. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostada em minha presença, do que dou fé. *0007* F2UED01-49347F-81*. B103191

Formosa, GO, 17 de junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5004380

DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/NOV/2003

NOME: RODRIGO DA SILVA

FUNÇÃO: ABADIA NEIVA DA SILVA

PLANOQUILÓTIPO NACIONAL: 18/NOV/1986

DOC. ORDEM C.NAS.: 24627 FLS.: 274V L. AB2 FORMOSA GO

EM: 14/01/2002

CPF: 31372895

Assinatura do titular: (assinatura)

LEI Nº 7116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS


DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

(Assinatura: Rodrigo da Silva)

Formosa - GO 17 de Junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APORB. 

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* FAQ3ZF7V-493484-84* B103193

Formosa - GO, 17 de Junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade

(Assinatura)

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 Selo de Autenticidade
 Reconhecimento de Firma
 0261B103193

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos

Clarival de Miranda Filho
 Substituto

e Tabelionato 2º de Notas de Formosa - GO

01 JUN 2011

Gulmey

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4275808 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/SET/1998

NOME: **ARNALDO VAZ DE OLIVEIRA**

Filiação: **JOSE VAZ DE OLIVEIRA
EVA BOMES DE OLIVEIRA**

FORMOSA-GO NATURALIDADE: **27/SET/1981** DATA DE NASCIMENTO

CPF: **20661223**

DOE ORIGEM: **C.NAS. 12694 FLS. 272 L. A-72 CRC**

FORMOSA-GO EM 28/08/1981

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

35
4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS


DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Arnaldo Vaz de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Formosa - GO 17 de junho de 2009
por Arnaldo Lopes Barcelos
Presidente da AP OB. 

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. F00076 F2N0X8KMD-683465-10* B103194

Formosa-GO 17 de junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 026181031
 Selo de Autenticidade
 Cartório de Notas de Formosa - Goiás

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos

Clarival de Miranda Filho
 Substituto

Tabellão do 2º Ofício de Notas de Formosa - GO

TRATAMENTO PESSOAL

RECEBIMOS DO VOTANTE

01 JUN 2011

gilmar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4558932 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2001

NOME **DALTINO MARQUES RIBEIRO**

FILIAÇÃO MARIA MARQUES RIBEIRO

FORMOSA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 19/DEZ/1979

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 17716 FLS. 45 L. A 77 FORMOSA GO EM 27/12/2000

CPF 26104202

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR *Daltino Marques Ribeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Formosa - Go 17 de Junho de 2009

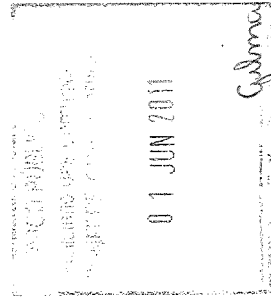
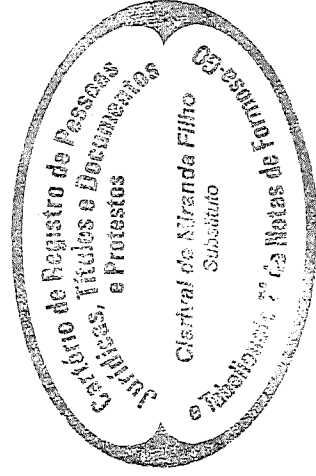
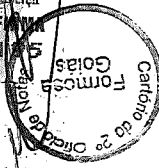
João Afonso Lopes Barcelos

Presidente da APOB.

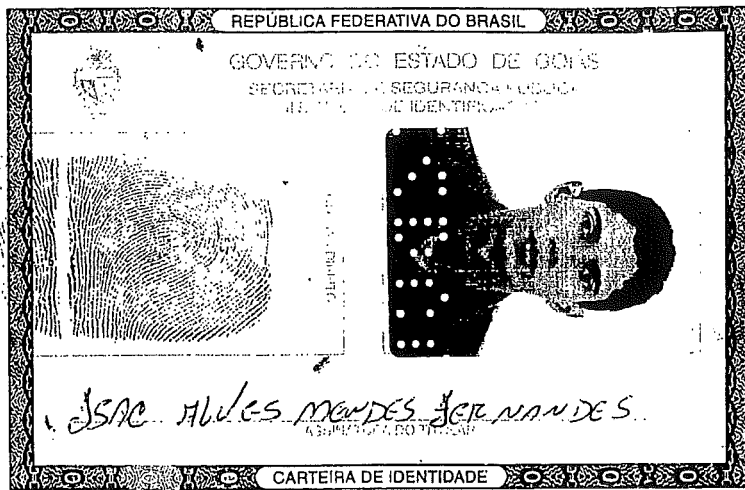
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposita em minha presença, do que dou fé.

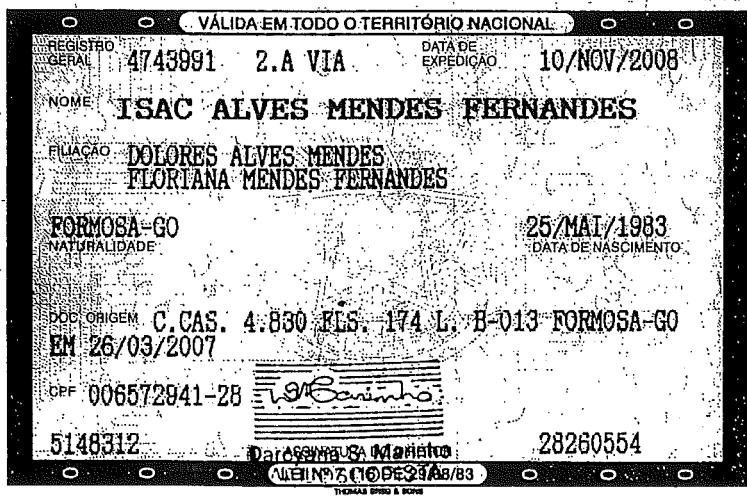
Formosa - Go, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunha da Verdade.



37
8



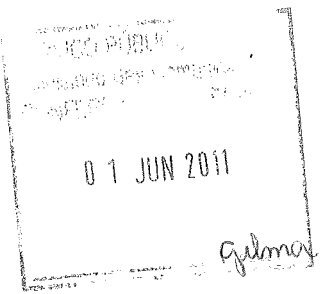
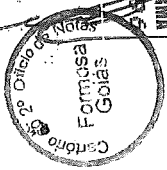
Formosa - GO 17 de Junho de 2009
 por Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da RPOB



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostada em minha presença, do que dou fé. *0307* F2YW00WPT-49346A-11*
 B103196

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunho de Verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carlos Alexandre Costa Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4472287 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/ABR/2000


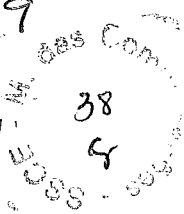
NOME: CARLOS ALEXANDRE COSTA FERNANDES
FILIAÇÃO: JOSÉ COSTA FERNANDES FILHO
RIZONETE DO CARMO MENDES FERNANDES

FORMOSA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO: 14/AGO/1982

DOC. ORIGEM: C. NAS. 14537 FLS. 148V. L. A74 FORMOSA-GO EM 04/03/1987

ASSINATURA DO DIRETOR: 24966100
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Formosa-GO 17 de junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APDB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSÉ AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 0067 F2UECYL 88346F-10: B103197

Formosa-GO 17 de junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade

RECONHECIMENTO DE FOLHA
 02618103197
 ESTADO DE GOIÁS
 SOLO DE ATENDIMENTO
 Cartório de Notas

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos
 Clarival de Miranda Filho
 Substituto
 e Tabelião do 2º de Notas de Formosa-GO

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás


COPIA PÚBLICA
 01 JUN 2011
 Gilmar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



SILVANA DA SILVA ARAUJO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOIAS - ESTADO DO TERRITORIO NACIONAL

REG. GEN. 37780 / DATA DE EXPEDICAO 11/SET/1995

NOME SILVANA DA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO DIMAS MARTINS DE ARAUJO CONCILIAÇÃO ANA DA SILVA

FORMOSA-GO NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1979

SOL. ORIGEM GOIAS. 8285 FLS. 10 L. A-69 CRC FORMOSA GO EX. 16/08/1979

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12659076

01 JUN 2011

gilmara

Formosa - GO 17 de Junho de 2009

you know how barcelos

Presidente da APDB

CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIAS

Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260

Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFRANSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostá em minha presença, do que dou fé.

Formosa, GO, 17 de Junho de 2009

Em Testemunho de Verdade

Clarival de Miranda Filho

TAB. Nº 116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

RECONHECIMENTO DE FIRMA

02.618103-9

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - GO

Seal of Authenticity

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos

Clarival de Miranda Filho

Substituto

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - GO

Com. das Comunidades
40
Cf

**Prova de que os diretores da APDB, Associação
progresso Distrito Bezerra são maiores de dezoito anos.**

PROVA DE QUE OS DIRETORES DA APDB, ASSOCIAÇÃO
PROGRESSO DISTRITO BEZERRA SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS.
01 JUN 2011
gelma

M. das Comun. 41
e C. 6

Presidente: José Afonso Lopes Barcelos RG: 2169100 SSP DF.

Vice presidente: Izaura Lopes da Silva, RG: 1406677 SSP DF.

Secretario Geral: Luziano Martins de Araujo RG: 1387473 SSP GO.

Tesoureiro: Abadia Lopes de Aquino RG: 1537024 SSP DF.

Tesoureiro: Marcelo Gomes Pereira RG: 5186877 SSP GO.

Conselho Fiscal {titulares}: Janeclly Gomes da Silva RG: 1734490 SSP MA e
Rodrigo da Silva RG: 5004360 SSP GO.

Conselho Fiscal {suplente}: Arnaldo Vaz de Oliveira RG: 4275806 SSP GO e
Daltino Marques Ribeiro RG: 4558932 SSP GO.

Secretario de Esporte e Cultura: Izac Alves Mendes RG: 4743991 SSP GO.

Secretario de Mobilização Social: Carlos Alexandre Costa Fernandes RG:
44722787 SSP GO e Silvana da Silva Araujo RG: 3778069 SSP GO.

01 JUN 2011
Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLGARR DIREITO

Jose Afonso Lopes Barcelos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 169 100 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-1999

NOME JOSE AFONSO LOPES BARCELOS

FILIAÇÃO Jovelino Barcelo
 Leozina Lopes da Silva

NATURALIDADE Planaltina - GO DATA DE NASCIMENTO 19-03-1983


DOC ORIGEM Cert. Nasc. 8164, Fls. 255, Liv. A-40, Planaltina-GO

CPF *** **

Barcelos
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Formosa-GO, 17 de junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barcelos 
 Presidente da APDB.

42
 45
 2009 - set

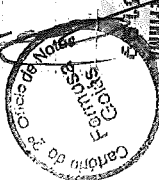
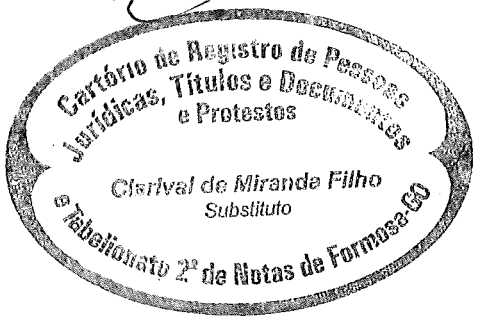


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* FA0303PA-69347R-05* B103199

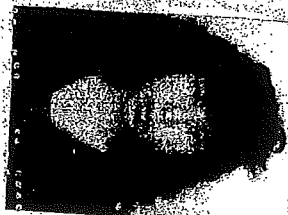
Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunha da Verdade

[Handwritten Signature]



ARQUIVO PÚBLICO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 01 JUN 2011
Gilma

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Isaura Lopes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 1.406.677

DATA DE EXPEDIÇÃO 07-08-1990

NOME ISAUARA LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO Leozina Lopes da Silva

NACIONALIDADE Planaltina-GO

DATA DE NASCIMENTO 03-04-1972

DOC. ORIGEM Planaltina-GO

Cert. Nascimento nº 1513, Fls. 139v, liv. A-33

CPF *****

Handwritten signature of the director

Brasília-DF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa-GO, 17 de junho de 2009

José Afonso Lopes Barcelos



Presidente da APOB.



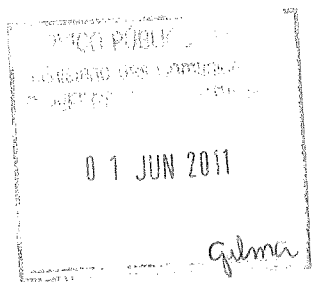
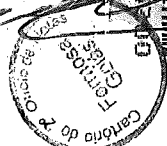
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

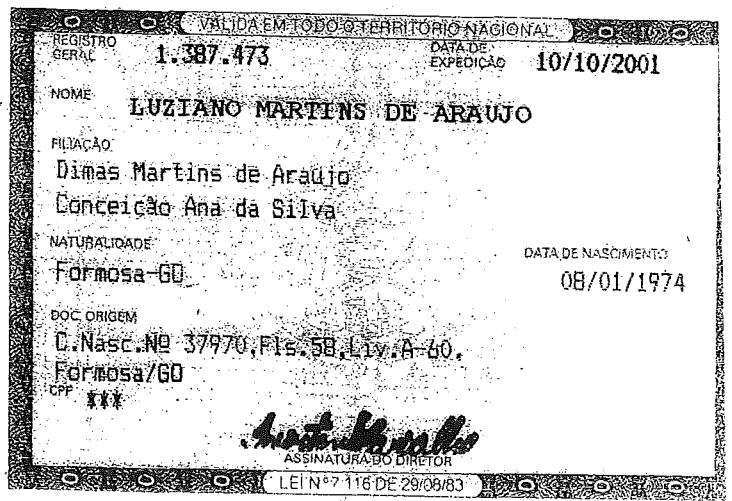
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. F2NCSABFO-493483-10. B1103200

Formosa-GO, 17 de junho de 2009
Em Testemunho da Verdade

Handwritten signature of the notary





Formosa - Go, 17 de junho de 2009.

Jose Afonso Lopes Barcelos

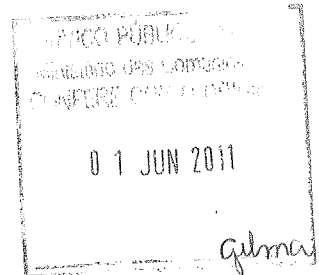
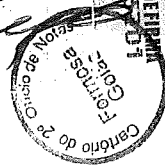
Presidente da APOB.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* 11GTHAZZ-883488-10* B103201

Formosa-GO, 17 de junho de 2009
Em Testemunho _____ da Verdade.



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos
 Cláudio de Miranda Filho
 Substituto
 e Tabelião nº 2 de Formosa - GO



RECONHECIMENTO DE NOTAS DE CANCELAMENTO
 0261875502

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel: (61) 3631-2811 - Bel. Cláudio de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE ARONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 0007. F2UEP01.893477-79.

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunha da Verdade

Presidente da APOR

Seu Afirme para Barcelos



Formosa-GO, 17 de junho de 2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.537.024 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-09-2006

NOME **ABADIA LOPES DE AQUINO**

FILIAÇÃO
 José Lopes de Aquino
 Leozina Lopes da Silva

NATURALIDADE Planaltina-GO DATA DE NASCIMENTO 11-07-1970

DOC. ORIGEM
 C.Nasc. Nº 11948, Fls. 114V, Liv. A-29,
 Planaltina-GO
 CPF 691.788.361-15

Assinatura do Diretor
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

01 JUN 2011

45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular
 ASSINATURA DO TITULAR

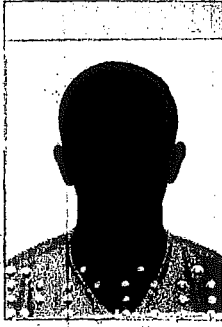

ABADIA LOPES AQUINO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
46
8
5505

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marcelo Gomes Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5186977

DATA DE EMISSÃO 27/ABR/2006

NOME MARCELO GOMES PEREIRA

FILIAÇÃO OSVALDO GOMES PEREIRA
ANA PEREIRA NEVES

FORMOSA-GO

DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1985

LOCAL DE NASCIMENTO BOM FENIX/GO

CPF 27/12/1985

C.N.S. 21392 FDS 133 L ABO FORMOSA GO

ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

33621789

Formosa - Go, 17 de Junho de 2009.

Jose Afonso Lopes Barcelos

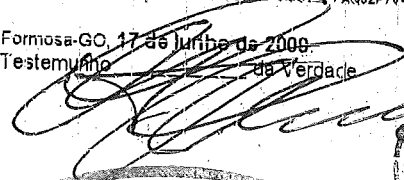
Presidente da APOB



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 00075, FAQ3ZF7V-893464-82, B103203

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
Em Testemunho da Verdade




01 JUN 2011

gelma

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
47
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.840.896

DATA DE EMISSÃO: 29-08-2006

NOME: JANICEY GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO: Anselmo Alves da Silva
Francisca Gomes da Silva

NATURALIDADE: Luraguá-MA

DATA DE NASCIMENTO: 25-10-1976

DOC. OFICIAL: C.Nasc. Nº 9.164.Fis.122v, Liv. A-27, 2º OF. Santa Inês-MA

CPF: ***

Assinatura: Janicey Gomes da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL


IPPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE TÉCNICA IMPRESSÕES DIGITAIS

ASSINATURA DO TITULAR: Janicey Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Formosa - Go, 17 de junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barcelos 

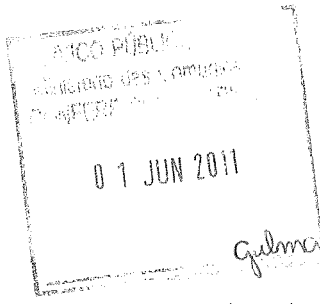
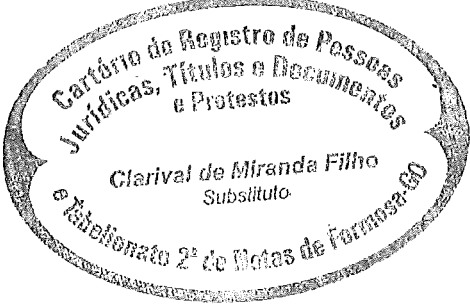
Presidente da APOB

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostá em minha presença, do que dou fé. 0007 FAQ41RVO-48946E-82. B1103204

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5004360

DATA DE EMISSÃO 21/NOV/2003

NOME RODRIGO DA SILVA

FUNÇÃO ARADIA NEIVA DA SILVA

PLANO DE SAÚDE PLANALTIMA-DF

18/NOV/1986

DOC. ORIGEM C.NAS. 24627 FLS. 274V L. AB2 FORMOSA GO

RM 14/01/2002

CPF 31373995

Assinatura do titular
LEI Nº 7.116 DE 2000/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

RODRIGO DA SILVA

POLEGAR DIREITO

Formosa - Go, 17 de junho de 2009

João Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APDB.

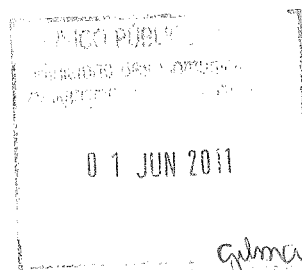
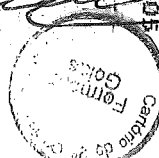
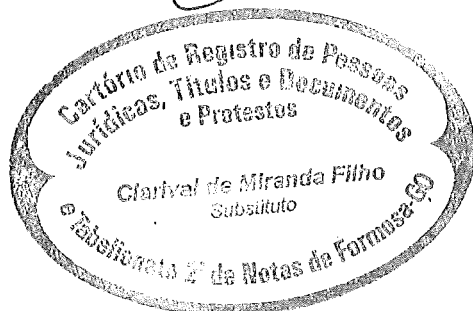
M. das Com.
48
4

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0607* F2NGBAF6K-693473-10* B103205

Formosa - GO, 17 de junho de 2009
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4275898

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/SET/1998

NOME: **ARNALDO VAZ DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: **JOSE VAZ DE OLIVEIRA
EVA BOMES DE OLIVEIRA**

FORMOSA-60

NASCIMENTO: 27/SET/1981

DATA DE NASCIMENTO

CPF: 20661223

DOE ORIGEM: C.M.S. 12694 F.L.S. 272 L. A-72 CRC
FORMOSA-60 EM 28/09/1981

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Arnaldo Vaz de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE: [Blank]

[Fingerprint]

Formosa - go, 17 de junho de 2009

por Afonso Lopes Barcelos
presidente DA APOB.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

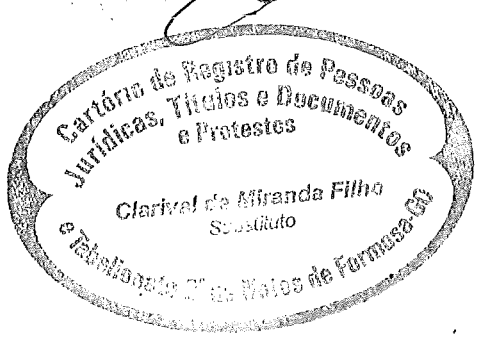
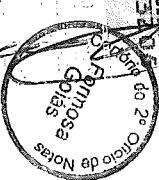
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELIS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *6007* F11CTHB04-493473-84*

B103206

Formosa-GO, 17 de junho de 2009
Em Testemunha da verdade

[Signature]



01 JUN 2011

gelma

50

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4558932 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2001

NOME **DALTINO MARQUES RIBEIRO**

FILIAÇÃO **MARIA MARQUES RIBEIRO**

FORMOSA-GO NATURALIDADE 19/DEZ/1979 DATA DE NASCIMENTO

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 17716 FLS. 45 L. A 77 FORMOSA GO EM 27/12/2000

CPI

ASSINATURA DO DIRETOR 26104202

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Daltino Marques Ribeiro*

CARTeira DE IDENTIDADE

Formosa - go, 17 de junho de 2009.

João Afonso Barros Barcellos

Presidente da APD B.



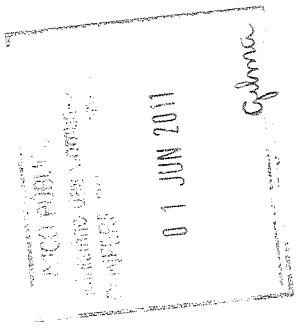
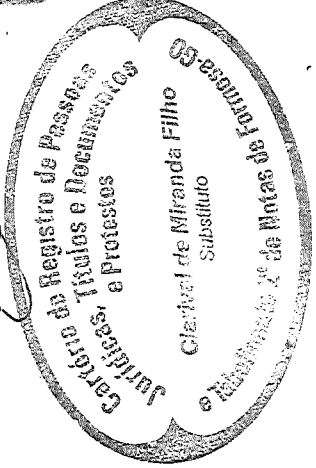
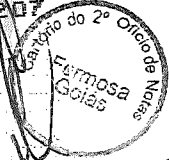
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260. Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

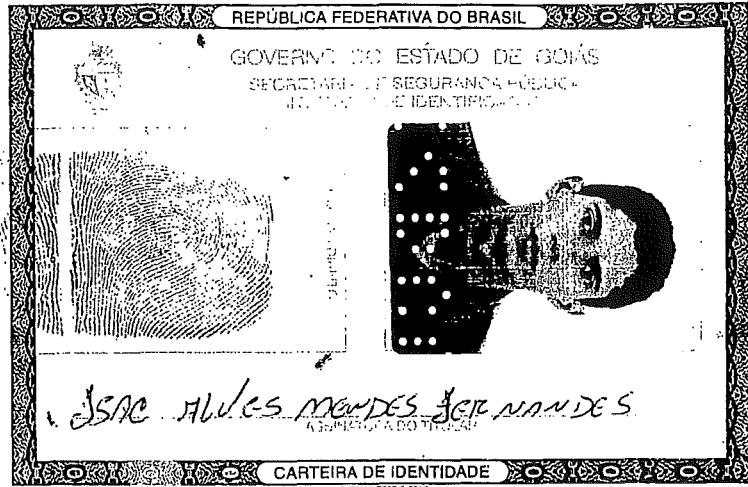
Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido apostada em minha presença, do que dou fé. 200927 F04CVMSL-493492-12. B103207

Formosa - GO, 17 de Junho de 2009. Em Testemunha da Verdade

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
51
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4743991 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/2008

NOME ISAC ALVES MENDES FERNANDES

FILIAÇÃO DOLORES ALVES MENDES FLORIANA MENDES FERNANDES

FORMOSA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 25/MAI/1983

DOP ORIGEM C. CAS. 4.830 RLS. 174 L. B-013 FORMOSA-GO EM 26/03/2007

CPF 006572941-28

5148312

DARCEMILSA MIRANDA ALEIXANDRE 28280554

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Formosa-GO, 17 de junho de 2009
por José Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APDB.

Cartório do Registro de Pessoas,
Jurídicas, Títulos e Protestos
Clarival de Miranda Filho
Substituto
e Tabelião do 2º de Notas de Formosa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido depositada em minha presença, do que dou fé. *0007* F55KY6170-493487-88*
B103208

Formosa-GO, 17 de junho de 2009.
Em Testemunho da Verdade

Cartório do 2º
de Notas de
Formosa
Goiás



ARCO PÚBLICO
01 JUN 2011
Galma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Carlos Alexandre Costa Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4472287 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/ABR/2000

NOME: CARLOS ALEXANDRE COSTA FERNANDES
FILIAÇÃO: JOSE COSTA FERNANDES FILHO
RIZONETE DO CARMO MENDES FERNANDES

FORMOSA-GO NATURALIDADE: 14/AGO/1982 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: C.NAS. 14537 ELS. 148V L. A74 FORMOSA-GO EM 04/03/1987

ASSINATURA DO DIRETOR: 24966100
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa-go, 17 de junho de 2009
por Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APOA.

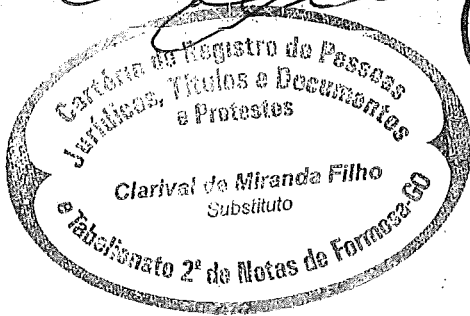
52
9
SECRETARIA DE SEGURANÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* P2NCSAAW8-883463-10* B103209

Formosa-GO, 17 de junho de 2009.
Em Testemunha da Verdade


[Handwritten Signature]



01 JUN 2011
Gilma

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



FONTE: ARQUIVADO

Silvana da Silva Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Formosa - Go, 17 de junho de 2009

Pei Apelo Joes Barcelos

Presidente da APOB.

58
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 377807

DATA DE EXPIRACAO 11/SET/1995

NOME SILVANA DA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO DIMAS MARTINS DE ARAUJO
CONCEICAO ANA DA SILVA

REGISTRO GERAL 8235 FLS 156 L. A-69 CRC FORMOSA

DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1979

LOCAL DE NASCIMENTO FORMOSA-GO

DATA DE EMISSAO 19/08/1979

12659076

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

01 JUN 2011

Gilma

CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIAS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Chiarival de Miranda - Taboão

Recebeu Verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. TUBOZ FICHAZY-893498-11-1- E103210

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009

Em Testemunha de Verdade

[Signature]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Imóveis e Econômicas

Chiarival de Miranda Filho

Substituto

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 377807

SELO DE AUTENTICACAO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 377807

Declaração Assinada Pelo Representante da Entidade.

M. OBS Comunicações
54
1008

Eu, José Afonso Lopes Barcelos na qualidade de representante legal
da: APOB - Associação Progresso Distrito Bezerra
Declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é
na R. Prain N: 310/312 Dist. Bezerra na cidade Formosa
Estado Goiá CEP 73817, 000.

Distrito Bezerra Formosa Go, de junho de 2009.

Assinatura do Representante da Entidade.

CPF 717.786.831-34

Endereço para correspondência;

Rua Prain N: 310/312 Distrito Bezerra, na cidade de

Formosa estado Goiá CEP 73817, 000, Telefone para contato:

OXX 61/3665.11.45.99385891;

Correio Eletrônico {e-mail} AfonsoBRADSC14@HOTMAIL.COM.

01 JUN 2011

Gilma

Secretaria de Comunicações
55
R

Declaração assinada pelo representante legal da entidade

Eu José Afonso Lopes Barcelos, Na qualidade de representante legal da.
APOB - Associação progressiva dist. Bezerra declaro para os devidos
fins que todos os dirigentes da entidade residem na área urbana e rural no
Maximo 3,5 km da comunidade a ser atendida pela estação.

Distrito Bezerra Formosa Go, de Junho de 2009,

Assinatura do representante da entidade

CPF 17.786.834-34

Endereço para correspondência:- R. Prain nº 310/312 Dist. Bezerra

Na cidade de Formosa estado Goiás CEP- 73817 ,000 .

Telefone para contato: OXX 61,3665.1145- 99385891 .

Correio eletrônico {e-mail} AfonsoBardack@hotmail.com

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
01 JUN 2011
Gilma

ANEXO 4 - Modelo DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da
APDB - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA,
(denominação da requerente)

declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Afonso Lopes Barcelos
1º. Tesoureiro
717.736.831-34 *

Marcelo Gomes Pereira
1º. Tesoureiro
02475 8081-36 *

Representante Legal (CPF)
Isabela Lopes da Silva
Vice-presidente

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Cordos Alexandre Costa Fernandes
Secretário de Mobilização Social
968296301-00 *

634875511-87 * Yvanna B. Silva
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Jugiano Martins de Araujo
Secretário geral.

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Silvana da Silva Araújo
Secretário de mobilização social
821526401-37 *

587643621-04 *
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
ABADIA LOPES DE AGUIAR
TESOUREIRO

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Jamiley Gomes da Silva
Conselho fiscal
744432603-44 *

691788361-15 *

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Endereço para correspondência: R. Rainham nº 310/312 Dist. Bezerra, na cidade de Formosa, Estado Goiás, CEP 73817-000,
Telefone para contato: OXX- _____;
Correio eletrônico (e-mail): AFONSOLOPES@HOTMAIL.COM

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

RECIBO PÚBLICO
RECEBIMOS DE V. S. A. O
01 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Jose Afonso Lopes Barcelos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 169 100 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-07-1999

NOME JOSE AFONSO LOPES BARCELOS

FILIAÇÃO Jovelino Barcelo
 Leozina Lopes da Silva

NATURALIDADE Planaltina - GO DATA DE NASCIMENTO 19-03-1983

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 8164, FIs. 255, Liv. A-40, Planaltina-GO

CPF ***-**-**

Barcelos
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI-Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa GOIAS. 17. de junho de 2009
 Jose Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APDB

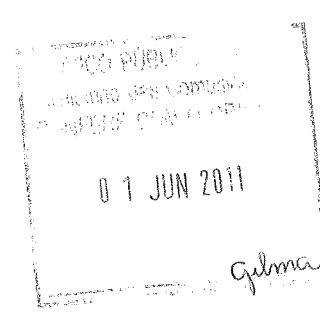
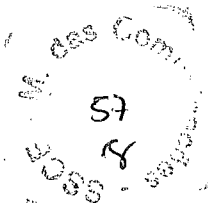


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* F1JY601HD-8834FA-10* B103233

Formosa GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunho _____ da Verdade

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Isaura Lopes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.406.677 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-08-1990

NOME ISAUARA LOPES DA SILVA
FILIAÇÃO Leozina Lopes da Silva
NATURALIDADE Planaltina-GO DATA DE NASCIMENTO 03-04-1972
DOC. ORIGEM Cart. Naso. nº 1513, Fls. 139v, liv. A-33 Planaltina-GO
CPF *****
Brasão-DF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa - GO 17 de junho de 2009
 José Afonso Lopes Barcelos 
 Presidente da APOB.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPEZ BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 0007 FIMQACUHO-690469-111-B103234

Formosa-GO 17 de Junho de 2009
 Em Testemunha da Verdade

[Handwritten Signature]

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 02.6151 DE 2007
 Cartório de Notas de Formosa - Goiás



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentários e Protestos
 Clarival de Miranda Filho Substituto
 e Tabelião do 2º de Notas de Formosa-GO

ARCO PÚBLICO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 01 JUN 2011
 Gilma

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Luziano Martins Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.387.473 DATA DE EXPEDICAO 10/10/2001

NOME LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

FILIAÇÃO Dimas Martins de Araujo
Conceição Ana da Silva


NATURALIDADE Formosa-GO DATA DE NASCIMENTO 08/01/1974

DOC. ORIGEM C. Nasc. Nº 37970, Fls. 58, Liv. A-60, Formosa/GO

CPF 111

Luiz Barros
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa-GO 17 de Junho de 2009 59
 you Afonso Lopes Barcelos 
 Presidente da APOR.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. "U007" F2NGSAAW:6-683473-11" B103235

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunho da Verdade

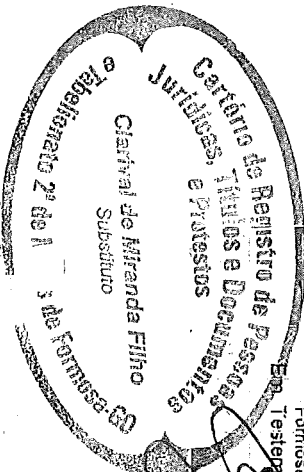
[Handwritten Signature]

RECONHECIMENTO EM OFÍCIO DE NOTAS
 0261810103235
 Clarival de Miranda Filho
 Tabelião Geral de Notas



Cartório da Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos
 Clarival de Miranda Filho
 Substituto
 e Tabelião do 2º de Notas de Formosa-GO

COPIA PÚBLICA
 01 JUN 2011
Gilma



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Heráclito Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260.
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconhece verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. 0007. FICHA 73-88478-11- B103236

Fomosa-GO, 17 de Junho de 2009.
 Em Testemunho do Verdadeiro Tabelião

*peço Atento aos Barceles
 Presidente da APORB*

01 JUN 2011
 Gilma

Formosa - 00 17 de Junho de 2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.537.024 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-09-2006

NOME **ABADIA LOPES DE AQUINO**

FILIAÇÃO José Lopes de Aquino
 Leozina Lopes da Silva

NATURALIDADE Planaltina-GO

DOC. ORIGEM C.Nasc. Nº 11948.Fls.114V, Liv. A-29, Planaltina-GO
 CPF 691.788.361-15

DATA DE NASCIMENTO 11-07-1970

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ABADIA LOPES AQUINO ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2009 02 06

M. das Com. Judiciais
61
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
MARCELO GOMES PEREIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5186877
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/ABR/2009

NOME MARCELO GOMES PEREIRA

FILIAÇÃO OSVALDO GOMES PEREIRA
ANA PEREIRA NETO

FORMOSA-GO
12/DEZ/1985
M. BRUNO SCHENBERG

DESC. ORIGEM C. NAS. 21392 RUA L. 133 L. APO FORMOSA GO
EM 27/12/1985

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/03
33021789

Formosa - GO 17 de Junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barcelos

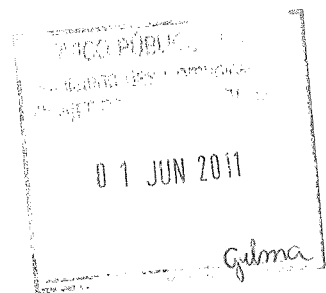


Presidente da APOB.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* F2UECZR-89344F-85* B103237

Formosa-GO, 17 de Junho de 2009.
Em Testemunho _____ da Verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carlos Alexandre Costa Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4472287 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/ABR/2000

NOME: CARLOS ALEXANDRE COSTA FERNANDES
FILIAÇÃO: JOSE COSTA FERNANDES FILHO RIZONETE DO CARMO MENDES FERNANDES

FORMOSA-GO NATURALIDADE: 14/AGO/1982 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: C.NAS. 14537 PLS. 148V L. A74 FORMOSA-GO EM 04/03/1987

CPF: 24966100

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Formosa - GO 17 de Junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barcelos

Presidente da APOB.

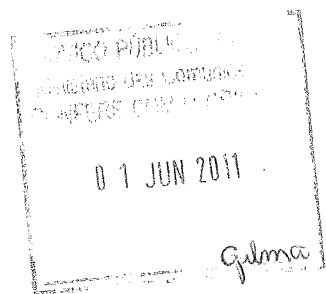
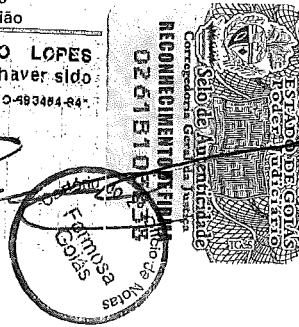


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0007* FA03X3KO-483484-64* B103238


Formosa GO, 17 de Junho de 2009.
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]



M. das Com. 63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR
Silvana da Silva Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GUARDA SINCRO TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 377807
DATA DE EMISSAO 11/SET/1995

NOME **SILVANA DA SILVA ARAUJO**
FILIAÇÃO DIMAS MARTINS DE ARAUJO
CONCEICAO ANA DA SILVA

FORMOSA-GO
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1979

DOC. ORIGEM C.I.I.S. 8285 FLE... L. A-69 CRC FORMOSA
EM 16/08/1979

12659076

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

01 JUN 2011
gubma

Formosa - Go 17 de Junho de 2009

José Afonso dos Anjos

Presidente da APDB.

Cartório de Registro de Imóveis, Jurídicas, Títulos e Documentos e Pratafios B 103239

Clarival de Miranda Filho Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Assinatura de JOSÉ AFONSO LOPES
por mim devidamente identificada, e por haver sido
presença, do que dou fé. - UOBT - FROZETV-SS04E-10-

Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
026181
ESTADO DE GOIÁS
Tabelião de Notas

64
 14
 SCSA M. das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.840.896

DATA DE EMISSÃO 29-08-2006

NOME JANICLEY GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO Anselmo Alves da Silva
 Francisca Gomes da Silva

NATURALIDADE Turiaçu-MA

DATA DE NASCIMENTO 25-10-1976

DOC. ORIGINAL C.Nasc. Nº 9.164, Fil. 122v. Liv. A-27, 2º OF. Santa Inês-MA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADE TÉCNICA IMPRESSÕES DIGITAIS

JANICLEY GOMES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Formosa - Go 17 de junho de 2009

José Afonso Lopes Barcelos



Presidente da APOB.

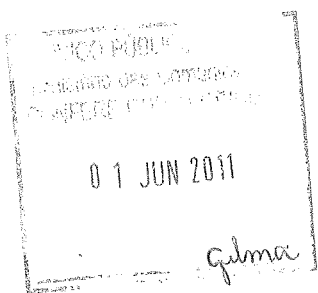
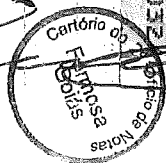
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73801-260
 Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposita em minha presença; do que dou fé. *0007* F2NOBAE70-483463-10* B103240

Formosa, GO 17 de junho de 2009
 Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]



M. dos Com. 65
65
8

Declaração assinada pelo representante legal da entidade requerente

Eu José Antonio Lopes Barcelos, Na qualidade de representante legal da APOB - Associação Progresso Distrito Bezena declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante a assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Distrito Bezena Formosa - GO, 17 de junho de 2009.

José Antonio Lopes Barcelos
Assinatura do representante legal da entidade

CPF 717.786.831 - 34

Endereço para correspondência R: Prainha n: 310/312 Dist. Bezena
na cidade de Formosa estado Goiás CEP 73817-000,
Telefone para contato: 0XX61.3665.1145 - 9938 5891 ;
Correio eletrônico {e-mail} AFO50BRADOCK@HOTMAIL.COM.

RECIBO PÚBLICO
do Ministério das Comunicações
01 JUN 2011
Gilma

Associação das Comunidades
66
9

Declaração assinada pelo representante legal da entidade requerente

Eu José Afonso Lopes Barcelos, Na qualidade de representante legal da APOB- Associação Progresso Distrito Buzena declaro para os devidos fins que o nome fantasia da emissora pretendido a ser utilizado, será Terra

Distrito Buzena Formosa - GO, 17 de junho de 2009.

José Afonso Lopes Barcelos
Assinatura do representante legal da entidade

CPF 717.786.831 - 34

Endereço para correspondência R. Prain P: 310/312 Dist. Buzena
na cidade de Formosa estado Goiá CEP 73817 - 000,
Telefone para contato: 0XX61, 3665.11.45 - 99385891;
Correio eletrônico {e-mail} AFO1505DADOCK@HOTMAIL.COM.

01 JUN 2011
Gilma

M. das Com.
67
4
1098 - 8090

Declaração assinada pelo representante legal da entidade requerente

Eu José Afonso Lopes Barcelos, Na qualidade de representante legal da ADOB - Associação Progresso Distrito Bezena declaro para os devidos fins que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº 1/2004.

Distrito Bezena Formosa - GO, 17 de Junho de 2009.

José Afonso Lopes Barcelos
Assinatura do representante legal da entidade

CPF 717.786.831-34.

Endereço para correspondência R: Prainha N: 310312 Dist. Bezena
na cidade de Formosa estado Goiás CEP 73817-000,
Telefone para contato: 0XX61.3665.1145 - 9938.58.91 ;
Correio eletrônico {e-mail} AFONSOBIDAZEK@HOTMAIL.COM.

PAGO PUBLIC
01 JUN 2011
Gilma

68
9

Declaração assinada pelo representante legal da entidade requerente

Eu José Afonso Lopes Barcelos, Na qualidade de representante legal da APOB - Associação Propriária Distrito Beyena declaro para os devidos fins a confirmação das coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 29' 43" de latitude e 47° W 06' 29" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Prodl. da Redoviana S/N Distrito Beyena na cidade Formosa estado Goiá CEP 73817-000.

Distrito Beyena Formosa - GO, 17 de Junho de 2009.

José Afonso Lopes Barcelos
Assinatura do representante legal da entidade

CPF 717.786.831-34

Endereço para correspondência R. Raíam nº 310/312 Dist. Beyena
na cidade de Formosa estado Goiá CEP 73817-000,
Telefone para contato: OXX 61.3665.1145-99385891;
Correio eletrônico {e-mail} AFONSOBRAD@GIL @HOTMAIL.COM.

TRIPLO PÚBLICO
SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES
PROFESSOR
01 JUN 2011
Gilma

W. das Com. 69
4
MOSS

Declaração assinada pelo representante legal da entidade requerente

Eu José Afonso Lopes Barcelos, Na qualidade de representante legal da APOB. Associação Progresso Distrito Bezena declaro para os devidos fins que a entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da norma complementar nº 1/2004 e com dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Distrito Bezena Formosa-Go, 17 de Junho de 2009.

José Afonso Lopes Barcelos
Assinatura do representante legal da entidade

CPF 717.786.834-34.

Endereço para correspondência R. Arainy: 316/312 Dist. Bezena
na cidade de Formosa estado Goia CEP 73817.000,
Telefone para contato: OXX 61.3665.1145-99385891 ;
Correio eletrônico {e-mail} AFOUSOBRANDELL@HOTMAIL.COM.

RECIBO
01 JUN 2011
Gilma

M. 023
70
G

17/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:32:14
037717145 SEGUNDA VIA 0360
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====
DATA 17/06/2009
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
=====

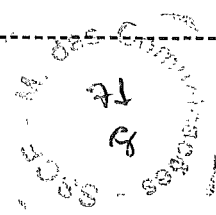
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.110.822 0
IDENTIFICADOR 2: 717.786.831 34
=====

NR. AUTENTICACAO 9.72A.BA4.110.7D5.761

01 JUN 2011
Gulma

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANEXOS

Eu Cleiton Lopes Barcelo

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 5573890 SSP GO, residente na Rua Formosa
nº 308 Distrito Bezena, na cidade de Formosa, Estado de
Goiás, CEP 73817-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Progresso Distrito Bezena, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

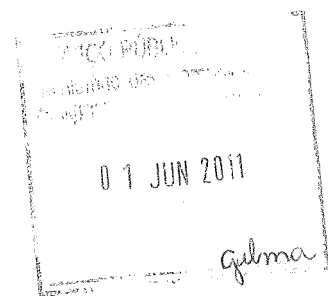
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

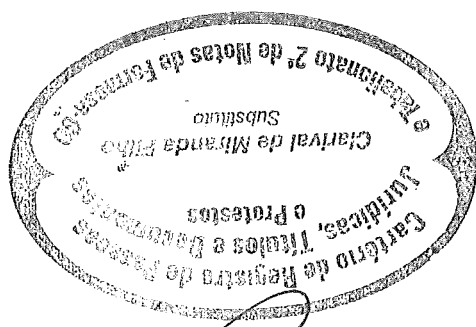
Dist. Bezena - Formosa GO, 30 de maio de 2009
(local e data)

Cleiton Lopes Barcelo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SECC - 5
27
M. das Comunicações

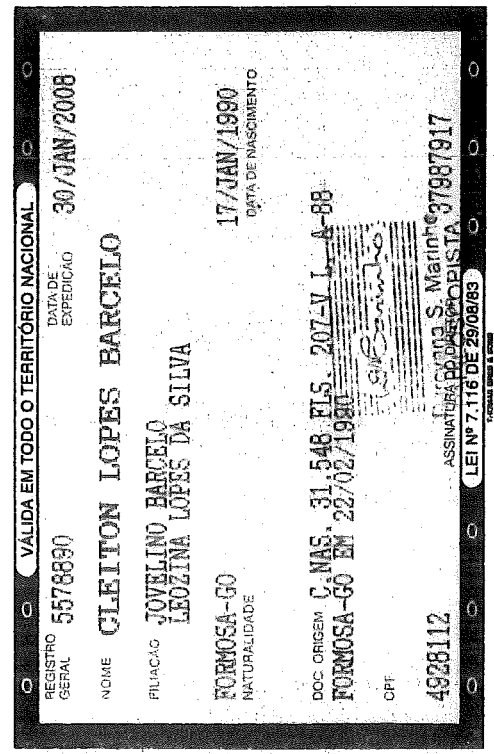
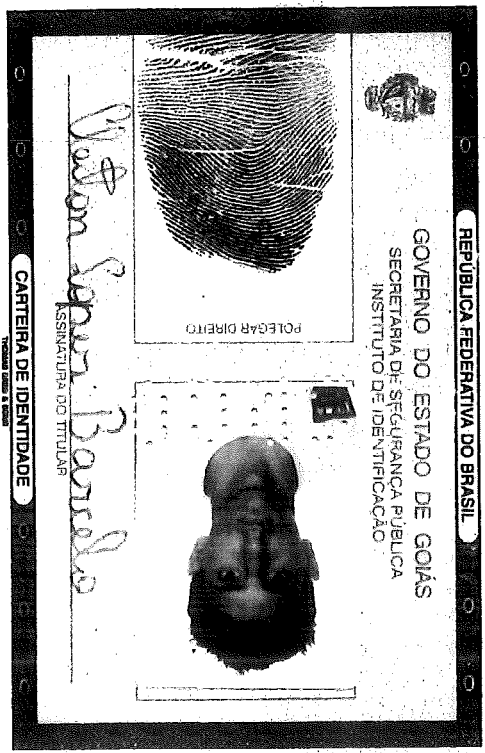
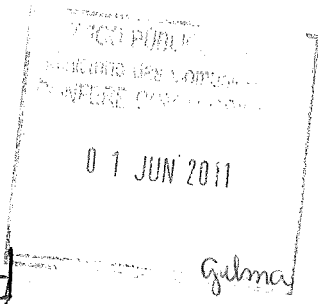


Formosa-GO, 17 de Junho de 2009
Em Teste Público da Verdade

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSÉ AZONSO LOPES BARCELLOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. F11C7H803-833483-827. B103241

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - CEP 73801-260
Tel. (61) 3631-2811 - Bel. Clarval de Miranda - Tabelião

Formosa - GO 17 de Junho de 2009
José Azonso Lopes Barcellos
Presidente da AP03.



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. BEZERRA FORMOSA - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edione Aparecida Liandro de Moura	4692096-2 GO	Rua 7 nº 70 Bairro São Vicente	
02	Carlos Gomes de Moura	2203826 GO	Rua 07 nº 68 BAIRRO SÃO VICENTE	
03	JOSÉ ROSSO L BARCELES	2869100 DF	R. BOSQUE Nº 423 DIST. BOZENA FSA-73917000	
04	Edilson Oliveira de Souza	4986163 GO	R. 5. nº 201 Bairro São Vicente	
05	Paulo Jan da Piedra	1.942.459	Rua 16 N= 377 Farmacimbu	
06	Pedro Henrique F. Cappellero	4589297 GO	AV. VALERIANO de Castro 521 Centro	
07	CIRSO PEDRO DA SILVA	18036771 SP	RUA 16 Nº 1152 FORMOSINHA	
08	ELIZIA LOPES LEANDRO	3285052-3513	AV. CIRCULAR 26 BOSQUETE	
09	Isa Lopes Leandro	4985335 BEPEGO	Av. Circular Rd 4 lote 26 Bosque II	
10	Elain Morton Gonçalves	4751683 GO	Rua Adolfo Setor Sul FSA-73817000	
11	Zil DAMAS Morton de Cruz Souza	141080017 GO	Rua R. 04 ST. SUL FSA-73817-000	
12	Werner Antonis Klein	1405480 DF	AV. Goiás Nº 1117 - FSA - 73813260	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

11 JUN 2011

Gilmara

23
 2011
 23

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB-ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ADELINO FERREIRA RIBEIRO	893317-2	RUA 7 n° 68 B.S. Vicente	<i>[assinatura]</i>
02	EDILSON GONÇALVES DACOSTA	87188550	RUA 6 n° 80 B.S. Vicente	<i>[assinatura]</i>
03	NEUSELICE SOARES GUIMARÃES	1315453	RUA 10 Q. 9 L. 4 BOSQUE II	<i>[assinatura]</i>
04	Viviane AP. LUCAS DE SOUSA	188210	RUA 10 Q. 9 L. 5 BOSQUE II	<i>[assinatura]</i>
05	JUIZ CARLOS P. DE SOUSA	14699266	RUA 10 Q. 9 L. 6 BOSQUE II	<i>[assinatura]</i>
06	DANILLO RODRIGUES DO PRADO	48548006	RUA 7 N. 63 BAIRRO SÃO VICENTE	<i>[assinatura]</i>
07	DEISY TAYNARA SOARES DA SILVA	55552735	RUA 6 L. 90 BAIRRO SÃO VICENTE	<i>[assinatura]</i>
08	EUGÊNIO ALVES DE SOUSA DIAS	12089052	RUA 6 QUADRA 19 N° 230 BAIRRO SÃO VICENTE	<i>[assinatura]</i>
09	ENEIDA ROSA TAVARES	4879479	RUA 17 n° 6 SETOR SUL	<i>[assinatura]</i>
10	SEJIO RODRIGUE DE ATAÍDES	14667397	Rua. Paracatu em Jelicidade	<i>[assinatura]</i>
11	MARCO PAULO RODRIGUEZ DE ATAÍDES	330734402	Rua 22 L. 37 Setor Sul.	<i>[assinatura]</i>
12	MARIVALDO FAGUNDES SOARES	3704570	Rua 5 n° 7, São Vicente	<i>[assinatura]</i>
13	KEESIO CRUZ OLIVEIRA	2710387	Rua 15 B. 22 lot 18 Bosque II	<i>[assinatura]</i>
14	LEANDRO ALVES MOREIRA	18284332	Rua A lot 07 Setor Sul	<i>[assinatura]</i>
15	ZILDETE MARTINS DA CRUZ	10793 DFC	Rua 28 n° 775 Setor Bosque	<i>[assinatura]</i>
16	SIDNEI RIBEIRO	2397804	Rua Eduardo Frei de Paiva	<i>[assinatura]</i>
17	MARIAZELMA DA SILVA	9040002	Rua 28 n° 775 Setor Bosque	<i>[assinatura]</i>
18	Antônio de Jesus MORGIRA	2.0092.14	Rua 6 casa 190 Bairro São Vicente	<i>[assinatura]</i>
19	JHONNY SOARES DA SILVA	5387628	Rua 6 casa 190 Bairro São Vicente	<i>[assinatura]</i>
20	MARCELA ALVES DE ATAÍDES	8576194	RUA "A" LOTE 3 SETOR SUL	<i>[assinatura]</i>

01 JUN 2011

Galvina

ht

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lidia Márcia da Silva.	457360955860	Avenida 0205 P. Dist. Bezena FSA. 73817-000	Lidia
02	Amélia Dineia de Araújo	2.375.275-00	Avenida 0205 P. Dist. Bezena FSA. 73817-000	Amélia Dineia de Araújo
03	Albano F. Maia	4942600-00	Avenida 0205 P. Dist. Bezena FSA. 73817-000	Albano
04	Carolina D. Alves Fernandes	3322789-60	Avenida 0205 P. Dist. Bezena. 73817-000	Carolina
05	Elzeu Joaquim da Silva	4544572-60	Avenida 0205 P. Dist. Bezena FSA. 73817-000	Elzeu
06	Maria Guacelina M. Gata			Maria
07	Charles de Almeida Louza	4924815-60	Avenida 0205 P. Dist. Bezena FSA. 73817,000	Charles
08	Auciana Vieira Sarmelas	4191448-60	Avenida 0205 P. Dist. Bezena FSA. 73817,000	Auciana
09	Marcelo Antônio G. da Silva			Marcelo Antônio G. da Silva
10	Anelise de Sousa Silva	55000440	Avenida 0205 P. Dist. Bezena 73817,000	Anelise de Sousa Silva
11	Juliana Kauçione dos Santos			Juliana dos Santos
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

6 JUN 2011
 11:03 AM
 Gilmar

25
 25

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APOR ASSOCIADA PROCESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. FORMOSA-EO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA DE FATIMA NEZIS D. SANTOS	735461-34-PC	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Maria
02	Luciana de Sousa Barbosa	508048560	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Luciana
03	Cláudio Gomes de Almeida	1.707.72302	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Cláudio
04	MARLUCE SEVERINO D. SANTOS	4208792-PC	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Marluce
05	ANTONIA EL VIRA DOS SANTOS	828476-PC	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Antônia
06	Carolina Bispo dos Santos	1174.906-DF	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Carolina
07	Marina de Souza Barbosa	2960055-MS	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Marina
08	Simone Luciana de Souza Barbosa	239035-EO	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Simone
09	Rosa B. da Costa	5214865-EO	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Rosa
10	Malúcio dos de Oliveira	5149173-62	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Malúcio
11	Luciana Luciana de Souza	870 809-DF	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Luciana
12	Maria Gabriela S. da Costa	879872-DF	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Maria
13	MARCELO RODRIGUES DE BRITO	532515-62	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Marcelo
14	MARCELO C. DA COSTA S/P. V.P.	8291433-DF	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Marcelo
15	DR. MURIL MONTANA COSTA MCI	1529056	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Muril
16	MARZOSA RIBEIRO	4957072-62	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Marzosa
17	MIRIAM DE SOUSA	1904275/2	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Miriam
18	Edna Regina de Souza	2241542-55-PC	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Edna
19	MILHA GOMES DA COSTA	1267333-62	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra FSA 73817-000	Milha
20	RZIBOREIS PACIFECA	330164161707	R. Berque 02 S/P. Dist. Bezerra 73817-000	Rziboreis

2402
2406
2408
2410
2412
2414
2416
2418
2420

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB Associação Progresso Distrito Buzina Formosa - GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdire de Deus Dias	4972806-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Valdire
02	Marco Aurelio Soares	3778428-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Marco
03	Maria das Graças Trancosa da Silva	1225784-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Maria das Graças
04	Joseli Rodrigues da Costa Gomes	1452491-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Joseli
05	Vicente Rodrigues da Costa	1965361-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Vicente
06	Lucimara Alves de Deus	3307311-4024396-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Lucimara
07	Lucimara Alves de Deus	820589-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Lucimara
08	Márcia de Deus Souza	5181097-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Márcia
09	Carlos Aparecido Gonçalves	5181098-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Carlos
10	João Pereira Lima	1655939-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	João
11	Sebastiana Aparecida da Silva	3879156-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Sebastiana
12	Edimara Pereira da Silva	5039258-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Edimara
13	Rejone Maria da Silva	4422993-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Rejone
14	Maria Madalena dos Anjos	5546360-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Maria
15	Maria Marlene da Santa Sobreira	1849689-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Marlene
16	Joaquim Gomes Pereira	426487-4312449-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Joaquim
17	Carlos Vinícius Gomes Pereira	5068374-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Carlos Vinícius
18	Yasmim Kelly e Ides Torres	5330595-60	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Yasmim
19	Maria Bernete da Rocha	2234638-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Maria
20	Carla Alves de Santana	36318366/1.315090-DF	Rua unucua SIP Dist. Buzina FSA 73817-000	Carla

01 JUN 2011

Gomes

tt

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sergio Almeida Viana	1844497 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Sergio
02	Martim Rodrigues Braga	5209379 SP GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Clayton
03	Fernando Rodrigues Braga	5251395 SP GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Fernando
04	Waldemar Rodrigues dos Santos	2253298 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Waldemar
05	Marli Soares Ferraz	2263605 BA	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Marli
06	Maurício Domingos dos Santos	6951142 PB	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Maurício
07	Antônio Ezequiel dos Santos	800176 PB	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Antônio
08	Milady Pereira de Souza	5516967 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Milady
09	Maria Helena Gonçalves de Souza		Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Maria
10	Maria da Conceição de S. Aguiar		Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Maria
11	Márcia Pereira Cordeiro		Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Márcia
12	Nanda de Souza	1400602 DF	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Nanda
13	Márcia Espindola de Almeida	3852211 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Márcia
14	Sara Calaza	5251130-31264414	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Sara
15	Paulo Carlos Almeida da Silva	4564384 DF	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Paulo
16	Antônio Domingos de Almeida	4191491 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Antônio
17	João Emanuel	635596 MG	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	João
18	Walter Soares de Lima	2959685 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Walter
19	João Antônio da Silva	5151675 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	João
20	Antônio José Cordeiro	4191445 GO	Rua: Nogueira Dist. Bagema SP FSA 73817-000	Antônio

01 JUN 2011

Gomes

28

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. BEZERRA FORMOSA - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA ALCIRES NETTA	4291455 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Maria
02	ZUVAI JOSÉ DE BARROS	4090226 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Zuvali
03	CEPERINO ANICETO FERREIRA	829606355160 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Ceperino
04	MARIA FLORINDA DAS NEVES	41462502 - MA	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Maria Florinda
05	Emiliana Romão de Barros	5253229 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Emiliana
06	RODOLFO DISPO SOUSA	2.736.577 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Rodolfo
07	CLAUDIMIRO ANGELO CARDOSO	520491552 - MA	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Claudimiro
08	ALDINET RODRIGUES DIAS	5251591 - CE	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Aldinete
09	EDINETE RODRIGUES DIAS	5251617 - CE	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Edinete
10	ANTONIA IVOMETER DIAS	5251074 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Antonina
11	EDITE RODRIGUES DIAS R. R. R. R.	40863026 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Edite
12	ALDEJOR RODRIGUES DIAS	4911112 - CE	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Aldejor
13	Maria da Graça da Silva	2561951 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Maria da Graça
14	JOSÉ RODRIGUES DA OLIVEIRA	4191429 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	José
15	MICELMA MARIA DOS SANTOS	5224934 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Micelma
16	AGUILDA BANFIM DOS SANTOS	372522 - BA	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Aguilma
17	VALNEMAR ALVES DE OLIVEIRA	4376567 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Valnemar
18	Joaquim P. da Costa	373820 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Joaquim
19	Benedito de Seno Lopes	933.777 - GO	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Benedito
20	ROSIE NILSON M. DOS SANTOS	1683176 - MA	Rua Bezeze S/P. Dist. Bezeze FSA. 73817-000	Rosie

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB - Associação Progresso Distrito Bezerra Gama - GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jolentina Gama P. Pinto	3423022	SSP-GO Avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Jolentina
02	Shylo Felix	2039950-DF	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Shylo Felix
03	Wallace Barbosa	4877651-GO	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Wallace
04	Rubens Gonçalves da Conceição	48373892-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Rubens
05	Rita Alves de Oliveira	453353-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Rita
06	Pristina de la Torre dos Santos	4389748-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Pristina
07	Cícero Maurício Martins	6797999-PE	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Cícero
08	Antonia Dias de Oliveira	2088763-DF	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Antonia
09	Maurício Nolasco de Sousa	4676016-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Maurício
10	Mário Emanoel Maurício de Dantas	5055-1716	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Mário
11	Maurício Dias de Oliveira	1215390-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Maurício
12	Rosângela Azeite de Oliveira	2235565-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Rosângela
13	Guacira Rosa de Souza	5068336-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Guacira
14	Jardine Sidineu Neves	4390950-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Jardine
15	Rayane Rodrigues Marques	5546337-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Rayane
16	Raimundo Oliveira de Sousa	5171606-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Raimundo
17	Redes Gonçalves de Moura	01020525783-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Redes
18	Franca Rodrigues da Costa	2070777-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Franca
19	Gulherme Ferreira Martins	5590631-60	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Gulherme
20	Elaine Ferreira Lygareiro	1202860-DF	avenida Central SIP Dist Bezerra 73817-000	Elaine

01 JUN 2011

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APOB ASSOCIAÇÃO PROCESSO DISTRICTO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. BEZERRA FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Kelin Nadia Elvira de Almeida	559057690	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Kelin
02	Elita dos da Costa	7086312-60	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Elita
03	Andriane Costa do Rosario		Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Andriane
04	Hosana de Melo Passos	323903-60	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Hosana
05	Maria do Carmo d'Almeida Dantes	4210124	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Maria
06	Rozana de Deus Tassos	2480041	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Rozana
07	Ademir Vieira dos Santos	414784360	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Ademir
08	Adão Alves Fereira	539010660	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Adão
09	Maria Inez Pereira Mendes	2645261-60	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Inez
10	Eldirine Martins de Brito	2994873-DF	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Eldirine
11	Edimilson dos da Costa	5420642	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Edimilson
12	Kelly Batista B. Gregório	486755890	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Kelly
13	Flávia Francisca da Silva	5207722-60	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Flávia
14	Wenira Rufina Machado	538765460	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Wenira
15	Cristiane da Costa Gomes	554633260	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Cristiane
16	Patrícia da Costa	118912560	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Patrícia
17	Janaina Costa Silva	518681260	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Janaina
18	Yzma Rosária Gomes	2077306 PE	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Yzma
19	Eli ton Costa e Silva	522425960	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Eli ton
20	Cledemir Cardoso Araújo	0629719	Rua 02 S/N. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Cledemir

01 JUN 2011

Cedemir

Cedemir

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01		1387473 DE		
02	LUZIANO MARTINS ARAUJO	1387473 DE	R: Loocep SIV. Dist. Bezena FSA 73817-000	
03	Rogério Alves Ziammo	2.262.515 OF	R: Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
04	Motim de Paula da Sousa	739 682	R: Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
05	Paulo João da Rocha	1942.859	R: Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
06	Anilson Alves Viana	1362462-60	R: Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
07	Bruno de Aguiar	4699692-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
08	AMERICO da Costa Souza	178 3060	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
09	Marcos José dos Anjos	131.0026-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena. 73817.000	
10	Cláudio Alves Ziammo	3488568-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena. 73817.000	
11	Antônio de Silva Freitas	209.877	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena 73817.000	
12	Alonir de Souza R. da Silva	2912.766	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena 73817.000	
13	João Maria de Almeida	107423-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
14	Vilgino Vieira Neves	5467425	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
15	Márcio Adão de Souza	3409007-583997	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena. FSA. 73817.000	
16	Carla Maria de Souza			
17	Francisco José de Souza	4846450-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
18	Marta do Socorro	381389 OF	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	
19	Edilson José da Silva	3940949-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena 73817.000	
20	Paula Fabiane S. Silva	3853707-60	Rua Loocep SIV. Dist. Bezena FSA. 73817.000	

07 JUN 2011

Cópia

738 17 000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DIST. BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORNOSA - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marilda Rodrigues da Mata Sousa	1587807 - DF	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Marilda R. S.
02	Eliziana Vilela Vieira	3638929 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Eliziana V. V.
03	Sane Cristina B. Pacheco	4787477 DF	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Sane C. B.
04	Marília Lúcia Rodrigues dos Reis	2346927 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Marília L. R.
05	Inês E. de Souza	4098156 GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Inês E. S.
06	Agimela Bispo dos Santos	166259 - BA	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	AGNELO
07	JOSE ANTONIO Monteiros	4511709 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	J. A. M.
08	Luiz Carlos Ferreira da Silva	4026333 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Luiz C. F.
09	Joany Alcides da Silva	5417442 GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Joany A. S.
10	Paula Alcides Malta	4191469 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Paula A. M.
11	Maria Alcides Malta	7153154 GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Maria A. M.
12	Simone Maria Alcides	4191463 - DF	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Simone M. A.
13	Ari natalino Pacheco	5634817 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Ari n. P.
14	Hamilton Borges Pacheco	5251471 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Hamilton B. P.
15	Hamilton Borges Pacheco	5251457 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Hamilton B. P.
16	Carlos Henrique Valente Alves	1959755 - DF	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Carlos H. V.
17	Erildo da Silva Sousa	2403861 - DF	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Erildo S. S.
18	Ana Regina de Melo	5086319 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Ana R. M.
19	Marília Rodrigues dos Reis	2407417 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Marília R. R.
20	Juliana Aparecida de Barros	1747457 - GO	Rua Prainim SIK Dist Bezerra FSA 73817-000	Juliana A. B.

01 JUN 2011

guma

53

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Idiane Tesi Reis	3940949-60	Rua 12 nº 252 L. Santos	[Assinatura]
02	Paula Fabiane S. Silva	3853707-60	Rua 14 A n: 92 St. Primavera	Paula Fabiane
03	Françoisa Jozilene Soares	4846165-00	Rua 15 casa 207 Formosinha	Françoisa J. Soares
04	Alex Nunes de Oliveira	1477259-DF	Rua 03 nº 4 L 70 - rd Américo	[Assinatura]
05	Aline Gonalves da Costa	2.753.943-60	Rua São Benedito nº 157	[Assinatura]
06	Gláucilei Salviana da Silva		Rua 15 nº 189 Formosinha	[Assinatura]
07	Distinell L. Faria Gonçalves	1325749184-50	Rua 06, nº 150, Jardim Oliveira	Distinell Faria
08	Neima Pereira dos Santos	2.120.834-60	Rua Nagib Simão 543 Setor Nordeste	[Assinatura]
09	Arlene Elaine Durioz	4989130-60	R. 9. Jd. 97 L. 16 R. Col. na.	[Assinatura]
10	Angeli de Góes da Silva	4791220-60	Rua 19 nº 56 Setor Sul	Angeli de Góes
11	Maria Gilvane Soares	5546114-60	Rua 20 nº 101 Setor Sul	Gilvane
12	Kelly Cristine B. Lima	4332986-60	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	[Assinatura]
13	José de Brito Silva	1922442-60	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	[Assinatura]
14	Valmir Valadez de Oliveira	1071213-60	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Valmir
15	Dirce Valadez de Oliveira		R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	[Assinatura]
16	Valmir Neto da Cunha	1078888-DF	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Valmir
17	Reni Soares de Paula	2236234-DF	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Reni Soares
18	Daniela Aze. Poppe	2452501-60	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	[Assinatura]
19	Justino Campos Viana	5690862-60	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	[Assinatura]
20	Junior Pereira dos Santos	4930214-60	R: 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Junior

01 JUN 2011

Câmara

R. 02. SLP. Dist. Bezena FSA. 73817.000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO DO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. BEZEIRA FORMOSA GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARLENE DO SILVA LIMA	5546387 GO	Rua Brejão N: 375 Dist. Bezeira FSA 73817-000	<i>[assinatura]</i>
02	Marli da Silva Lima	2.994.190 GO	Rua Brejão N: 375 Dist. Bezeira FSA 73817-000	<i>[assinatura]</i>
03	Alex Dias de Jesus do Rabelo	5405553 GO	Av. Principal, Km. N. 1000, Dist. Bezeira FSA 73817-000	<i>[assinatura]</i>
04	Priscila Pereira Pinto	5546328 GO	Distrito do Bezeira / Goiás S/P. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
05	Josiane Pereira Pinto	5266077 GO	Distrito do Bezeira / Goiás S/P. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
06	Juliane da Rocha Campos	2.994.960 GO	Distrito do Bezeira / Goiás S/P. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
07	Silvia Nunes dos Santos	5567950 GO	Distrito do Bezeira / Goiás S/P. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
08	Dairane Lobral Mendes Batista	5199458 GO	Distrito do Bezeira / Goiás S/P. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
09	Marcos Alves Furtado de Melo	4937764 GO	Distrito do Bezeira / Goiás S/P. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
10	Adão Antônio Lima	3626752 GO	Rua Brejão N: 375 Dist. Bezeira FSA 73817-000	<i>[assinatura]</i>
11	Clécio Alves Teixeira	1656290 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
12	Marcos Pereira dos Santos	2215319 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
13	BTBata Pereira evangélica	2151259 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
14	Renata deca S. Schmeich	902454452 RS	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
15	Renan Jorge Schneider Seibel	5353418 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
16	Wesley J. Amin	3778470 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
17	Marcos Pereira dos Santos	2769751 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
18	Elisandra dos Santos	4583317 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
19	José Vanir M. Furtado	1280774 GO	R: Brejão S/P. Dist. Bezeira FSA. 73817-000	<i>[assinatura]</i>
20				

Lima

19.05.2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB - ASSOCIAÇÃO DO PROCESSO DISTRICTAL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. DE 2002 A FORTALEZA GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Lucia Nogueira dos Santos	5516961 - FM	Coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Maria Lucia Nogueira
02	Sirlene Barbosa dos Santos	379 70 98-60	Coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Sirlene
03	Quirine Bispo dos Santos	5516953-60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Quirine
04	Deusali Gomes dos Santos	419742	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Deusali
05	Adriana B. dos Santos	5516988-60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Adriana
06	Anna Cláudia Bonifácio da Costa	4101082 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Anna Cláudia
07	Marcelo Paulino de Oliveira	2906347 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Marcelo
08	EATIMAGOMES CARLOS	169156 - DF	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Eatimago
09	Priscilla Dina dos Santos	41983986	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Priscilla
10	Baltazar Carlos de Oliveira	4516962 - MG	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Baltazar
11	Elza Pinto, Condecião	1.099.254	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Elza
12	Francisco Rodrigues Rosa	1.448.295 - DF	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Francisco
13	Isacneide Xavier Oliveira	1.477.202 - DF	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Isacneide
14	Graciele Jore de O. Pulcinella	5516999-DF	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Graciele
15	Amorim de Sousa da Silva	4210215 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Amorim
16	Priscilla Pereira dos Santos Nila	5094373 - DF	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Priscilla
17	Marcos José da Costa	5517005 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Marcos
18	Marcia de Sousa Costa	4101932 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Marcia
19	Priscilla da Costa Moura	5517011 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Priscilla
20	Vanessa de Sousa Rosa	4184396 - 60	13. coronel S/N Dist. Bagema FSA. 73217.000	Vanessa

01 JUN 2011

Graciele

96

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Barbara Rosa Costa de Sousa	2084573 - BAR	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Barbara
02	Helio Santos de Souza	2.724.331-DFR	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Helio
03	Cláudia Rodrigues Farias	3430124-6101552-MC-18	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Cláudia
04	Pracina da Pracin Souza Moraes	3344230 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Pracina
05	Antonia Rosa de Oliveira	3508888 - PF	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Antonia
06	Ediel Souza de Moraes	5546381 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Ediel
07	Mauro Machado da Costa Melo	4851322 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Mauro
08	Caio Augusto S. Segura	6531131 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Caio
09	Thaís Segura	4039401 - 99	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Thaís
10	Geórgia Santos da Silva	51160229 - PB	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Geórgia
11	Luciana da Silva Barbosa	51160229 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Luciana
12	Mauro Pracin Segura	5064419 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Mauro
13	Franco Pracin da Costa	5909911 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Franco
14	Barbara Pracin da Costa	5321343 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Barbara
15	Cláudia Rodrigues da Costa	3320736-479119 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Cláudia
16	Ediel Rodrigues da Costa	3320736-480000 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Ediel
17	Resina Gomes Barbosa	10766094 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Resina
18	Adriana Pracin da Costa	5121416 - DF	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Adriana
19	Adriana Pracin da Costa	2018939 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Adriana
20	Cláudia Pracin da Costa	4246551 - GO	Pracin S/V Oit. Bagena FSA-73817.000	Cláudia

01 JUN 2011

gabinete

87

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDO - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO DE ZETZEA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geantina, Prata Egonzillista	3744221-60	R. Coelhos 14. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Geantina
02	Maria Tereza dos Santos	14120894-84	R. Coelhos 14. Dist. Bezena FSA. 73817.000	Maria Tereza
03	Francisco Diabolo Pinto de Melo Gomes	1143662-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisco
04	Guilherme de Melo Gomes	5005397-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Maria Aparecida
05	Maria Aparecida Silva de Maciel	1925.056-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Guilherme
06	Francisco de Melo Gomes	5094705-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Guilherme
07	Roberto Pereira Comanellista	3390805-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Roberto
08	Francisca Fátima Lima de Sousa	3515810-84/21260	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
09	Edson Pinto de Melo	3439921652653	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Edson
10	Paula Soares de Oliveira	4267044-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Paula
11	Guilherme dos Santos Lourenço	331521441908518	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Guilherme
12	Adriana Fátima de Sousa	495678360	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Adriana
13	Francisca Aparecida Lourenço	5690910-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
14	Francisca Pereira de Sousa	11845209-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
15	Francisca Pereira de Sousa	4854833-16	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
16	Guilherme Soares de Sousa	2206223-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Guilherme
17	Francisca Soares de Sousa	0902977-16	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
18	Francisca Soares de Sousa	2922105-16	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
19	Francisca Soares de Sousa	3443105-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca
20	Francisca Soares de Sousa	5234201-60	R. Bezena S/N Dist. Bezena FSA. 73817.000	Francisca

Cópia

88

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdeir Pereira Evangelista	2155199 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Valdeir P. E.
02	Ana Paula da Silva Vianna	5618195 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Ana Paula S. V.
03	Elvira Pereira da Silva Vianna	5495016 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Elvira Regina S. V.
04	Ana Paula da Silva	4592726 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Ana Paula S. V.
05	Abadia Maria da Silva	955571 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Abadia Maria da Silva
06	Elvira Pereira da Silva	5620339 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Elvira Regina S. V.
07	Francis James Barbosa	349247 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis J.
08	Valdeir, Bráulio Pereira	9927861 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Valdeir P.
09	Marcelo Pereira Evangelista	1994558 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Marcelo P.
10	Conceição Dória de Faria	3429949 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Conceição D.
11	Francis Xavier Barbosa	5250934 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
12	Elizama Laudemir Machado	5129328 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Elizama M.
13	Elvira Pereira da Silva Vianna	5506333 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Elvira Regina S. V.
14	Francis Xavier Barbosa	1994113 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
15	Francis Xavier Barbosa	009.164-93	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
16	Francis Xavier Barbosa	5445510 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
17	Francis Xavier Barbosa	3335779 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
18	Francis Xavier Barbosa	1665066 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
19	Francis Xavier Barbosa	052104 - GO	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.
20	Francis Xavier Barbosa	5363183 - DF	R. caixa SLV Dist. Bequim FSA. 73817.000	Francis X.

01 JUN 2011

Silva

88

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio Brunelardo Correo	2507446	R: R. PAZ P. 360 DIST. Bezena FSA 73817.000	
02	Batista Gomes de Mota	4309589-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	
03	Salomão Gomes de Mota	106230015-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Salomão
04	Waldemar Pereira Evangelista	5010752-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Waldemar
05	Wanderley Francisco de Nascimento	4-6143602-40	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Wanderley
06	Emilio Rodrigues Passos	4567337-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Emilio
07	Eli Pinta de Melo	16355873	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Eli
08	Arnaldo Borges da Silva	5467321-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Arnaldo
09	Marcos José Gomes	1239009-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Marcos
10	Adelino Gomes da Silva	351400300022-40	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	Adelino
11	DIVAS MARTINS DE PAZ	9679242-60	AVENIDA PRINCIPAL P. 360 DIST. Bezena FSA 73817.000	
12	JOÃO ALBERTO VAZ DA SILVA	1999357-40	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	
13	THIAGO MORAES PEREIRA DE NASCIMENTO	3149188-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	
14	WILTON SILVA SANTOS	4627569-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	
15	Carlos Correa da Silva	1932319-60	R: R. PAZ P. 420 DIST. Bezena FSA 73817.000	
16	Carlos Henrique de Paiva Mendes	1725607-60	AVENIDA CENTRAL S/N. Dist. Bezena 73817.000	
17	Eldir Gonçalves dos Reis	1082888-00	AVENIDA CENTRAL S/N. Dist. Bezena FSA 73817.000	Eldir G. dos Reis
18	Alenandra Pereira dos Santos	3777160-60	AVENIDA CENTRAL S/N. Dist. Bezena FSA 73817.000	
19	José R. Ramos	4447004	AVENIDA CENTRAL S/N. Dist. Bezena 73817.000	
20	Roney da Silva	4058267-60	AVENIDA CENTRAL S/N. Dist. Bezena 73817.000	

01 JUN 2004

06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.P.P.B. Associação Progresso Distrito do Bezerro (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Formosa GO.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	KIRTO MIGUEL SEIBEL	2035098587-R5R	S/N Nº 501 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
02	HELENA ALVES SOUSA	1.130.510-DF	R. S/N Nº 453 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
03	JOSE PEREIRA DAS CUNHA	11.938190-MG	R. BOERO Nº 530 DIST BEZERRA FSA 73817000	J.P.C.
04	MARCELO GOMES PEREIRA	5186877-60	R: S/N Nº 403 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
05	IVAIR LOPES PEREIRA MARTINS	5204619-60	R: BOERO Nº 460 DIST B. ZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
06	VALDOMI BASILIO CAMARGO	2959765-60	R: BOERO Nº 340 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
07	WELDER PEREIRA NATAL	487620-60	R: BOERO Nº 331 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
08	EDILSON ALVES RODRIGUES	406015-60	R: BEZERRA Nº 202 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
09	JONAS BISPO DO ROSÁRIO	3415949-BA	R: S/N Nº 293 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
10	MANOEL ROSA GOMES PERREIRA	2082709-60	R: S/N Nº 245 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
11	CLARIVAL CARDOSO DE CASTRO	33908112-60	R: PRAIR Nº 96 DIST BEZERRA FSA 73817000	[Assinatura]
12	Eduardo Ramos Pereira	4879540-60	R: S/N: S/N Dist. Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
13	Saint Clari Stangei Filho	237030-DF	R: S/N: S/N Dist. Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
14	Joaquim Tomé Nogueira	621643-60	R: S/N: S/N Dist. Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
15	Alberto Fernandes Fernandes ^{oraujo}	525274-60	R: S/N: S/N Dist Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
16	marcelo Rodrigues fernandes	2511065-DF	R: S/N: S/N: Dist. Bezerro FSA 73817.000	marcelo R.F.
17	Samir Rodrigues Dion	312598-60	R: S/N: S/N: Dist Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
18	Luís Mateus Batista	1388500-DF	R: S/N: S/N: Dist Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
19	Pedro Rodrigues Barbosa	2075353-60	R: S/N: S/N: Dist. Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]
20	Maria Aparecida Barbosa	3778478-60	R: S/N: S/N: Dist. Bezerro FSA 73817.000	[Assinatura]

1 JUN 2011

Com. Com. Progresso
91

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTrito BEZERRA - FSA-GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Haroldo Atadina de Sousa	4225135	Rua principal 514 Dist. Bezerra 73817.000	Haroldo
02	Demise da Gaiola, O. Lima	4438188	Rua 21 nº 255 Dist. Bezerra 73817.000	Demise
03	Viriane dos Santos Cardoso	1928647	Centro. S.W. Dist. Bezerra FSA 73817.000	Viriane
04	Aidé de Lássia Ramos Cardoso	1198168	Centro. S.W. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Aidé
05	Anna Claudia de Souza Para	24239	Rua principal 514 Centro 73817.000	Anna
06	marcel Antônio Vaz	3776493066	GO 468 KM 0	Marcel
07	Márcia de Fátima D. Braga Pinheiro		Rua 10 nº 95 Penitência. 73817.000	Márcia
08	Selvio Alves de Oliveira		Rua Principal nº 121 73817.000	Selvio
09	Maria Luzia G. Araújo	4809661-GO	AV. Maria Paulina Gomes Pereira	Maria
10	Miguel Simão José Araújo	200424-GO	AV. Maria Paulina Gomes Pereira	Miguel
11	Wenderson José Araújo	5099746-GO	AV. Maria Paulina Gomes Pereira	Wenderson
12	Alice Ferreira de A. Araújo	2927607-GO	AV. Maria Paulina Gomes Pereira	Alice
13	Valdesa Luziana de Oliveira	211325-BSB	Rua Principal nº 191 Dist. Bezerra 73817.000	Valdesa
14	Edimundo Antonio de Araújo	602.545-55060	RUA PRINCIPAL SW BEZERRA 73817.000	Edimundo
15	Walter Alves Teixeira Pereira		BRAGANÇA - Distrito BEZERRA 73817.000	Walter
16	Alcino Marques Ribeiro	4557932-GO	Rio 2 Distrito BEZERRA SW 73817.000	Alcino
17	Leandro Gomes da Silva	5083028-DF	Rio 2 Distrito BEZERRA SW 73817.000	Leandro
18	Claudio Monteiro Costa	2697932-GO	Rio 2 SW Dist. Bezerra FSA 73817.000	Claudio
19	Claudio Costa Fernandes	455667-60	Rio 2 SW Dist. Bezerra SW 73817.000	Claudio
20	Sergio da Silva Gomes	309806-RJ	Rio 2 SW Dist. Bezerra SW 73817.000	Sergio

01 JUN 2011

Colunas

2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APOB ASSISIAÇÃO PROGRESSO Distrito Bezeira (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. FORMOSA GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JUCELINO GOMES DA SILVA	4179411-60	R: 01 N: 931 PARQ LARANJ FSA GO	Jucelino
02	JOSIELIO PORTILIO BOTELHO	5076357-60	R: 01 N: 931 PARQ LARANJA SA-60	Josielio
03	CARLOS ANTONIO DE MOURA	5260958-60	R: AVENID FERROVIARIA D N: 320 FSA GO	Carlos
04	MAYCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	4697397-60	R: 3A N: 100 N: 24 PARQ VILA VERDE FSA GO 73001000	Maycos
05	GENILTON ANTONIO DE MOURA	4854775-60	R: AVENIDA FERROVIARIA D N: 320 FSA-60	Genilton
06	ADRIANO FRANCISCO DAS NEVES	4805591-60	R: AVENIDA PORTO ALEGRE/AVENIDA SADE PAV. N: 1002 FSA GO	Adriano
07	AGNEY BERNARDO DOS SANTOS	2247647 DE	RESID M 23 DISTRITO BOZEIRA FSA 73017000	Agney
08	RAIO VINICIUS TENONI	46206035-4 SP	R: BOZEIRA N: 210 DISTRITO BOZEIRA FORMOSA 73017000	Raio
09	ALEXANDRE DA SILVA	1605104 - RN	R: LINDA N: 303 DISTR. BOZEIRA FORMOSA 73017000	Alexandre
10	CLAUDINEI PEREIRA DA MOTA	47244636	ORLANDO N: 14 DISTR BOZEIRA FSA 73017000	Claudinei
11	FRANCISCO RODRIGUES GASPARY	2769388 - MA	DISTRITO N: 11 DISTR BOZEIRA SA 73017000	Francisco
12	JOSIMAY DE OLIVEIRA	2443381 - GO	R: BOZEIRA N: 22 DISTR. BOZEIRA FSA 73017000	Josimay
13	JOÃO FERZARDO	140115292937-B	R: BOVISTA N: 325 FORMOSA FSA GO	João
14	JOSÉ LOURENÇO DOS REIS	1214200 - GO	R: BOZEIRA N: 42 DISTRITO BOZEIRA FSA-73017000	José
15	Wesley da Silva Pires do Carmo	2486047 GO	R: Prain N: 40 DISTR. BOZEIRA FSA-73017000	Wesley
16	Lucia Helena F do S. Algodão	1985457-60	R: Prain SLV DISTR. BOZEIRA FSA-73017000	Lucia
17	Antônio da Silva Pires Filho	100730280	R: Prain SLV DISTR BOZEIRA FSA 73017000	Antônio
18	José Luis Gomes Soares	462576-60	R: Prain SLV DISTR. BOZEIRA FSA 73017000	José
19	Luciana Guimaraes F. Silva	2248345-60	R: Prain SLV DISTR. BOZEIRA FSA 73017000	Luciana
20	Luiz de Jesus Pires	1225607-60	R: Prain SLV DISTR. BOZEIRA FSA 73017000	Luiz

01 JUN 2011

Gabinete

93
des Com

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB - Associação Progresso Distrito Bezeria Formosa-GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Vançam da Costa	293206360	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA-73817.000	ANA
02	Edilia dos Santos	3322717-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA-73817.000	Edilia
03	Maria Oliveira de Sousa	5357602-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA-73817.000	Maria
04	Paulina Aparecida A. do Silva	2.913.61400	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA-73817.000	Paulina
05	Vania Edga Machado Arrunção	5181128-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria-73817.000	Vania
06	Francisca das Chagas de Almeida	5522062-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria 73817.000	Francisca
07	Eleonice Pires da Silva	364058960	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria 73817.000	Eleonice
08	Rugieri Pereira da Silva	5361147-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria 73817.000	Rugieri
09	Luiz Carlos de Souza	5118911 - PB	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria 73817.000	Luiz
10	Blauza N. de Michelth	349982-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria 73817.000	Blauza
11	Albino Michelth	5373312 PR	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Albino
12	Haruz Alves de Souza	4691252 BR	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Haruz
13	Ana Francisca Mendes	2430169-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Ana
14	Isabel Aparecida de Deus Costa	2959903-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Isabel
15	Silene A de Deus Passos	2125335-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Silene
16	Rosmeire Gomes Pereira Ferreira	2959661-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Rosmeire
17	Gomara Sebastião Silva	537101-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Gomara
18	Emmelinda Borges da Silva	2959681-GO	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Emmelinda
19	Fátima Rocha	3548276	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Fátima
20	Leila de Deus Dias	1643451-08	R: Bezeria S/N Dist. Bezeria FSA 73817.000	Leila

01 JUN 2011

Gubernador

014

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa AD 00 - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por inter executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. FORMOSA - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATUR
01	Loucia Bezerra de Jesus	8227136 - MG	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Loucia Bezerra
02	Ana Paula Pires de Oliveira	4191413 - MG	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Ana Paula
03	Sima de Jesus Oliveira	5752327 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Sima
04	José Soares de Faria	4191428 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	José
05	Waldemar Ferreira dos Santos	3542938, 814125, GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Waldemar
06	Flaviana Mariani dos Santos	1459694 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Flaviana
07	Rogivaldo Pires dos Santos	3797082 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Rogivaldo
08	Flaviana Mariani dos Santos	1459331 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Flaviana
09	Josévaldo M. dos Santos	5252329	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Josévaldo
10	Jacilia Maria Silva	1879-791	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Jacilia
11	Clara Aparecida Evangelista de Sá	05234021 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Clara
12	Márcia Bino dos Santos	19123155SPB	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Márcia
13	Isadora Bino dos Santos	2098655	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Isadora
14	Suziana da Silva Costa	2518.029	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Suziana
15	WELLES HENRIQUE S. DOS S. FERREIS	5516933 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Welles Henrique
16	CLEIDIANA CLARES DA CUNHA	5248443 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Cleidiana
17	SILVIA PEREIRA F. LIMA	4191521 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Silvia
18	ANDRESSA FRANCES LIMA	459107330 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Andressa
19	DIEGO LUCIANO A. DOS SANTOS	5149160 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Diego
20	RETHISSY FRADE CUNHA	5248443 - GO	R: Central S/M Dist. Bezerra FSA 73817,00	Rethissy

01 JUN 2011

Galvina

95

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Basiliano Xavier da Silva	2990498 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Basiliano
02	Adriana Pereira de Sousa	1004005 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Adriana
03	Substiana Pereira de Sousa	0940543 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Substiana
04	Aracida Pereira de Sousa	4897401 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Aracida
05	Eli Pereira da Silva	1827545 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Eli
06	Thomaz Pereira da Silva	52246646	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Thomaz
07	Márcio Soares de Sousa	2980014 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Márcio
08	Rafaela Rodrigues de Almeida	7059961 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Rafaela
09	Maria Regina de O. Costa	3307201-40227017 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Maria Regina
10	Priscilla Mariana de Sousa	9432950 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Priscilla
11	Ricardo Francisco da Silva	2145038 - DF	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Ricardo
12	Priscilla Carolina de Almeida	4629341 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Priscilla
13	Parostantina Mariana de Freitas	3020973 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Parostantina
14	Renata Menezes Cordeiro	7953855591 - DF	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Renata
15	Silvia Lívia Soares	4879450 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Silvia
16	Sharyne Menezes de Melo	2405021 - DF	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Sharyne
17	Estivane Pinto de Melo	4606101 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Estivane
18	Salvador O. B. da Costa	70391517 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	SALVADOR
19	Tatiana Francisco da Silva	1200023 - MG	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Tatiana
20	Wilson Pereira Gonçalves	5546348 - GO	R: Urucua SLV Dist. Bezena FSA. 73817.000	Wilson

01 JUN 2011

Cópia

Des. Com. 06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa APPB. ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por inter executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-60

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATUR
01	Acaquim Rodrigues da Trindade	4436179-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Joaquim
02	Maria Fátima de Sousa	5303915-AD	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Maria
03	Carosimo Soares de Farias	5516935-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Joaquim
04	Miquelina Sousa Farias	562640-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Rosalina
05	Soledade dos Santos Oliveira	5518923-DF	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Miquelina
06	Jatara de Jesus Oliveira	5756008-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Jatara
07	Edgar Fátima Machado	5734225-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Edgar
08	Edgar Fátima Machado	5734223-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Edgar
09	Maria Fátima Lima	1155495.86-6E	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Maria
10	Vilma Rosa de Jesus	1840142-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Vilma
11	Viviana Maria Guimarães	2054523-MA	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Viviana
12	Maria Fátima Lima	1266945-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Maria
13	Leiziane Bezerra de Sousa	4846529-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Leiziane
14	Marcos Rodrigues de Oliveira	4640948-4-SP	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Marcos
15	Marcialdo Rodrigues da Silva Gonçalves	4101008-DF	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Marcialdo
16	Marcelo Rodriques Gonçalves	49982006-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Marcelo
17	Vazung, Francisco de Aguiar	2960117-BA	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Vazung
18	Vanilda Soares de Souza	2833686-84	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Vanilda
19	Maria José de Barros	4034077-60	R: Zona Rural SIK - Dist. Bezerra FSA - 73817.000	Maria
20				

01 JUN 2011

Guilherme

Associação Progresso Distrito Bezerra

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mamuel Alves Brandão	604903 SSP/60	Avenida Central n.º 06 Dist. Bezena FSA. 73817.000	M. Brandão
02	Francisco Vieira Gajo	M.3391646 SSP/MS	Avenida Central n.º 12 Dist. Bezena FSA. 73817.000	F. Gajo
03	Antonio Amileon Fernandes da Silva	7034407945 SSP/MS	Avenida Central n.º 14 Dist. Bezena FSA. 73817.000	A. Fernandes
04	Luís Oliveira Cunha	1976 333 SSP/DF	Avenida Central n.º 14 Dist. Bezena 73817.000	L. Cunha
05	Mamuel Francisco da Costa Gues	3269812 SSP/60	Avenida Central n.º 14 Dist. Bezena FSA. 73817.000	M. Gues
06	Valdineia Francisco das Santos	2398367 SSP/60	Avenida Central n.º Dist. Bezena FSA. 73817.000	V. Santos
07	Agostinho Vianna de Almeida	3204382 SSP/60	Avenida Central n.º Dist. Bezena FSA. 73817.000	A. Almeida
08	Antonio Honorati Alves Gomes	25352 SSP/10	Avenida Central n.º Dist. Bezena FSA. 73817.000	A. Gomes
09	Lizora Nascimento de Lima	4864939 SSP/PE	Avenida Central n.º 19 Dist. Bezena. 73817.000	L. Lima
10	Almiral Alves de Souza Filho	1994601 SSP/DF	Avenida Central n.º 19 Dist. Bezena. 73817.000	A. Souza
11	Osório Gomes Soares	3471048 SSP/60	Avenida Central n.º 19 Dist. Bezena FSA. 73817.000	O. Soares
12	Ribeiro da Silva Oliveira	3241174 SSP/60	Avenida Central n.º 26 Dist. Bezena FSA. 73817.000	R. Oliveira
13	Elsonar Macandino Salgado	217130 SSP/DF	Avenida Central S/W. Dist. Bezena FSA. 73817.000	E. Salgado
14	Osmar Soares de Farias	2734129 SSP/DF	Avenida Central S/W. Dist. Bezena FSA. 73817.000	O. Soares
15	David Pereira da Silva	1876915 D60/60	Avenida Central S/W. Dist. Bezena. FSA. 73817.000	D. Pereira
16	Christiana Anticelli	1051104929 SSP/MS	Avenida Central S/W. Dist. Bezena FSA. 73817.000	C. Anticelli
17	Luiz Carlos Marques de Oliveira	416581 D60/60	Avenida Central S/W. Dist. Bezena FSA. 73817.000	L. Marques
18	Elmon Abadia de Oliveira	690306 SSP/60	Avenida Central S/W. Dist. Bezena 73817.000	E. Abadia
19	Resolda Magela da Silva	2241919 SSP/60	Avenida Central S/W. Dist. Bezena FSA. 73817.000	R. Magela
20	João José Renato Villela	5630418 SSP/SP	Avenida Central S/W. Dist. Bezena 73817.000	J. Villela

01 JUN 2011

Guimarães

98

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
FOR MOSA-COÍAS

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDEN TIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	OSMAR GOMES P. JUNIOR	4919295 SSP MS	R. PRAIM N. 170 DSIT BEZERRA FSA GO 73817.000	[Assinatura]
02	MARIANA APARECIDA G PEREIRA	5319512 SSP GO	R. PRAIM N. 170 DSIT BEZERRA FSA GO 73817.000	[Assinatura]
03	Isimane dos Santos	4568936 GO	R. JARDIM N. 45 Dist. Bezerra FSA 73817.000	[Assinatura]
04	MARCELO GOMES PEREIRA	5426277 SSP GO	R. PRAIM N. 170 DSIT BEZERRA FSA GO 73817.000	[Assinatura]
05	ANA PEREIRA NEVES	1318369 SSP GO	R. PRAIM N. 170 DSIT BEZERRA FSA GO 73817.000	[Assinatura]
06	BOPI FACIO NEIVA DASILVA	4925328 GO	R. O. SIM DIST BEZERRA FSA GO 73817.000	[Assinatura]
07	ABADIA LOPES DE AUVIMO	1.537074 GO	R. PRAIM N. 230 DIST Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
08	MARIA LAURA DE DEUS PASSOS	2954521 SSP GO	R. FORMOSA N. 175 DIST Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
09	Osvaldo Jorge de Sousa	4011793326 GO	R. Formosa N. 190 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
10	Domingos Vieira dos Santos	1419235 SSP GO	R. Formosa N. 205 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
11	Marcio Lopes de Oliveira	2147436 SSP GO	R. Amador V. 160 DSIT BEZERRA FSA GO 73817.000	[Assinatura]
12	José Maria Lopes de Oliveira	5147698 GO	R. Amador V. 160 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
13	Paulo Lopes de OLIVEIRA	1629 231 GO	R. Amador V. 160 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
14	Blasivio de Auto tem	1167221 GO	R. Amador V. 26 Dist. Bezerra FSA 73817.000	[Assinatura]
15	EVA GOMES PEREIRA	1.332213 GO	R. Amador V. 165 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
16	Ygor VICEITE LOPES OLIVEIRA	2.894 497 GO	R. Amador V. 160 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
17	Graciela Guimarães	2.445 483 GO	R. Amador V. 160 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
18	EL ECI GUIARRES	5546335 GO	R. Amador V. 165 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
19	Marcelo Lopes de Oliveira	5319496 GO	R. Amador V. 160 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]
20	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	2662947 GO	R. Amador V. 160 DSIT Bezerra FSA GO 73817.000	[Assinatura]

01 JUN 2011

Guilherme

99

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APOB Associação Progresso Distrito Buzina - Ita-Goi (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Allina José de Santana Martins	1697327-PR	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Allina José
02	Cereza Cardozo Bonag	161123116-60	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Cereza
03	Ciriele de Souza Costa Batista	5453391-60	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Ciriele
04	Walter Humberto A. Borges	2072988-Pi	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Walter
05	Francisca Carla Matias de Araújo	6498820-PE	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Francisca
06	Marinela Batista	1570482-DF	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Marinela
07	Francisca Batista das Santas	2668346-DF	Rua Formosa S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Francisca B S
08	Maricélia Gomes Barbosa	4267497-60	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Maricélia
09	Luís Batista	22.2115.432-50	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Luís
10	Francisco José Trácio	300976-DF	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Francisco
11	Neide Florianda de Jesus	5546378-60	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Neide
12	Cícera das Neves Pimentel	3923505-60	Rua Brejo nº1 Buzina Formosa 73817.000	Cícera
13	Elsonar Pinto de Melo	3778474-60	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina Formosa 73817.000	Elsonar
14	Maria Aparecida Pinto de Melo Abreu	4551838-60	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina Formosa 73817.000	Maria
15	Elivaldo W. M. F. Medeiros	5167582-60	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Elivaldo
16	Bianca Fernandes Rivas	5491226-60	Rua Brejo S/N. Dist. Buzina FSA-73817.000	Bianca
17	Sabrina S. O. de Melo	5381803-60	Rua Principal S/N Buzina 73817.000	Sabrina
18	Carci de Souza Lara	2906351-60	Rua Principal S/N. Dist. Buzina 73817.000	Carci
19	Ronaldo de Oliveira Lara	3472097-DF	Rua Principal S/N. Dist. Buzina-73817.000	Ronaldo
20	Merandina Castelo Branco	537208-60	Rua Principal S/N. Dist. Buzina 73817.000	Merandina

01 JUN 2011

Celine

100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa APDC - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DIST. BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rubio Bezerra Neto	2178850	SPDF Rua Coronel SLP. Dist. Bezerra. FSA. 73817.000	Rubio
02	Ilson Dismizio de Azevedo	4191435	Cozinha Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Ilson
03	PEDRINA MARIA DE JESUS	1.395.946	Cozinha Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Pedrina
04	ADELSON ALCIDES FILHO	51676230	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra. FSA. 73817.000	Adelson
05	Eva Silva de Almeida	5517008	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Eva
06	Lucas Soares da Silva	4759938	Cozinha Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Lucas
07	ITABEI MARIADENOVAS	7.097.654	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Itabei
08	DERIVAN DIAS DOS SANTOS	5251644	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Derivan
09	Edimara de Almeida Gomes	2835883-60	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Edimara
10	Amrita Ton da Costa	4472271	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Amrita
11	Leandro de Almeida	2783583	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Leandro
12	JOÃO BATISTA DINIZ	2125176	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra 73817.000	João Batista
13	MARINALVA COSTA	1946.842	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Marinalva Costa
14	RODRIGO FRADES LIMA	53352520	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Rodrigo
15	Elano Pereira Lima	49581626	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra. FSA. 73817.000	Elano
16	Jose Francisco dos Santos	513384160	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Jose
17	Carolina de Carvalho Pinheiro	600302162	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Carolina
18	Marina de Almeida Sousa Affonso	512514260	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Marina
19	Jose Arnaldo de Souza	551603560	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra. FSA. 73817.000	Jose
20	Lucas Soares da Silva	551699760	R: Coronel SLP. Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Lucas

01 JUN 2011

Colmeia

101

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB, ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-60

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE GERIMARIO SOUSA	1108376-DF	R. VAZANTE Nº 105 DIST BEZERRA FSA. 73817.000	
02	JOAO MIGUEL DA SILVA	5207669-GO	R. VAZANTE Nº 208 DIST BEZERRA FSA. 73817.000	neg alfabet 2000
03	OSMAR RINTO de melo	511682-DF	R. BOSQUE Nº 92 DIST BEZERRA FSA. 73817.000	
04	OTONIEL OLIVEIRA MENDES	068033-DF	R. IGREJO Nº 91 DIST BEZERRA FSA. 73817.000	
05	DABOZIO MIRANDA VAZ	2364293-28/UA-GO	R. IGREJO Nº 96 BEZERRA FSA. 73817.000	Am de 203/01/02
06	SULIANA EVA DE SOUZA-	4627537-GO	R. PRAIM Nº 54 BEZERRA FSA. 73817.000	
07	Margarete P. Gomes	9.247.368-SSP/DF	R. PRAIM Nº 60 BEZERRA FSA. 73817.000	
08	Marilene Aparecida Vianna	1974065-SSP/DF	R. FORMOSO Nº 41 BEZERRA FSA. 73817.000	
09	Camila Marquiana Pires	90717-65SP-GO	R. FORMOSO Nº 46 BEZERRA FSA. 73817.000	
10	Daniela P. Arruda	5005062-DGPC-GO	R. FORMOSO Nº 33 BEZERRA FSA. 73817.000	
11	Reneide de Souza L. Boixeira	3191934228353068	R. CORONEL Nº 38 BEZERRA FSA. 73817.000	
12	CELSO MROSKOWSK	2.158345-DF	R. CORONEL Nº 32 BEZERRA FSA. 73817.000	
13	LARCI DE SOUSA LARA	29063551-GO	R. SIN Nº 34 BEZERRA FSA. 73817.000	
14	ANTONIO PEREIRA	21.761.096-DIGAI	R. CORONEL Nº 47 BEZERRA FSA. 73817.000	
15	Clara Nunes Vianna	1307030-DF	R. SIN Nº 50 BEZERRA FSA. 73817.000	C. N. V.
16	Maria de Lourdes N. Lopes	1307272-DF	R. FORMOSO Nº 55 BEZERRA FSA. 73817.000	Maria de Lourdes
17	Wilson Ribeiro da Silva	1355.765-DF	R. FORMOSO Nº 64 BEZERRA FSA. 73817.000	
18	Eduardo	6254192-DF	R. FORMOSO Nº 66 BEZERRA FSA. 73817.000	
19	Thomaz Carlos	2376007-DF	R. FORMOSO Nº 53 BEZERRA FSA. 73817.000	
20	Walderson Pinheiro	1220.777-GO	R. PRAIM Nº 44 BEZERRA FSA. 73817.000	Walderson

gama

100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DIST BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALACOR PEREIRA BATISTA	1320755 SSP-GO	R. PRIN N. 175 BEZERRA - FORMOSA	[Assinatura]
02	LAURIANO VAZ DA COSTA	831451 SSP-GO	RUA FORMOSA N. 160 DIST BEZERRA	[Assinatura]
03	JOSE AFONSO LOPES CARCELOS	2169100 SSP-GO	RUA PRIN N. 360 DISTRITO BEZERRA	[Assinatura]
04	[Assinatura] ...	1985-037 SSP-DF	RUA 15 225 FORMOSA-GO	[Assinatura]
05	[Assinatura] ...	3298903334875 SSP-DF	RUA 15 225 FORMOSA-GO	[Assinatura]
06	[Assinatura] ... G. Dias	2530.631 SSP-DF	AVENIDA PRINCIPAL N. 250 BEZERRA	[Assinatura]
07	Mario ... Gomes Pereira	50830755 PTC-GO	RUA BRAGA N. 10 BEZERRA	[Assinatura]
08	[Assinatura] ... Gomes Pereira	511915735 PTC-GO	RUA BRAGA N. 10 BEZERRA	[Assinatura]
09	MARIO DA GLORIA VAZ PEREIRA	1719747 SOTC-GO	RUA BRAGA N. 10 BEZERRA	[Assinatura]
10	[Assinatura] ... Gomes Ferreira	3068343 SPTC-GO	RUA DO BASQUE - BEZERRA	[Assinatura]
11	[Assinatura] ... machado spinto		RUA DO PRIN N. 400 D. BEZERRA	[Assinatura]
12	LUCIO MARIO DE DEUS PASSOS	2212166 SSP-GO	RUA PRINCIPAL N. 46	[Assinatura]
13	[Assinatura] ... S. Passos	30703241044 SSP-GO	RUA BRAGA N. 235	[Assinatura]
14	[Assinatura] ... da Silva Fernandes	2954539 SSP-GO	RUA BRAGA N. 245	[Assinatura]
15	[Assinatura] ... do Espírito F. Rocha	779058 SSP-DF	RUA BOSQUE BEZERRA	[Assinatura]
16	[Assinatura] ... Publio do Sda		RUA 2 ST CENTRAL	[Assinatura]
17	[Assinatura] ... Danielle Braga Gregório	2542582 SSP-DF	RUA 2 CENTRAL BEZERRA	[Assinatura]
18	[Assinatura] ... emília da Silva	2445505 SSP-DF	RUA DO PRIN, CASA 514	[Assinatura]
19	[Assinatura] ...		RUA DO BASQUE	[Assinatura]
20	[Assinatura] ...	4355787 SSP-GO	RUA DO BASQUE	[Assinatura]

01 JUN 2011

gabriel

103

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APM - Associação de Professores do Distrito Bezerria (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	73.800.00	ASSINATURA
01	NILSON FRANCISCO DA COSTA	193 21804	RUA INTENDENTE PEREIRA - N: 26		
02	Keltony Torres da Silva	5080469 SP/GO	Rua 23 Nº22 Setor Nordeste		
03	Leonil Rodrigues Ferreira	14172955SP	Rua 06 nº 679 Blo 183 Formosinho		
04	Dalmar Soares da Silva	1573 6145SP	Rua 04 nº 39 Jardim Oliveira		
05	Ademar P. Evangelista	210-85-8655PDF	Rua 16 nº 329 Formosinho		
06	Marcos Francisco Oliveira	200-63-3055PDF	R. Marçal Cândido Mourão 053123		
07	Reginaldo de Lima	6455979615E55PMA-AV	AV. SANTO DUMONT 79.1221		
08	Osvaldo de Almeida	2319747DF	RUA "A" N:312 Formosinho		
09	Osvaldo da Silva	1368525DF	Rua 12 nº:182 Formosinho		
10	Osvaldo da Silva	4045992	R. Calvino nº 100 Bezerria		
11	Maicon Alves de Araújo	2.288.848	Rua 121 N:281 Formosinho		
12	Francisco da Silva	28895046	Rua 850 - Col 23 N: 125 S. NORDESTE		
13	Helino de Deus Passos	2319557DF	RUA VISCONDE PERTO SEGURO 475 CENTRO		
14	Walter Lyman Castro dos	4888560	Rua 03 - N:326 S. Formosinho		
15	FRANCISCO M. DE ALVAREZ	1326809GO	RUA 04 A 036 JARDIM BELA VISTA		
16	Osvaldo da Silva	304536DF	R. visc. P. Segur - 475 centro		
17	Adair A. de Oliveira	4524589GO	Rua 09 054114 Parque da colina		
18	Osvaldo Soares da Silva	4838621GO	Rua 04 nº:39 Jd. Oliveira		
19	Adilson de Araújo Ferreira	1882453SP	Rua 04 nº 05 Jardim Oliveira		
20	Pedro Hebeiro Mendes	7403438MG	Rua 4 N: 212 R. S. Benedito		

01 JUN 2011

Carminas

104

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DISTRIÇÃO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCELINA SANTANA DA SILVA	2880081 GO	R. PRPIN N: 295 DIST BEZERRA FSA GO 73817.000	Marcelina
02	MARCELO SANTANA DA SILVA	5038736 GO	R. PRPIN N: 295 DIST BEZERRA FSA GO 73817.000	Marcelo SS
03	Manuam B da Silva		R. JAVIPI N: 75 DIST BEZERRA FSA GO 73817.000	
04	Branca Carolina Batest	145225- GO	R. BERNARDINI N: 111 DIST. FORMOSA 73817.000	
05	MOSAIR CORDEIRO DA SILVA	5653087- GO	R. PRPIN N: 48 DIST. FORMOSA 73817.000	
06	ULTIMO MARQUES RIBEIRO	4552022- GO	R. PRPIN N: 310 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
07	VANDERLEI ADARZACION GOMES	731549-478814	R. VISTUAL N: 550 DIST. FORMOSA 73817.000	Vanderleli
08	DURVAL PINTO DE MELO	4195985	HERS S/N S/N Dist. BERNARDINI FSA 73817.000	
09	SEBASTIAO GONCALVES RIBEIRO	3772455- GO	R. TAMBOREI N: 40 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
10	MARCELO SOARES DOS SANTOS	2574119 DF	R. OSN: 10 Dist. BERNARDINI FSA 73817.000	
11	TULIO PEREIRA DE BRITO	4713406 GO	R. JAVIPI N: 514 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
12	Rudolmo Cunha da Silva	3460547 GO	R. COSTA RICA N: 45 FORT. COSTA GO 73217.000	
13	MAURÍCIO DOS SANTOS PEREIRA	2092709 GO	R. MARANTE S/N DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
14	Clotemir João Borralho	5578890 GO	R. FORT. COSTA N: 300 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
15	WILSON VES DO CARVALHO	403390 DF	R. LURUCUIA N: 050 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	Wilson
16	SAMUEL UGO DOS SANTOS JUNIOR	1695398 DF	R. JAVIPI N: 250 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
17	SATSON FERREIRA DE OLIVEIRA	5015230 DF	R. FORT. COSTA N: 300 DIST. BERNARDINI FSA 73817.000	
18	DAVI FRANCISCO BRAGILEIRO	855171 GO	R. UNICUIA N: 420 Dist. BERNARDINI FSA 73817.000	
19	JOAQUIM MORESTO DE ARAUJO	381622-516300	R. UNICUIA S/N Dist. BERNARDINI FSA 73817.000	
20	ROSECARLOS GOMES DA CUNHA	2835651 GO	R. S/N 428 Dist. BERNARDINI FSA 73817.000	

01 JUN 2011

Carimã

105

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **FORMOSA - GO**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	AURORA PAIS DA COSTA	1127375-MG	R: FORMOSA N: 18 D: ST. BEZERRA Formosa 73217.000	Aurora
02	SEBASTIÃO APTUNES DOS REIS	1387320-MG	R: PRIMA N: 220 D: ST. BEZERRA Formosa 73217.000	Sebastião
03	PILVA RODRIGUES LEAL	3552114-292734-GO	R: BOQUEIRÃO N: 11 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Pilva
04	JOSE AFRONSO LOPES MARCELOS	2169100-DF	R: CRIXA N: 43 D: ST. BEZERRA Formosa 73217.000	Jose
05	CLEBER MENDES FERREIRAS	5162168-GO	R: FORMOSA N: 19 D: ST. BEZERRA FORMOSA 73217.000	Cleber
06	FILOMENA JOSÉ DE AMOIM	2330871-GO	R: PRIMA N: 314 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Filomena
07	LEONICE MUNICI.F. ASSUNÇÃO	1898532-DF	R: BOQUEIRÃO N: 416 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Leonice
08	MARCIO ALVES DA ASSUNÇÃO	2994094-GO	R: BOQUEIRÃO N: 511 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Marcio
09	RAULANTONIO DA BERNARDES	2774189-PI	R: 020 N: 33 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Raul
10	RAIMUNDO MARTINS D LISBOA	5207590-GO	R: FORMOSA N: 452 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Raimundo
11	JOSE DOMINGOS FILHO	2547319-MG	R: PRIMA N: 308 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Jose
12	JOSE APOLONIO DA SILVA	11700855-MG	R: PRIMA N: 305 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Jose
13	ANA ABAIDIA MUEMORIBEIRO	5181129-GO	R: BOQUEIRÃO N: 300 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Ana
14	EDIVAN ALVES DA SILVA	5546339-GO	R: BOQUEIRÃO N: 04 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Edivan
15	BALTAZAR CORDEIRO DA SILVA	761639-GO	R: PRIMA N: 380 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Baltazar
16	SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS	1382416-DF	R: BOQUEIRÃO N: 10 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Sebastião
17	IZAC ALVES MENDES FERREIRAS	4743991	R: BOQUEIRÃO N: 05 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Izac
18	SIMONE SOARES DE ANDRADE	5207239	R: PRIMA N: 37 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Simone
19	Hilton Lopes dos Santos	1128527-GO	R: FORMOSA N: 235 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Hilton
20	MILTON PEREIRA SILVA	154520409-BA	R: 020 N: 33 D: ST. BEZERRA FSA 73217.000	Milton

01 JUN 2011

106 das Cam.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APOR ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDEN TIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Robison Rodrigues de Almeida	5094902 SP	R: BRUNO P. 72 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Robison
02	Braulio Rafael Alves Barbosa	5207889 GO	R: CORONEL N: 50 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Braulio
03	Sebastião Pereira da Silva	1401830 DF	R: DAVILA N: 11 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Sebastião
04	VALDOMIR BASILIO CAMARGO	7959769 GO	R: ANTONIO N: 11 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Valdomir
05	LEIDIANE PERLEIRE DA JESUS	5207720 GO	R: COSTA NETO N: 12 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Leidiane
06	DEUZALINA FERREIRA DA SILVA	2467555 GO	R: COSTA NETO N: 14 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Deuzalina
07	CALOS FELIPE SILVA COSTA	08812745 SP	R: BUCHO N: 5/11 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Carlos
08	JOSE DEFAIRA DA CUNHA	41938190 MG	R: JAVAI N: 60 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Jose
09	VILSON PEREIRA NEVES	5207637 GO	R: JAVAI N: 30 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Vilson
10	MARILACIO RODRIGUES DA CONCEICAO	5207899 GO	R: UBUQUIA N: 650 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Marilacio
11	CLEITON PINTO DE MELO	5293177 GO	R: VAZANTE N: 06 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Cleiton
12	CLEIDIVAN PINTO DE MELO	5501366 GO	R: BEZERRA N: 95 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Cleidivan
13	IONAS BISPO DO ROSARIO	3445849 BA	R: JAVAI N: 25 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Jonas
14	EDILÂNIA COSTA DO ROSÁRIO	2994364 BA	R: JAVAI N: 25 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Edilânia
15	ADRIANO COSTA DO ROSÁRIO	5546359 BA	R: JAVAI N: 25 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Adriano
16	LUZIA COSTA DO ROSÁRIO	4192117 BA	R: JAVAI N: 25 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Luzia
17	MARIA ELENIA DIAS SOUZA	1736333 MG	R: JAVAI N: 60 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Maria
18	Lane Evelyn de Souza	3.038.124 DF	R: TRANSFORMADOR N: 00 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Lane
19	JOSE BENTO INACIO FERREIRA	5588283 DF	R: CORONEL N: 29 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	Jose
20	APRILDES ALVES DE SOUSA	5207871 GO	R: BEZERRA N: 31 DIST. BEZERRA FSA GO 73217.000	April

01 JUN 2011

gabriel

De

101

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por inter executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FOMOSA GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATUR
01	CINTIA ALVES DE OLIVEIRA	5682086 GO	R: PRAIA N: 170 Dist BEZERRA GO 73817.000	Cintia
02	Pedro Archana de Matos	4421997-GO	R: Praia N° 130 Dist Bezerria-GO-73817000	Pedro
03	Arnaldo dos Santos	4255808 - GO	R: Bonito 910 Dist Bezerria FSA 73817.000	Arnaldo
04	Barbara Oliveira de Souza	4212216 - GO	R: Bonito 910 Dist Bezerria FSA 73817.000	Barbara
05	Regina Sora de Jesus Silva	2022001 GO	R: Bonito 910 Dist Bezerria FSA 73817.000	Regina
06	Regina Pereira dos Santos	5207629 GO	R: Bonito 910 Dist Bezerria FSA 73817.000	Regina
07	Marcia Paquel de Aguiar	3729804-245550 - GO	R: Bonito 910 Dist Bezerria FSA 73817.000	Marcia
08	Maria Francisca Brito de Souza	4658782 - GO	R: Wences N: 74 Dist Bezerria FSA 73817.000	Maria
09	Edna Luciana dos Santos	3032552-613000 GO	R: Wences N: 77 Dist Bezerria FSA 73817.000	Edna
10	Barbara Maria de Paula	4070091 - GO	R: Praia N: 422 Dist Bezerria FSA 73817.000	Barbara
11	Leonilda Maria de Souza	5049560 - GO	R: Praia N: 423 Dist Bezerria FSA 73817.000	Leonilda
12	Maria Luiza de Souza	5081594 - GO	R: Praia N: 23 Dist Bezerria FSA 73817.000	Maria
13	João Carlos Martins	2959713 - GO	R: Formosa 910 Dist Bezerria FSA 73817.000	João
14	Jose Benedito Elias Mendes	556562215 - GO	R: Formosa 910 Dist Bezerria 73817.000	Jose
15	Elvira Maria Pereira de Azevedo	4502222 - GO	R: Coronel 510 Dist Bezerria 73817.000	Elvira
16	Maria Edite Barbosa de Azevedo	2959663 - GO	R: Coronel 510 Dist Bezerria 73817.000	Maria
17	Barbara Francisca da Silva Francisco	5614512 - GO	R: Brejo N: 46 Dist Bezerria FSA 73817.000	Barbara
18	Joana Francisca de Souza Malta	2870775 - GO	R: Brejo N: 46 Dist Bezerria FSA 73817.000	Joana
19	Adriana Barbosa de Azevedo	2201293 - RS	R: 910 N: 08 Dist Bezerria FSA 73817.000	Adriana
20	Regina Luciana de Souza Francisco	2964069 - GO	R: Central 910 Dist Bezerria 73817.000	Regina

01 JUN 2011

gilmara

108

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AAOB - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GUSTAVO LEITE DE SILVEIRA	2619 306 OF	R: PRAIM Nº 309 OSIT. Bezerra FSA 73217.000	Gustavo
02	MATEUS KRYSZCZUK DALLA ROSA	4637822 - GO	R: PRAIM Nº 309 OSIT. BEZERRA FSA 73217.000	M.F. Rosa
03	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	33187965 GO	R: S/P. 1093 OIST. Bezerra FSA 73217.000	
04	MIRIAM ALVES RODRIGUES	2252 153 OF	R: S/P. Nº 1093 DIST. Bezerra Formosa - GO 73217.000	Miriam
05	MUBIA ALVES RODRIGUES	219325 OF	R: S/P. Nº 1093 DIST. Bezerra Formosa - GO 73217.000	Mubia
06	DEUVALIRA LEITE DE SILVEIRA	2.702.212 OF	R: S/P. Nº 1093 OSIT. Bezerra Formosa - GO 73217.000	Deuvalira
07	ALCIDES LEITE DE SILVEIRA	5312726 GO	R: S/P. Nº 1093 OSIT. Bezerra Formosa - GO 73217.000	Alcides
08	ANTONIO MACIMENTO DE LIMA	4936093 CE	R: PRAIM Nº 309 OSIT. Bezerra Formosa - GO 73217.000	Antonio
09	DANIEL ALVES DA SILVA	1133611 GO	R: PRAIM Nº 52 OSIT. Bezerra Formosa 73217.000	Daniel
10	CONCEIÇÃO RODRIGUES FARNICIA	2959 889 GO	R: PRAIM Nº 52 OSIT. Bezerra Formosa 73217.000	Conceição Farnícia
11	DICAS ALVES DA SILVA	926.827 ME	R: PRAIM Nº 10 OSIT. Bezerra FSA 73217.000	Dicas
12	Francine Pereira da Silva	9959583 GO	R: 02 CASA 16 Dist. Bezerra FSA 73217.000	Francine
13	Maria Alice Branco de Sousa	1024263 GO	R: 02 CASA 16 Dist. Bezerra FSA - 73217.000	Maria Alice
14	Bento dos Santos Góbi	348 249 ME	R: 02 Casa Dist. Bezerra FSA - 73217.000	Bento
15	Ana Nunes de Deus	1174150 GO	R: 09 Nº 10 DIST. Bezerra FSA 73217.000	Ana
16	JUCILENE FERNANDA DE ARAÚJO	1917469 - DF	R: 04 ALGEM Nº 04 OSIT. Bezerra FSA 73217.000	Jucilene
17	Alcides Moreira dos Santos	411728 GO	R: 04 Nº 60 Dist. Bezerra FSA 73217.000	Alcides
18	Robson dos Santos	311692-4000 GO	Dimos Rde S/P Dist. Bezerra FSA 73217.000	Robson
19	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	1415 448 GO	R: 01 Nº 50 Dist. Bezerra FSA 73217.000	Antonio
20	JOSE GONCALVES PEREIRA	35132012405942 GO	R: 09 Nº 03 Dist. Bezerra FSA GO 73217.000	Jose Goncalves

01 JUN 2011

Carmin

Ass. Com. 109

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004; demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA FORMA 50-60 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MAVINA R. S. RIBEIRO	5443383-60	R. IERRETA Nº 69 DIST BEZERRA FSA 73817000	
02	WEVERSON S. MATAS	4736700-60	R. CORONEL Nº 44 DIST BEZERRA FSA 73817000	
03	MARILSA ELENA S. MATOS	3205406-60	R. CORONEL Nº 110 DIST BEZERRA FSA 73817000	
04	SEBASTIÃO ANTUNES DOS REIS	1397.310-DF	R. BOSQUE Nº 82 DIST BEZERRA FSA 73817000	
05	SALOMÃO GOMES DE MELO	2360015-DF	R. 9/IV Nº 19 DIST BEZERRA FSA 73817000	
06	BERNARDINO MARTINS BORGES	2068.537-60	R. PRAIM Nº 90 DIST BEZERRA FSA 73817000	
07	RANULTO MARIANO DO DEUS	640.579-60	R. PRAIM Nº 92 DIST BEZERRA FSA 73817000	
08	JOÃO ROSA DA SILVA	603360-DF	R. BOSQUE Nº 76 DIST BEZERRA FSA 73817000	
09	LÚCIO SEBASTIÃO	22.245432-57	R. BOSQUE Nº 73 DIST BEZERRA FSA 73817000	
10	MOZART MIRANDA VAZ	5528546-60	R. BOSQUE Nº 77 DIST BEZERRA FSA 73817000	
11	ZAQUINI MIRANDA VAZ	5472110-60	R. BOEIRO Nº 53 DIST BEZERRA FSA 73817000	
12	OLÉRCIO NUNES DE MATOS	15.93155-60	R. FORMOSO Nº 22 DIST BEZERRA FSA 73817000	
13	AMÉRICO BATISTA DOS SANTOS	22.01.199034	R. FORMOSO Nº 34 DIST BEZERRA FSA 73817000	
14	Welder Pereira NATAL	48.762060	R. 5/IV Nº 506 DIST BEZERRA FSA 73817000	
15	AMÉRICO BATISTA DOS SANTOS	22.01.199034	R. VAZANTE Nº 987 DIST BEZERRA FSA 73817000	
16	JOÃO CALDEIRA DA SILVA	4.506076-MG	R. CORONEL Nº 81 DIST BEZERRA FSA 73817000	
17	ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA	3502882-BR	R. VAZANTE Nº 183 DIST BEZERRA FSA 73817000	
18	MARIA JOSIANA DOS SANTOS	3447988-60	R. PRAIM Nº 148 DIST BEZERRA FSA 73817000	
19	EUDMAR PEDRO DA ROCHA	1432982335-BR	R. PRAIM Nº 282 DIST BEZERRA FSA 73817000	
20	WIRÉE FATIMA DE JESUS	1090343-MG	R. PRAIM Nº 97 DIST BEZERRA FSA 73817000	

Gabinete

2011

Associação Progresso Distrito Bezerra Forma 50-60
 Nº 110
 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO DO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-60

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CLEITON LOPES BARCELO	5579850-60	R. CORONEL Nº 102 DIST. BEZERRA FSA 73817000	
02	JELERSON DOUGLAS PIRES DO CARMO	2994078-60	R. IGRÉJA Nº 01 DIST BEZERRA FSA 73817.000	
03	WERVERTON GONCALVES DOS S.	35606924-60	R. SIN Nº. 202 DIST BEZERRA FSA 73817.000	
04	Diego MAIJS de MELO	5486611-60	R. Bosque Nº. 50 DIST BEZERRA FSA 73817000	
05	TIAGO Eudes SILVA	002410325-RV	R. VAZANTE Nº 48 DIST BEZERRA FSA 73817000	
06	LUIZ Eudes SILVA	19331505-50	R. VAZANTE Nº 203 DIST BEZERRA FSA 73817.000	
07	MARIA Romeide de O SANTOS	19146585-50	R. VAZANTE Nº 101 DIST BEZERRA FSA 73817.000	
08	CARLA DANIELA SILVA	002425402-RV	R. SIN Nº 58 DIST BEZERRA FSA 73817.000	
09	EVANDRO ROMILDO SAMIC	1333.658-60	R. IGRÉJA Nº 200 DIST BEZERRA FSA 73817.000	
10	HERNANDA BRITO PRATES	445.7197-60	R. CORONEL Nº 32 DIST BEZERRA FSA 73817000	
11	ÉZILDA DOS SANTOS de SOUZA	1465412-DF	R. CORONEL Nº 40 DIST BEZERRA FSA 73817000	
12	MOTIS B. STO SANTOS	4696914-DF	R. PRAIM Nº 48 DIST BEZERRA FSA 73817000	
13	EBRAÍRS MOREIRA DA SILVA	1381245-DF	R. PRAIM Nº 37 DIST BEZERRA FSA 73817000	
14	KELLY CRISTINA RIBEIRS SANTOS	2528300-DF	R. PRAIM Nº 29 DIST BEZERRA FSA 73817000	
15	GENES RIBEIRO da SILVA	168762 DF	R. SIN Nº 22 DIST BEZERRA FSA 73817000	
16	ANLICI FERREIRA LOPES	5208630-MG	R. SIN Nº 25 DIST BEZERRA FSA 73817000	
17	JOSE ERVANER SILVA	042835-DF	R. VAZANTE Nº 252 DIST BEZERRA FSA 73817000	
18	WALSON A da CRUZ	1328101-DF	R. VAZANTE Nº 231 DIST BEZERRA FSA 73817000	
19	LUIZ ALUIZ DA SILVA	2.945.388-DF	R. VAZANTE Nº 220 DIST BEZERRA FSA 73817000	
20	ANGELITA R. SANTANA	4691932-60	R. VAZANTE Nº 212 DIST BEZERRA FSA 73817000	

APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO DO BEZERRA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB- ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA- GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDEN TIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA LENI E do Nascimento	2544633-DF	R. CORONEL Nº 11 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
02	Ima paula Damasceno Barros	4592777-60	R. VIS Nº 70 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
03	Heida Pereira de Souza	344383-60	R. VIS Nº 71 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
04	JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	3735135-60	R. CORONEL Nº 19 DIST. BEZERRA FSA 73817.000	[assinatura]
05	Maria Aparecida P Jardim	4171793-60	R. IGREJA Nº 12 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
06	Acacio Jardim Zanatta	5081504-60	R. ICARAI Nº 13 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
07	Reneildo Neme de Carvalho	4257162132-DF	R. Vozante Nº 92 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
08	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	3448038-60	R. VOZANTE Nº 38 DIST. BEZERRA FSA 73817.000	[assinatura]
09	Crizotina Maria Batista	8195638-DF	R. SIP Nº 101 DISTRITO Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
10	Delicio Rodrigues	1943466-DF	R. SIP Nº 22 DISTRITO Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
11	Raimond N. de OLIVEIRA	1382543-DF	R. CORONEL Nº 10 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
12	Josellene J. de Jesus	3623323-60	R. INTA Nº 75 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
13	Ma. Dirléia Sever de Andrade	3771792-60	R. Bezerma Nº 452 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
14	Delia Rodrigues de Cruz	3921220-60	R. Primus Nº 365 DISTRITO Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
15	Jucilda V.S. Rodrigues	1784723-DF	R. Formosa Nº 101 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
16	Jose Maria da Silva	132096-DF	R. Vozante Nº 381 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
17	Arizones G Costa	1376741-DF	R. Bezerma Nº 17 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
18	Levina Felixia de Moura	1322713-DF	R. Bezerma Nº 31 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
19	Manoel Rom Gomes Pereira	2082709-60	R. SIP Nº 403 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]
20	Peterson Barros	5143303-DF	R. Primus Nº 300 DIST. Bezerma FSA 73817.000	[assinatura]

Associação das Comunidades de Bezerma
12/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação ProGRESSO Distrito Bezenza (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Humilda Barbosa Silva Bello	4485590-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza Formosa 73817.000	<i>[assinatura]</i>
02	Maiza Barbosa Silva Sobrinho	2819719-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza Formosa 73817.000	<i>[assinatura]</i>
03	Libiana Lopes de Oliveira	2985-865	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza Formosa 73817.000	<i>[assinatura]</i>
04	Simone Lopes de Oliveira modurino	2819872-DE	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza Formosa 73817.000	<i>[assinatura]</i>
05	Clárci Pereira Natal	41698138-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza Formosa 73817.000	<i>[assinatura]</i>
06	Rosilene Pereira do Prado	3777496-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
07	Remildo Flores da Silva	3738694-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
08	Sebastião Lopes de Oliveira	2.499811-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
09	Marizete Flores da Silva	2723223	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
10	Rosane Jardim Chaves	552158960	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
11	Luiziano de Oliveira Neres	5528686-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
12	Polonides Barbas de Almeida	5149182-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
13	Quixella Souza Scabrine	2.417.693	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
14	Carine Martins do Carmo	5930733-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
15	Salvador Pore de A. Carlos	2906458-00	R: Central S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
16	Rosane V. Matias	5360281-00	R: BOSQUE S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
17	Bucileide de Sousa Machado	3548467-20	R: Central S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
18	Luciana Neres do Prado	2.312059	R: Central S/N Distrito Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
19	Wilton Messer da Silva	4656786	R: Central S/N Dist. Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>
20	FLAVIO VIEIRA DA ROCHA	2480425	R: Central S/N Dist. Bezenza FSA 73817.000	<i>[assinatura]</i>

Gulmar

619

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA - FENGO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdeci G. Marques	450891260	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Valdeci
02	Maria Isidória de Arbujo Nascimento	6834544-PE	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Maria maria
03	Maria Maddalena dos Santos	2040273-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Maria
04	Marisônia dos Santos Silva	5081993-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	marisônia
05	Luiz Valdirino Juvenal de Sousa	2960045-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Luiz Juvenal
06	Adriana Vaz dos Santos	504691-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Adriana
07	Alair Cardoso de Campos	5147719-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Alair
08	Vera Lyone Romão	4199624-2-PA	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Vera
09	Sergio Vitorino Sodrão	15.711.200SP	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Sergio
10	Antônio Carlos Fidalgo	1403715-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Antônio
11	Telma Maria B. Natal	1446488-DF	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Telma
12	Vanderley de Santo Galvão	2228468-5-DF	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Vanderley
13	Audem Karine Passos Ribeiro	5005017-5-PE	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Audem
14	Vanessa Adria Vaz	5627690-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Vanessa
15	Renata Ramos de Silva	06932182109-60	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Renata
16	Roseane Nascimento de Lima	6618026-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Roseane
17	José Carlos de Almeida	3738751-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	José Carlos
18	Maria Lúcia de Almeida	2187399-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Maria Lúcia
19	Evandro Manoel Gomes	33978670-60	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Evandro
20	Zuleide Vieira dos Santos	4895782-GO	R: Cixa S/M Dist. Bezerra FSA 73817.000	Zuleide

01 JUN 2011

119

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARDB - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Francisca de Melo Almeida	4.210.016.577.MG	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Maria Francisca
02	Lucia Magda R. de Castro	17983285310DF	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Lucia
03	Vera Rodrigues de Castro	4492260F	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Vera
04	Leide Pereira Pinto	5546326-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Leide
05	Abel Xavier Calixto Pereira	521342860	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Abel
06	Cristiane de Sousa Monteiro	2013195DF	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Cristiane
07	Guilherme Alves de Jesus	2097750F	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Guilherme
08	Edinardo Moreira Ribeiro	1046732DF	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Edinardo
09	Melissa de Sousa Ribeiro	3296921-2460	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Melissa
10	Mª Provd. Maria Ribeiro	32226559	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Maria
11	Leide Pereira Pinto	5546328-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Leide
12	Geacilia Vieira de Melo	4619112-60	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Geacilia
13	Mariuzeli Rodrigues da Conceição	2994544-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Mariuzeli
14	Mariuzeli Rodrigues da Conceição	2994541-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Mariuzeli
15	Valdirius Lopes de Oliveira	1593223-60	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Valdirius
16	Zuleide Pereira de Sousa	1007294-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Zuleide
17	Ranger Carlos Pereira	55491974-60	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Ranger
18	Daniel Vieira de Melo	5234446-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Daniel
19	Simone Marques Fernandes	34151055877598-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Simone
20	Edison Pereira Pinto	5546326-6	R. C. Neta s/n Dist. Bezerra FSA - 73317.000	Edison

115
Ass. Com. de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa APÓC - ASSOCIAÇÃO DE PROGRESSO DISTRITO DE FERRAZ (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FERRAZ DE ASSIS - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VALDIR DA SILVA DE FONSECA	130205-46	R. Javali, 120 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
02	Amado Mendes Xavier de Alvim	5517007-60	R. Javali, 121 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
03	Enilson marcelo Xavier de Alvim	5516977-60	R. Javali, 123 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
04	EURIDES INACIO DE PAULA	4-522.124-46	R. Javali, 128 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
05	Luiz Fernando da Mata	5481795-60	R. Javali, 141 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
06	Francinete G. da Cunha	4332921-60	R. Javali, 132 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
07	ROLSON BARBOSA DOS SANTOS	296053.60	R. Javali, 141 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
08	IRACEMA SILVA DE ATAÍDES	5116372-60	R. Javali, 133 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
09	João Carlos Gomes Ribeiro	1447782-DF	R. Javali, 139 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
10	Dioni Alvin V. Silva	10.5251606-60	R. Javali, 128 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
11	JUCITE RODRIGUES TRIPONDE	2114409-60	R. Javali, 142 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
12	ELIZEL CARLOS	5099103-SP	R. Javali, 143 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
13	Wllescom de Neres dos Santos	2.456.123-DF	R. Javali, 104 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
14	Graciele Aquino de Sousa	7928174-60	R. Javali, 145 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
15	José de Silveira Carlos Branco	914685-TO	R. Javali, 146 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
16	MAURICIO BORGES PACHECO	5133553-60	R. Javali, 147 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
17	RENILDO RUFFINO DE OLIVEIRA	4191472-60	R. Javali, 148 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
18	Cláudia Bernades da Costa	4662077-60	R. Javali, 155 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
19	GERACINA RODRIGUES DE CRUZ	3797062-60	R. Javali, 156 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]
20	SEBASTIÃO DE SÁLES SALES	647530-DF	R. Javali, 154 Dist. Ferraz - ES 2 - 43312.000	[Assinatura]

116
117
118
119
120

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA-FSA-G (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Camila Spindola de Souza	777.704711685P-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Camila S. Souza
02	Luciana M. da Silva	2444.538-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Luciana M. da Silva
03	Shirley Anacleto Landeiro da Silva	5238636-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Shirley Anacleto
04	CESAR SANTOS PEREIRA	7538683800	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Cesar Santos
05	Rafaela Lúcia Cavalcanti	16246983MG	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Rafaela
06	Kathilly dos Santos Paulino	2752467-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Kathilly
07	Elivon Pereira da Silva	504914255P-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Elivon
08	Rafaela Santana da Silva Coutinho	548166155P-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Rafaela
09	Carloinny Fonseca Rios	603998020-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Rios
10	Fernando Assunção Ferraz	5663082-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Ferraz
11	Maria Aparecida A. dos S.	840279755P-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Maria
12	Márcia Alves Ferreira	2.253 300	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Marcia
13	Joselyne Maria do Amaral	1150943-DF	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Joselyne
14	Roberta Maria do Amaral	1811487-DF	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Roberta
15	Vanilda dos Reis Brito	504957650	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Vanilda
16	Yulane Huber Carneiro	42691130-PR	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Yulane
17	Yluciana Huber Carneiro	5588903-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Yluciana
18	Yluciana Huber Carneiro	60416169-57	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Yluciana
19	Vanildene Correia da Silva	5397638-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Vanildene
20	Amélia Correia da Silva	408254455P-60	R. Práxim S/N Dist. Bezerra FSA. 73817.000	Amélia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa APLA - ASSOCIAÇÃO DO BARRIO DO DISTRITO RESERVA (denominação da entidade requerente), que tem por intuito executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA-GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	BRENITA ALVES DOS SANTOS	1667275-GO	A. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Brenita
02	RAIMUNDO CASSIHIRO TAGINO	4142013-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Raimundo
03	LIDIANE DE SOUZA BARBOSA	5251589-UF	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Lidiane
04	DAIANE PAULA SOUZA SILVA	634960-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Daiane
05	EULIA FERREIRA GOMES DIAS	5835703-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Eulia
06	ALFREDO VITOR DIAS	1012023-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Alfredo
07	RAIDIVTO DO NASCIMENTO	1155946-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Raidivto
08	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	525456-BR	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Carolina
09	MARLENE DE SOUSA SANTOS	1288961-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Marlene
10	ANTONIO CARLOS DE PAULA	4701255-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Antonio
11	MARIZA DE SOUZA SANTANA	5318726-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Mariza
12	DAIANE DE SOUZA SANTANA	5772313-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Daiane
13	CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	3541851-3046257-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Claudia
14	WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	3797032-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	William
15	MARIA DE SOCORBO FERREIROS DE SOUZA	5723583-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Maria
16	NOEL LEITE SILVEIRA	501147-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Noel
17	DAIANE MACHADO NEVES DOS SANTOS	545423318-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Daiane
18	JOSEANILCE TOLANO	6551692-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Joseanilce
19	LEIA RUIPO DE OLIVEIRA	564321-GO	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Leia
20	ANABELIA BATISTA S. ALVES	4952219-UF	R. C. N. 514 Dist. Boa Vista FSA. 73317.000	Anabela

118

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

FORMOSA - GO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIA REINA C. DA SILVA	5626225 582 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
02	ZILMARA CRISTINA ALEIDES	491401 572 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
03	Wanderlei Pereira Pinto	1834707 MG	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
04	STANLEY TORÉ DO SANTO	3778426-60	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
05	RAULITA DO JORNAL DA SILVA	51137993-60	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
06	MARIA DOS ANJOS FERREIRA MELO	3796826-60	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
07	MARCELO FERREIRA DA SILVA	5626225-60	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
08	JOSE LUI DA SILVA	355118.887 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
09	WACLEIDE BISPO DE SOUZA	5751051 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
10	JOSE MOREIRA DA SILVA	17922321 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
11	CLAUDINE SOUZA DIAS	906070272550 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
12	STACINTE MOREIRA SOUZA B.	2756.641 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
13	RESIMONE MOREIRA SOUZA B.	5516957 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
14	PAUL SOUZA DA SILVA	1476683 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
15	ROSELAINE BISPO DOS RIBEIRO	5951646 DE	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
16	EDUVANIA CORREIRO DA SILVA	5198939 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
17	JULIANA MOREIRA DA SILVA	556975 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
18	MARIA REMATA DE SOUZA	3778971 SSP GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
19	KELLY KARINY FALTA L. DE MELLO	2303954 SSP GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>
20	WAGNER G. DE OLIVEIRA	8459750 582 GO	R. Marciana S/P Dist. Bezerra FSA-73817.000	<i>[assinatura]</i>

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Enilson Alvaro de Deus Freitas	4698951-DF	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Roberto Roberto da Silva	229345	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
03	Zenelza E. Corrêa	1173.572-DF	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
04	Walter Gomes da Cunha	4191497-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
05	Cleiton Pinto de Melo	209465-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
06	Micelândia C. Machado	4589513-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
07	FRANCISLEIDE SOARES D. SAITO OLIVEIRA	41915712-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
08	ERIKA S DE OLIVEIRA	5517010-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
09	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8127521-CE	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
10	Suzete Rodrigues Torres	5291596-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
11	Alexis Pinto de Melo	2281892-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
12	FRANCISCO CARLOS DE BARROS	1295700-DF	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
13	Márcia Vaz da Costa	4876258-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Alex Pinto de Melo	2994178-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
15	ELIANA SILVA DE ATAÍDES	5434434-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
16	MARIA SILVA DE ATAÍDES	4494400-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
17	ATAÍDES SOARES DA SILVA	3993561-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
18	ROSEMEY RODRIGUES DA SILVA	5251443-DF	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
19	JOSEFA FRANCISCA DE SILVA	237345893-DF	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>
20	RODRIGO ALCIDES DE VASCONCELOS	5516979-60	R. Brasília S/N Dist. Boa Vista FSA - 73817.000	<i>[Assinatura]</i>

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Henrique R. Barbosa	5924666-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
02	Neide Jozely da Silva	1894538-0F	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
03	Angelica Lopes dos Santos	5080456-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
04	M ^a Dirina Ferreira Gomes	2296667-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
05	José Rodolfo da Cunha	1723305-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
06	Renato M. Santana	3471051-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
07	Antônio Celestino Neto	9710813-0F	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
08	Marco Antônio J. J. J.	24123-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
09	Florentino Gomes Pereira	384443-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
10	Vitor Vinícius M. dos Santos	4851309-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
11	João Marcelo Hamí Spasillo	2270264-0F	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
12	Alex Santos M. O.	4969378-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
13	Josiane Pereira Pinto	5266077-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
14	Denizete Pereira Pinto	1636547-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
15	Marcos Fernando da Silva	4024579-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
16	ERIVANDES CARLOS DOS SANTOS	179296-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
17	Marcelo Vinícius de Souza Teixeira	430194-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
18	Erivanilda Francina Feneiro	250416-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
19	Wagner Lima de Melo	5381820-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	
20	Armando L.M. de Melo	2613253-60	R. Urucúia S/N Dist. B. Barros SP. 73817.000	

01 JUN 2011

C. J. J.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~APDB Associação Proaquele~~ Associação Proaquele do Distrito de Bejucos - GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marciane Santana da Silva	5631827-60	R. C. Vila 231 Dist. Bejucos F52-93817.000	Marciane
02	Priscila Alves Falco	4077899-60	R. C. Vila 232 Dist. Bejucos F52-93817.000	Priscila
03	Milton Santos da Cruz	23.146 GO	R. C. Vila 234 Dist. Bejucos F52-93817.000	Milton
04	Joãozinho Paulo Jacó	63494760	R. C. Vila 235 Dist. Bejucos F52-93817.000	Joãozinho
05	Maria Juani Jacó	1361999-60	R. C. Vila 233 Dist. Bejucos F52-93817.000	Maria Juani
06	Aparecida Moreira dos Santos	83/9 584-60	R. C. Vila 241 Dist. Bejucos F52-93817.000	Aparecida
07	Daniello Arantes da Silva	5068335-60	R. C. Vila 243 Dist. Bejucos F52-93817.000	Daniello
08	Bonete Gomes Pereira	5083068-60	R. C. Vila 245 Dist. Bejucos F52-93817.000	Bonete
09	Claudilene Landida Viana	5405015-60	R. C. Vila 246 Dist. Bejucos F52-93817.000	Claudilene
10	Karina Landida Viana	5405014-60	R. C. Vila 248 Dist. Bejucos F52-93817.000	Karina
11	Maria Isabel Careia Viana	5371612-60	R. C. Vila 250 Dist. Bejucos F52-93817.000	Maria Isabel
12	Ursimar Brandini	459960 DF	R. C. Vila 249 Dist. Bejucos F52-93817.000	Ursimar
13	Ursimar Paquim da Costa	393876155760	R. C. Vila 295 Dist. Bejucos F52-93817.000	Ursimar
14	Nilton Oliveira	174879-60	R. C. Vila 291 Dist. Bejucos F52-93817.000	Nilton
15	Andrie Luiz de Deus Passos	11111813-60	R. C. Vila 259 Dist. Bejucos F52-93817.000	Andrie Luiz
16	OSMAR GOMES PEREIRA	1079751-60	R. C. Vila 258 Dist. Bejucos F52-93817.000	Osmar
17	ANTONIO XAVIER PEREIRA FILHO	1029733-60	R. C. Vila 260 Dist. Bejucos F52-93817.000	Antonio
18	Matildes Francisco de Jesus	2092651-60	R. C. Vila 261 Dist. Bejucos F52-93817.000	Matildes
19	Maria Regina Rodrigues Pereira	8403415-40	R. C. Vila 262 Dist. Bejucos F52-93817.000	Maria Regina
20	Silvina de Vinelandia	247905 DF	R. C. Vila 263 Dist. Bejucos F52-93817.000	Silvina

Silvina

1992

1992

1992

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Deuzilvia de Souza	5038760-60	R. Proim. 711 - Dist. Bagema FSA. 73917.000	[Assinatura]
02	Alcélia Melo da Silva	955571-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
03	Elaine Pereira da Silva	37280972-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
04	Roberta Maria de Souza	2463003-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
05	Maria Pereira Mendes	1256323-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
06	Maor Pereira Costa	1302755-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
07	Juriano Costa da Costa	231451-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
08	Silvana da Silva Araújo	3779069-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
09	Carlos Alexandre Costa Fernandes	11472797-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
10	Ilac Maria Mendes	4743993-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
11	Valtina Margem Ribeiro	4558932-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
12	Amália Costa de Oliveira	427806-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
13	Redeigo da Silva	5004360-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
14	Joselyne Gomes da Silva	1734490-44	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
15	Marcos Gomes Pereira	5196977-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
16	Abadia Lopes de Aguiar	1537004-80	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
17	Juriano Martins de Araujo	1387473-60	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
18	Ízilda Lopes da Silva	1406677-00	R. Proim. 514 - Dist. Bagema FSA. 73817.000	[Assinatura]
19				
20				

1 JUN 2011

690 Com. 193

Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DOS PEQUENOS PRODS. RURAIS DO POVOADO BARREIRO
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o no 24856064/0001-57, com sede PVAD. POVOADO
BARREIRO DIST. ZONA RURAL S/N, na cidade de
FORMOSA, Estado de GOIAS, CEP 73800-970,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO
PROGRESSO DISTRITO BEZERRA
(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

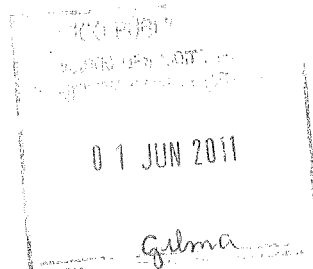
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito Bezerra Formosa, 17 de Junho de 2009.
(local e data)

Volnei Antonio de Abadia

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Volnei Antonio de Abadia
CPF: 618493021-87



Pira



Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2.º de Notas
AUTENTICAÇÃO - Certificado, para fins de do documento apresentado. Dou Fé



Ata de eleição e posse para a escolha dos candidatos, da Associação dos Pequenos e médios produtores rurais do Corredor Barreiros, município de Formosa - GO, nos cargos de Presidente, vice presidente, secretário, tesoureiro e conselho fiscal, para o período administrativo do dia 1º de maio de 2006 até 31 de maio de 2010.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e seis, às 18:00 hrs, no barracão da Igreja Nossa Senhora da guarda no povoado do Barreiros, município de Formosa - GO, iniciou-se a reunião da Associação com a palavra do Presidente Manoel Francisco Soares, de acordo com o Edital de Convocação, conforme com o Estatuto, desta Associação, para a realização da eleição da nova diretoria. O presidente convocou a mim, Luízia Helena Ferreira da Silva, membro e Secretária da Associação, para secretariar os trabalhos da eleição e posse. Havendo número legal para deliberar conforme constatado pelas assinaturas de presenças no livro de presença pag 34 o presidente, após ter alguns comentários sobre os objetivos da reunião, escolheu para escrutinadores os membros Manoel José dos Reis Filho e João Francisco Soares. Por conseguinte, o presidente informou que a reunião especialmente para eleição e posse foi requerida no prazo legal, uma única chapa de candidatos para os cargos relacionados no caput desta Ata,

125
40
3095

JUN 2011

gubma



126

73

[Handwritten signature]

e que sua composição se achava impressa na única chapa, era apresentada, por alguns membros, na seguinte forma: Presidente Volnei Antonio d'Abadia, Vice-presidente Santino Vieira da Silva, Secretários Edimundo Antonio d'Abadia, 2º secretário Jair José dos Reis, Tesoureiro Vanderlino Ferreira da Silva, 2º Tesoureiro Benedito Rosa de Deus. Conselho fiscal, Durval Antonio da Silva, Antonio Batista Gomes, Manoel Francisco Soares. Suplentes, João Francisco Soares, José Soares de Farias e Sebastião Francisco Soares. Antes de iniciar a votação o presidente anunciou que as cédulas de votação confeccionadas para tal fim, encontraram-se em número suficiente à disposição dos membros, para o exercício do voto. Em seguida, o escrutinador primeiro relacionado, passou a chamar nominalmente cada membro credenciado para numa urna própria, exercerem secretamente a sua escolha. Encerrada a votação, o presidente determinou aos escrutinadores que procedessem à apuração dos votos. Apurados os votos, o presidente apresentou os resultados assim constatados. Votaram 23 (vinte e três) membros, resultado suficientemente legal sem qualquer impugnação que alguém dos presentes, pudesse apresentar. Assim sendo, o presidente declarou os elitos, de acordo com que foi apresentado na chapa e à vista deste resultado, declarou também o modo de ser a diretoria para um período de 04 anos (quatro anos), 1º de maio de 2006 até 31 de maio de 2010. Sem mais

01 JUN 2006

[Handwritten signature]

Registro de Pessoas Jurídicas, Tabelionato 2º Ofício, para fins de autenticação de documentos, presente fotocópia de documento apresentado em 04/05/2006

Formosa-GO

Marcelo Augusto de Miranda - Tabelião Titular

Clarita Abadia Escriva

ESTADO DE GOIÁS Rod. F. 101 - 10100-000

02618095618

Pirey



nada a tratar o presidente encerrou a reunião. E, para constar eu Lúcia Helena Ferreira da Silva, lavrei esta Ata que depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Presidente: Ebanel Francisco Soares
Secretária: Lúcia Helena Fda Silva D'Abadia.
Tessoureiro Vauderlino Ferreira da Silva

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas

Registro de PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado hoje sob o n.º 9.465, A-03;
e Registrado sob o n.º 2.262 de ordem do livro A - 08, fls. 002/003.-

Formosa (GO), 25 de Abril de 2006.

Clarita Abadia de Paiva

<input type="checkbox"/>	Clarival de Miranda Tabelião Titular	<input type="checkbox"/>	Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Substituto
<input type="checkbox"/>	Clarival de Miranda Filho Substituto	<input checked="" type="checkbox"/>	Clarita Abadia de Paiva Escrivente

L. D'Abadia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

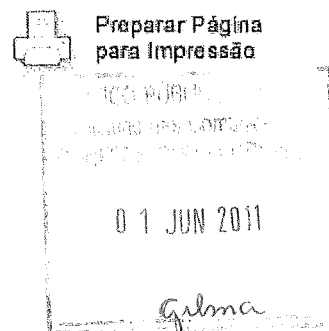
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.856.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PEQUENOS PRODS RURAIS DO POVOADO BARREIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRUB		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO PVAD POVOADO BARREIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 73.801-310	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FORMOSA
UF GO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 15/06/2009 às 15:49:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





Anexo 8 - Modelo de Manifestações em Apoio

128
86

ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 11 de Junho de 2009, às 15:00 horas, na Rua Prain # 310/312 Bairro
Vazante Dist. Bezerra Formosa GO.
(endereço completo do local)

reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da APDB. Associação Progresso
Distrito Bezerra
(nome da entidade)

com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rádio da Rodoviária S/P Centro Dist. de
Bezerra Formosa Goiás.
(endereço completo do sistema irradiante)

modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 16:40 horas do dia 12 de Junho de 2009 e eu Duziano Martins de Araújo na função de secretário da reunião, lavro esta ata.
(nome),

Nome e assinatura do associado: JOSÉ AFOUSO DO RES BARCELOS
Nº da Identidade: 2169100 SSP-DF
Endereço completo: Rua Prain # 310 Dist. Bezerra Formosa GO
CEP: 73817.000

Nome e assinatura do associado: Duziano Martins de Araújo
Nº da Identidade: 1387473 SSP-GO
Endereço completo: Avenida Central Prédio da Rodoviária S/P Dist. Bezerra Formosa GO
CEP: 73817.000

Nome e assinatura do associado: Izoc Alves Mendes
Nº da Identidade: 4743991 SSP-GO
Endereço completo: Rua unucnia ultima casa da Rua S/P Dist. Bezerra Formosa GO
CEP: 73817.000

Nome e assinatura do associado: Carlos Alexandre Costa Fernandes
Nº da Identidade: 44722787 SSP-GO
Endereço completo: Rua Bosque S/P Dist. Bezerra Formosa GO
CEP: 73817.000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-280
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 13.160 · Registro nº 2.791/04
Livro A-014 · Folha-029/029
Formosa GO, 16 de Junho de 2009.

Marcelo Augusto Versiani de Miranda · Oficial Substituto

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2.º de Notas
Certifico, para fins de fotocópia e reprodução fiel
do. Dou Fé

JUN 2009

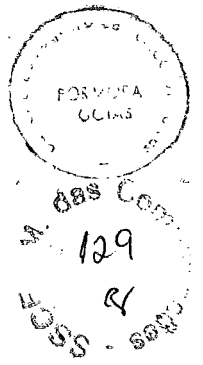
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos e Tabelionato 2.º de Notas
Formosa GO, 16 de Junho de 2009

Carta Atada de Autenticidade
Clarival de Miranda Filho
Substituto

01 JUN 2011

82618095753

**APDB- ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO BEZERRA
FORMOSA-GO**



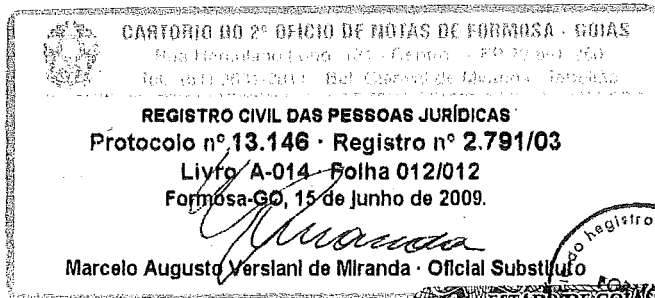
**Rua Praim nº 310/312 bairro vazante Distrito Bezerra Município: Formosa-Go.
Cep: 73817-000**

Ata para manifestação de apoio dos associados da entidade APDB

A presente reunião foi realizada no dia 11/06/2009 as 15:00h na rua praim nº 310/312 na sede da APDB Associação progresso Distrito do Bezerra bairro vazante município de Formosa-Go Cep: 73817-000 nos termos do edital de convocação, datado de 03/06/2009 amplamente divulgado no município, (Distrito Bezerra) e região, pauta da assembléia: manifestação de apoio dos associados para a criação da rádio comunitária no distrito, de acordo com as normas do ministério das comunicações.

Presidindo a reunião o Srº presidente da APDB agradeceu a presença de todos e também destacou a importância da radio comunitária para o Distrito Bezerra carente de comunicação de massa, foi dada a palavra ao secretário geral da APDB Srº Luziano Martins de Araújo que também se manifestou ao apoio e a importância da rádio ao distrito, em seguida foi passada a palavra ao secretário de esporte e cultura Srº Izac Alves Mendes que também agradeceu a todos pela presença e em seguida se manifestou a favor da iniciativa discutida no momento e logo depois voltou a palavra ao presidente da APDB Srº José Afonso Lopes Barcelos popularmente conhecido como Afonso Bradock, que ao apresentar o projeto a todos os membros presentes chorou de emoção por ter visto o projeto sendo aprovado por unanimidade com a manifestação de apoio de todos os membros da APDB, logo em seguida o senhor presidente pediu a Deus que iluminasse o caminho de todos nós a frente e membros da associação, em seguida foi encerrada a presente reunião.

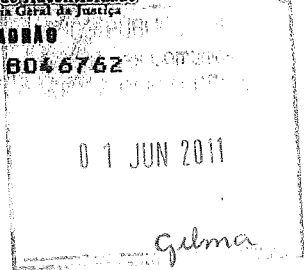
Eu secretário geral da mesa de trabalho Luziano Martins de Araújo redigir a presente ata a mesma foi aprovada em forma de apoio por mim e pelos integrantes da mesa e também por todos os membros da APDB (Associação Progresso Distrito Bezerra) segue em anexo lista de associados e vai devidamente assinada por mim e pelos outro integrante da mesa e também pelos membros da APDB, lido tudo na forma da lei.



**Distrito Bezerra, Município de Formosa-Go
11 de junho de 2009**



Jose Afonso Lopes Barcelos
Luziano Martins de Araujo



Pessoas naturais membros fundadores

130
4

Presidente: Jose Afonso Lopes Barcelos RG: 2169100 SSP DF
CPF: 717786831-34 end.: Rua Praitm Nª 310 Distrito Bezerra Formosa GO
Cep: 73817-000

Jose Afonso Lopes Barcelos
Assinatura

Vice-presidente: Izaura Lopes da Silva RG: 1406677 SSP DF.
CPF: 634875511-87 end.: Rua izaurina S/N Distrito Bezerra Formosa GO
Cep: 73817-000

Izaura Lopes da Silva
Assinatura

Secretario geral: luziano Martins de Araújo RG: 1387473 SSP GO
CPF: 587643621-04 end. avenida central prédio da rodoviária s/n Distrito
Bezerra Formoso-go
CEP: 73817-000

luziano Martins de Araújo
Assinatura

Tesoureiro: abadia Lopes de Aquino RG: 1537024 SSP DF
Cpf: 691788361-15 end.: rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

ABADIA LOPES AQUINO
Assinatura

1º tesoureiro: Marcelo Gomes pereira RG: 5186877 SSP GO
Cpf: 024758081-36 end.: rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Marcelo Gomes Pereira
Assinatura

Conselho fiscal: [titulares]: janicley Gomes da Silva RG:1734490 SSP
MA
Cpf: 744432603-44 end.: rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Janicley Gomes da Silva
Assinatura

01 JUN 2011
gilmara

Rodrigo da silva RG: 5004360 SSP GO CPF: 017967651-20
End.: rua praim n^a 365 Distrito Bezerra Formoso-GO
Cep: 73817-000

Rodrigo da Silva
Assinatura

[Suplentes]: Arnaldo Vaz de oliveira RG: 427806 SSP GO
CPF: 942300561-86 end. rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Arnaldo Vaz de Oliveira
Assinatura

Daltino marques ribeiro RG: 4558932 SSP GO
CPF: 008218941-29 end. rua praim s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
Cep: 73817-000

Daltino Marques Ribeiro
Assinatura

Secretario de esporte e cultura: Izac Alves Mendes RG: 4743991 SSP
GO
CPF: 006572941-28 end.: rua urucuaia ultima casa da rua s/n Distrito
Bezerra
Formosa-GO
CEP: 73817-000

Izac Alves Mendes Fernandes
Assinatura

Secretários de mobilização social: Carlos Alexandre costa Fernandes
RG: 44722787
SSP GO
CPF: 968296301-00 end.: rua bosque s/n Distrito Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-000

Carlos Alexandre C. Fernandes
Assinatura

Silvana da silva Araújo RG: 3778069 SSP GO
CPF: 821526401-87 end.: avenida central prédio da rodoviária s/n Distrito
Bezerra Formosa-GO
CEP: 73817-0000

Silvana da Silva Araújo
Assinatura

M. B.S. Com. 131
R

01 JUN 2011
Gilma

Sec. das Com. 132 46

11 de junho de 2009

Jose Afonso Lopes Barreto
Assinatura do representante da entidade

CPF 117.786.831-34

Endereço para correspondência: R: Rua Im N: 310/312 Dist. Bezenza

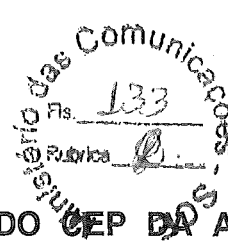
Na cidade de Formosa estado Goiás CEP- 73817 ,000 ,

Telefone para contato: OXX 61 , 36651145 - 99385891

Correio eletrônico {e-mail} AfonsoLopes@HOTMAIL.COM

7 JUN 2011
01 JUN 2011
gilma

8052109



OFÍCIO DE AVISO, PEDIDO DE OBSERVAÇÃO DO CEP DA ASSOCIAÇÃO (ABAIXO) DIGITADO ERRADO NO SITE DO MINISTERIO DAS COMUNIÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031812/2009-18

SEPRO/DIG/COLOG/CGRL/SPO

13/07/2009-17:05

Sete

Ofício nº 02

Ao Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Entidade **MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

Eu, JOSE AFONSO JOPES BARCELOS, brasileiro, solteiro, radialista, inscrito no CPF sob o nº 717, 786,831_34, residente e domiciliado na Rua Praim nº 310/312, CEP: 73817_000 Distrito Bezerra, Formosa _GO, **REPRESENTANTE PRESIDENTE DA APDB, ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA.**

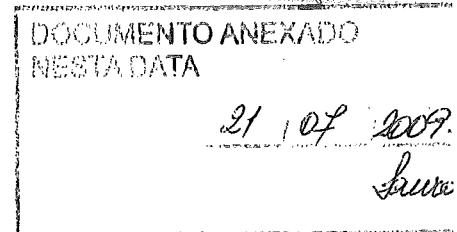
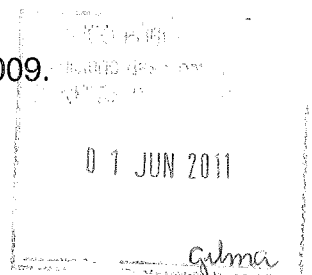
No mesmo endereço, sirvo_me do presente para informar a vossa excelência ou departamento de outorga (**rádio comunitária**) que observando o nosso cadastro no site do ministério das comunicações como associação concorrente ao aviso de habilitação de N° 28 observa que o CEP da nossa associação foi cadastrado "erroneamente" desta forma encaminhamos o presente para informá-los do ocorrido, e ao mesmo tempo pedimos que faça a devida correção, vez que o correto é o **CEP 73817-000 (PROTOCOLO SOB O N° 53000 026334/2009-16)**

Documento (**ofício**) entregue em duas paginas tudo na forma da lei.

Limitado ao exposto, fiquem com meus votos de estima e consideração.

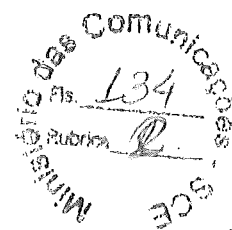
Distrito Bezerra, Município de Formosa GO, 13 de julho de 2009.

Jose Afonso Jopes Barcelos
José Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APDB.





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 28/10/2009 14:45:58

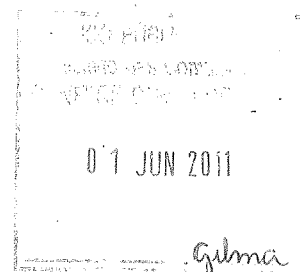
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO

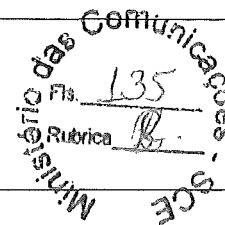
Município: Formosa

Município	Canal	Frequência
Formosa	200	87,9

Usuário: - Data: 28/10/2009 Hora: 14:45:58



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008052/09 Localidade/UF: Formosa/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
 Aviso: 30²⁸ Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S2943	15S3214
Longitude	47W0629	47W2004

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	24.72

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Prédio da Rodoviária, s/nº - Centro - Bezerra		
2.1.	Endereço do Studio	
Prédio da Rodoviária, s/nº - Centro - Bezerra		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	01 JUN 2011
Rua Praim, nº 310 - Vazante - Bezerra		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 06 dos autos).

** A entidade localiza-se fora da área urbana da localidade, em um distrito (Distrito de Bezerra).

** Há outras interessadas em Formosa/GO, porém esta é a única em Bezerra.



136
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.008052/09

LOCALIDADE: Formosa – Distrito do Bezerra/ UF: GO

ENTIDADE: Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDF

Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 26/06/2009

Canal : 200/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

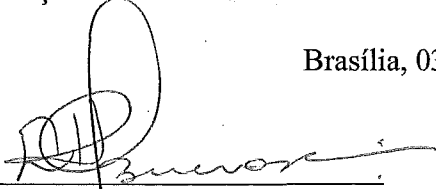
Única entidade no local/bairro

Com concorrente(s): arquivado(s) ou sobrestados

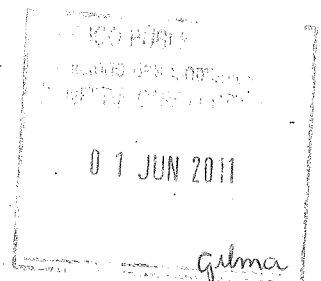
Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 03 de novembro de 2009.


Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Napoleões Bueno Rosa
Chefe do Departamento de Serviços Comunitários
Mat. 2312714
SERVICORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

137
8

Identificação do Processo

Número: 53000.008052/09 Localidade/UF: Formosa/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social (fls.10/14) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls.15) sem registro.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.06						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.06						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim 07 JUN 2011				
fls.06						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim <i>gylma</i>				
fls.08						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Não consta		Validade: 01/05/2008		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	José Afonso Lopes Barcelos	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Isaura Lopes da Silva	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Luziano Mrtins de Araújo	003.333.333-33	Secretario Geral	Sim	Sim	Sim
	Abadia Lopes de Aquino	004.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.06;						
Declaração de vínculo - fls.06;						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

138
A

Identificação do Processo

Número: 53000.008052/09 Localidade/UF: Formosa/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Recolhimento de Taxa - fls.70;
Relação contendo o nome dos associados - fls.17/19.

13. **Conclusão da Análise**
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:
1) Alteração Estatutária.
É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Seleção Comunitária
Mat. 2312/19
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

07 JUN 2011
Gilma

139
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5657 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de novembro de 2009.

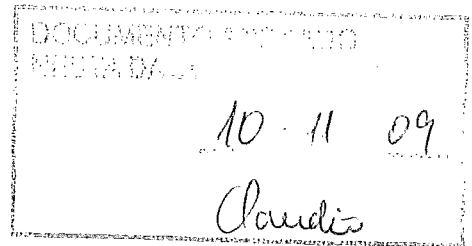
Ao Senhor

José Afonso Lopes Barcelos

Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praim, nº 310 – Bairro Razante
73817-000/ Formosa – Distrito do Bezerra/ GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 - inclusão de dispositivo, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia

01 JUN 2011

Gilma

140
X

especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de dispositivo, que determine o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

7- substituição do artigo 11 de foram a constar o seguinte dispositivo: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

8- exclusão da alínea “g” do artigo 19;

9- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

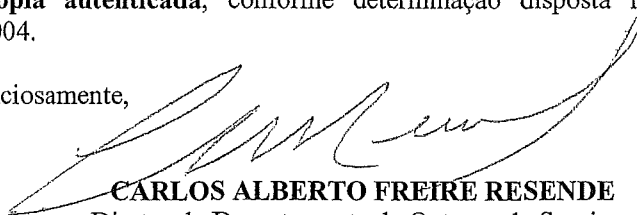
10- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;


2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 01/05/2005, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RECIBO
01 JUN 2011


141
α

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5657 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Ao Senhor

José Afonso Lopes Barcelos

Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB

Rua Praim, nº 310 – Bairro Razante

73817-000/ Formosa – Distrito do Bezerra/ GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 - inclusão de dispositivo, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “**que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia**”

142
A

especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de dispositivo, que determine o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

7- substituição do artigo 11 de foram a constar o seguinte dispositivo: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

8- exclusão da alínea “g” do artigo 19;

9- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

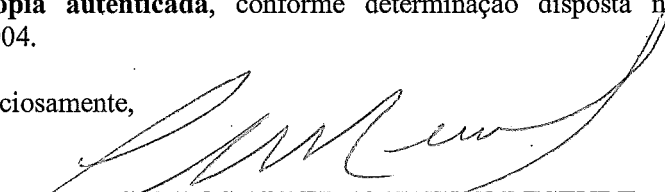
10- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 01/05/2005, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste officio que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RECIBO
07 JUN 2011
Gilma

143
2

AC Fátima ESB

of. n° 5657 /2009/R.
Processo n°: 53000.0
José Afonso Lopes B
Associação Progresso
Rua Práim, n° 310-B.
73817-000-Formosa-

01 JUN 2011

Gilma

143

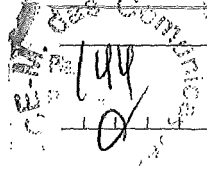
Associação Progresso

of.nº 5657 /2009/RJ
Processo nº: 53000.0
José Afonso Lopes B
Associação Progresso
Rua Praim,nº 310-Ba
73817-000-Formosa-

01 JUN 2011
Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO		of nº 5657 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		Processo nº: 53000.008052/09	
CEP / CODE POSTAL		José Afonso Lopes Barcelos Associação Progresso do Distrito do Bezerra-APDB Rua Praim, nº 310-Bairro Razante 73817-000-Formosa-Distrito do Bezerra/GO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

01 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações
145
Rubrica
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6356 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
José Afonso Lopes Barcelos
Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praím, nº 310 – Bairro Razante
73817-000/ Formosa – Distrito do Bezerra/ GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

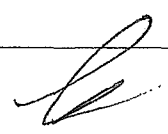
1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 - inclusão de dispositivo, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembleia

- LHMBR/SSCE-MC



01 JUN 2011
Galma

146
α

especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de dispositivo, que determine o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

7- substituição do artigo 11 de foram a constar o seguinte dispositivo: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

8- exclusão da alínea “g” do artigo 19;

9- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

10- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 01/05/2005, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

GOV. DO RJ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
01 JUN 2011
Gilma

147
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6356 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2009.

Ao Senhor

José Afonso Lopes Barcelos

Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB

Rua Praitm, nº 310 – Bairro Razante

73817-000/ Formosa – Distrito do Bezerra/ GO

Recebido em 11/03/2010

José Afonso Lopes Barcelos



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

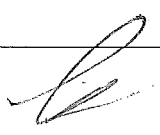
1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; OK

2 - inclusão de dispositivo, que trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; OK

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia OK

– LHMBR/SSCE-MC



01 JUN 2011
Gilma

008 C
148
OK

especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de dispositivo, que determine o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria; e a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

OK

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

OK

6 - inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: “em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto, em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes;

OK

7- substituição do artigo 11 de foram a constar o seguinte dispositivo: “os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade”;

OK

8- exclusão da alínea “g” do artigo 19;

9- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

OK

10- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

OK


2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 01/05/2005, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUN 2011
Gilma

149
α

of nº 6356 /2010/
Processo nº 53000.00805
JOSÉ AFONSO LOPEZ
ASSOCIAÇÃO PROGR
- APDB
Rua Praisim, nº 310 – Bair
73817-000 formosa Di

AC Formosa BSB

01 JUN 2011

Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

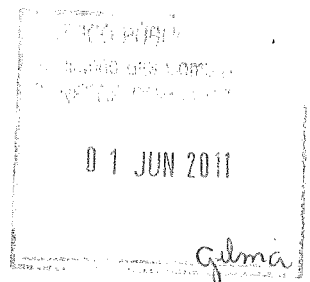
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME	of nº 6356 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº 53000.008052/09	PAÍS / PAYS
ENDEREÇO	JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB Rua Praim, nº 310 – Bairro Razante 73817-000 formosa Distrito do Bezerra/GO	
DECORRÊNCIA		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RK 81399054 9 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINCOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Ministério Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outorga de Serviços

Planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala, 300-C

70400-000 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Grid for postal code: [][][][][][] - [][][][][]

25° ADR

10

Associação Progresso Distrito do Bezerra APDB - Formosa - GO
Rua Praitm Nº 310/312. Rua Vazante Dist. Bezerra. CEP. 70.817.000
Fone (61) 9938-5891
Ofício Nº 07

151
9
M. das Comunicações
Brasília

Distrito do Bezerra - GO
01 de Abril de 2010

Ao Ministério das comunicações. Rádio Comunitária Esplanada dos Ministérios B/R
3º Andar anexo Oeste sala 300 CEP 70044-900 Brasília-Df
(Protocolo)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016191/2010-78
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
01/04/2010-10:44 *sedes*

Assunto: Entrega de Documentos para Rádio Comunitária.

De acordo com o que foi pedido para análise do ministério das comunicações, estamos enviando toda documentação que nos foi solicitada pelo ministério das comunicações, do processo nº53000.008052/09.

Atenciosamente.

José Afonso Lopes Barcelos

José Afonso Lopes Barcelos
Presidente da Associação APDB.

01 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08/04/2010
Luis



TABELIONATO MIRANDA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Herculano Lobo, 131 - Centro - Formosa - GO - CEP 73.801-260

LIVRO A-013 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.791-001 FOLHA 101

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 2.791-001, no livro A-013, as folhas 101/101, em data 19/02/2009, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

152
Gilma

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA, FORMOSA-GO.

A presente reunião foi realizada no dia 01.05.2005, às 10:00h, na Rua Praim, nº 310 de Afonso Bradock, Bairro Vazante do distrito do Bezerra, Município de Formosa - Goiás CEP 73.817-999, nos termos do Edital de Convocação, datado de 27.04.2005, amplamente divulgado na cidade e região, pauta da assembleia: Fundação da Associação Progresso do Distrito do Bezerra. Presidindo o evento, o Sr. José Afonso Lopes Barcelos, Popularmente conhecido como Afonso Bradock, foram convidados para compor a mesa de trabalho o Sr. Luziano Martins de Araújo Secretário Geral e Sr. Izac Alves Mendes, Secretário de Esporte e Cultura, em seguida o Sr. Presidente Agradeceu a presença de todos os moradores na reunião e também destacou a importância do dia 01.05.2005 para os trabalhadores, bem como para os moradores do Bezerra, que nesta data histórica estão dando o primeiro passo para organizar a população na defesa dos seus interesses e da suas necessidades sociais, políticas e culturais, sempre buscando melhorias para a comunidade, a fundação hoje da APDB é fruto do trabalho de todos nós que assumimos o compromisso de trabalhar honestamente em defesa das reivindicações dos moradores, em seguida foi dada a palavra novamente ao secretário da mesa Sr. Luziano Martins de Araújo, que destacou o trabalho de convocação da comunidade feito por Afonso Bradock para fundar a Associação de Progresso e também agradeceu a presença de todos, em seguida destacou que cada um dos presentes era responsável para ajudar nos trabalho da entidade e pediu a Deus que iluminasse o caminho de todos nós à frente a Associação de Moradores, em seguida passou a palavra ao Sr. Izac Alves Mendes, que destacou a importância da sobredita entidade civil, disse ser fundamental a mobilização dos moradores do Bezerra para encaminhar suas reivindicações junto ao prefeito do município, o mesmo pediu a todos os presentes que rezassem o pai nosso para iluminar os destinos da APDB, e em seguida convidou a todos para almoçar em sua chácara, após passou a palavra ao presidente da mesa Afonso Bradock, que leu o estatuto social da entidade elaborado pelo Dr. George e todos os que estavam presentes, em seguida o mesmo foi aprovado pelos presentes, em seguida apresentou ao plenário os nomes convidados para integrar a primeira diretoria executiva da Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB.

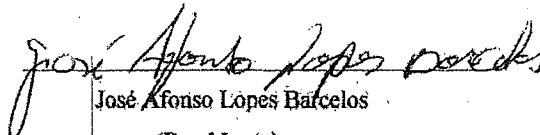
01 JUN 2011
Gilma

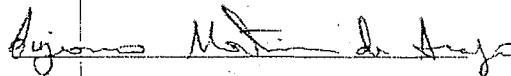
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato 2.º de Notas
Certificado, para fins de autenticação, presente fotocópia e reprodução fiel
02618237461
25 MAR 2010
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Substituto
Clarita Abadia de Paiva Escrevente

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Município de Formosa - Goiás
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Substituto
Escrevente

Após a leitura dos nomes da chapa, o Sr. Presidente consultou os presentes para saber se existia outra chapa concorrente, não existindo, colocou em regime de votação aberta, os nomes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal acima mencionados, os nomes foram aprovados por aclamação (votação unânime), em seguida foi encerrada a presente reunião, Eu Secretário Geral da Mesa de Trabalhos, Sr. Luziano Martins de Araújo, redigi a presente Ata, a mesma foi lida e aprovada pelos presente (Lista em anexo) e vai devidamente assinada por mim e pelos outros integrantes da mesa, presidente Sr. José Afonso Lopes Barcelos e pelo Sr. Secretário de Esporte e Cultura Izac Alves Mendes, lido, tudo na forma da Lei.

Distrito do Bezerra, Município de Formosa/GO, 01 de Maio de 2005.

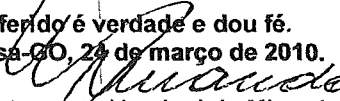

José Afonso Lopes Barcelos
(Presidente)


Luziano Martins de Araújo
(Secretário Geral)

Izac Alves Mendes
(Secretário de Esporte e Cultura)



NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos da Certidão: R\$ 20,00, Taxa Judiciária da Certidão: R\$ 8,00.

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 29 de março de 2010.

Marcelo Augusto Versiani de Miranda
Oficial Substituto



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO DO BEZERRA – APDB

153
0

A presente Assembléia Geral Extraordinária foi realizada no dia 21 de março de 2010 as 20:00 h, na rua Praitim nº 310, Bairro Vazante do Distrito do Bezerra, Município de Formosa, Estado de Goiás, nos termos do Edital de Convocação de nº 001/2010, datado de 09 de março de 2010, amplamente divulgado no Distrito do Bezerra, tendo como pauta da Assembléia as seguintes alterações estatutárias:

1- Inclusão nos objetivos sociais da Associação da finalidade específica de “Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, conforme inciso I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2- Método de ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado no Distrito do Bezerra, bem com, dispositivo que assegure a todos os associados fundadores e efetivos, o direito de votar e ser votado, para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas no Distrito do Bezerra, conferindo aos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, e votos nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

3- Inclusão no Estatuto de dispositivo que determine que as alterações estatutárias e/ou destituição dos Administradores serão tratadas em Assembléia Extraordinária especialmente convocada para este fim, e que o quorum mínimo para as Assembléias os critérios de eleição dos administradores e que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

4- Inclusão de dispositivo que determine o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria executiva e que determine que todos os dirigentes e associados mantenham residência no Distrito do Bezerra;

6- Inclusão de dispositivo indicando que em caso de extinção da Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado a entidade sem fins não econômicos municipal, estadual ou federal de fins idênticos da Associação;

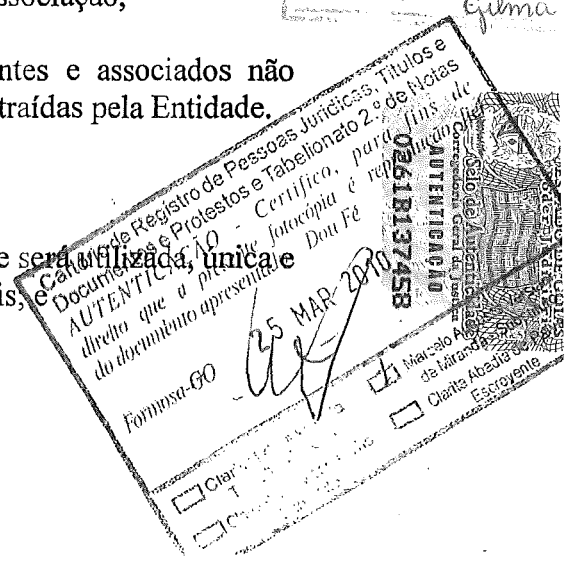
7- Alteração do artigo 11 de forma a constar que os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

8- Exclusão da alínea “g” do artigo 19;

9- Inclusão de dispositivo que determine que a receita da entidade será utilizada, unicamente exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais,

01 JUN 2011

Gilma





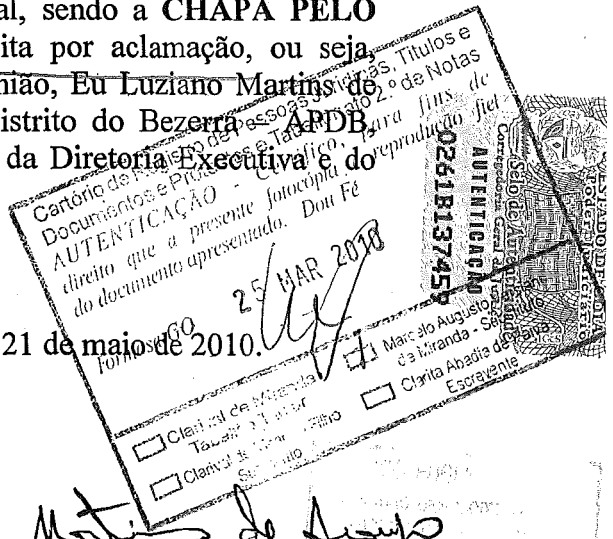
10- Indicação de que farão parte da Diretoria Executiva apenas os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

11- Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, tendo a **CHAPA PELO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA**, formada pela atual Diretoria Executiva e pelo atual Conselho Fiscal como chapa única, concorrendo a reeleição.



As seguintes alterações do Estatuto Social, têm como objetivo atender Ofício 6356/2009/RADCOM do Departamento de Outorga de Serviços, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, emitido em 16 de dezembro de 2009, referente análise realizada do processo nº 53000.008052/09, para que seja concedido autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária pela Associação.

Após confirmado o numero de presentes e tendo verificado que o mesmo excedia 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) foi feita a leitura desta ata, o Sr. Presidente consultou os presentes para saber se existia mais algum dispositivo a acrescentar ou alterar, não existindo, colocou em regime de votação aberta, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida, foi feita eleição também aberta da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo a **CHAPA PELO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA**, reeleita por aclamação, ou seja, votação unânime, após isso, foi encerrada a presente reunião, Eu **Luziano Martins de Araujo**, Secretário Geral da Associação Progresso do Distrito do Bezerra redigi a presente ATA que será assinada pelos membros da **Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal** reeleito e pelos Associados presentes.



Distrito do Bezerra, Município de Formosa – GO, 21 de maio de 2010.

gore
José Afonso Lopes Barcelos
José Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APDB

Luziano Martins de Araujo
Luziano Martins de Araujo
Secretario Geral da APDB
01 JUN 2011

Izaura Lopes da Silva
Izaura Lopes da Silva
Vice-Presidente da APDB

Abadia Lopes de Aquino
Abadia Lopes de Aquino
1º Tesoureiro
gilma

Marcelo Gomes Pereira
Marcelo Gomes Pereira
2º Tesoureiro

Janeclay Gomes da Silva
Janeclay Gomes da Silva
Conselho Fiscal

Arnaldo Vaz de Oliveira
Arnaldo Vaz de Oliveira
Conselho Fiscal – Suplente

Rodrigo da Silva
Rodrigo da Silva
Conselho Fiscal



Daltino Marques Ribeiro Izac Alves Mendes Fernandes

Daltino Marques Ribeiro
Conselho Fiscal - Suplente

Izac Alves Mendes Fernandes
Secretario de Esporte e Cultura

Carlos Alexandre Costa Fernandes

Carlos Alexandre Costa Fernandes
Secretario de Mobilização Social

Silvana da Silva Araújo

Silvana da Silva Araújo
2º Secretaria de Mobilização Social

155
a

Associados presentes a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2010.

Sebastiana Maria de Sousa Manoel Pereira Neves
Nome: SEBASTIANA MARIA D. SOUSA Nome: MANOEL PEREIRA NEVES

Soll Abadia Neiva da Silva
Nome: LAURIANO VAZ DA COSTA Nome: ABADIA NEIVA DA SILVA

Nome:

Nome:

Nome:

Nome:

Nome:

Nome:

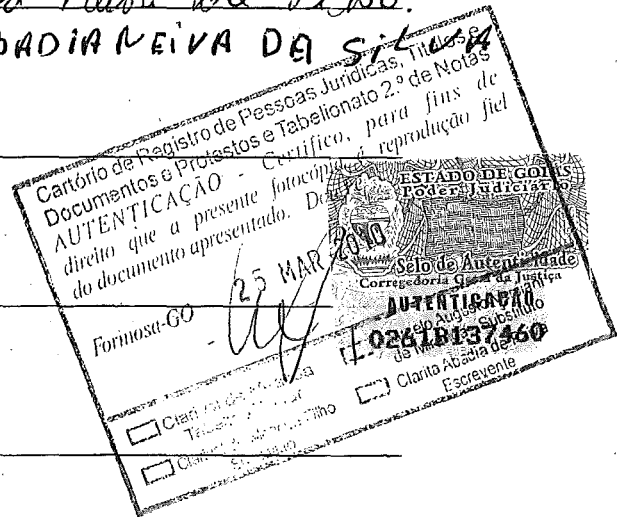
Nome:

Nome:

Nome:

Nome:

Nome:



01 JUN 2011

gelma

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB

CAPITULO I DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1. – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado ilimitada, com sede e foro no distrito do Bezerra, Município de Formosa – GO.

Art. 2. – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB, tem sua sede localizada na Rua Prain, Casa 312, Bairro Vazante, Distrito do Bezerra, Município de Formosa – GO, CEP: 73.817-999, sua duração é por tempo indeterminado e seu quadro social será composto por:

- Qualquer cidadão com domicilio comprovado no Distrito do Bezerra;
- Pessoas jurídicas sem fins lucrativos com sede devidamente comprovada no Distrito do Bezerra.

CAPITULO II

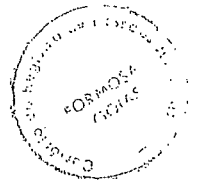
DAS FINALIDADES E FUNÇÕES

Art. 3 – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB tem por objetivo defender melhores condições de vida e trabalho para os moradores do Bezerra. Lutar pela emancipação política e pela implantação de políticas públicas Municipais, Estaduais e Federais mais justas e eficazes, nas áreas de habitação, saúde, transporte, cultura, segurança, informação e comunicação de massa.

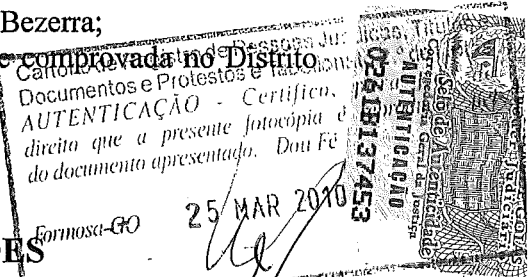
Art. 4 – Lutar pela implantação do saneamento básico em todos os domicílios, pavimentação asfáltica e calçamento em todas as vias públicas, construção do hospital, construção do teatro de arena na praça central da cidade, desenvolver projetos de qualificação profissional, projetos culturais, instalação de agroindústrias, projetos turísticos, construção do parque de exposição agropecuária, criação, instalação e execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária para o Distrito do Bezerra, conforme requisitos do Ministério das Comunicações, para atender as necessidade da comunidade.

Art. 5 – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB para implantação dos seus objetivos pleiteará verbas junto a iniciativa privada (pessoas físicas e jurídicas), bem como verbas públicas Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, mediante celebração de convênios de projeto sociais e culturais, contratos, parcerias, empréstimos bancários e prestação de serviços individual ou coletivo que possam melhorar a vida de cada morador associado e da comunidade do Distrito do Bezerra.

Art. 6 - A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB buscará atingir seus objetivos sem discriminação de raça, credo, religião, filosofia política, sexo, nacionalidade ou condição social e não terá caráter de vinculação política partidária.



0288 CD
156
0000



25 MAR 2010
Gilma

Yeni Honor Lopes Borello

Luiz Antonio Martins

CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 – A Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB será administrada pelos seguintes órgãos:

- I – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária;
- II – Diretoria Executiva; e
- III – Conselho Fiscal.

Art. 14 – A Assembléia Geral reunir-se-á em caráter ordinário uma vez por ano e em caráter extraordinário sempre que a Diretoria Executiva ou um terço dos sócios efetivos convocarem por motivos relevantes.

Art. 15 – A convocação dos sócios para assembléia geral será feita pelo presidente mediante edital a serem fixados em locais públicos e através de carta circular aos mesmos com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art. 16 – A Assembléia Geral será dirigida pelo Presidente e na falta deste pelo vice-Presidente e na falta deste pelo Secretario Geral com o quorum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios em primeira convocação e após 30 (trinta) minutos em segunda convocação com qualquer numero de presentes.

Art. 17 – A Assembléia Geral não serão permitidos votos por procuração ou representação.

Art. 18 – A Eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será sempre feita por voto secreto, ou por deliberação em assembléia geral, com o quorum de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) em primeira convocação e após 30 (trinta) minutos em segunda convocação com 30% + 1 (trinta por cento mais um) e 01 (uma) hora após em terceira convocação com qualquer numero de presentes.

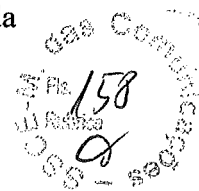
Art. 19 – Compete também a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária:

- a) Eleger o Presidente da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal (titulares e suplentes) mediante votação aberta ou fechada dos associados e empossá-los imediatamente, bem como tratar da destituição dos mesmos.
- b) Examinar os relatórios, balanços contábeis e previsões orçamentárias apresentados pela Diretoria Executiva, aprova-los em todo ou em parte;
- c) Discutir e aprovar todas as atividades da associação propostas pela Diretoria Executiva;
- d) Deliberar sobre qualquer alteração ou reforma do estatuto social da entidade com o quorum de 1/5 (um quinto) dos sócios presentes a reunião convocada para este fim;
- e) Autorizar a aquisição ou alienação hipotecaria de quaisquer bens móveis e imóveis da associação;
- f) Discutir e deliberar sobre a dissolução da Associação com o quorum de 1/5 (um quinto) dos sócios presentes a reunião convocada para este fim;

Parágrafo 1º – Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

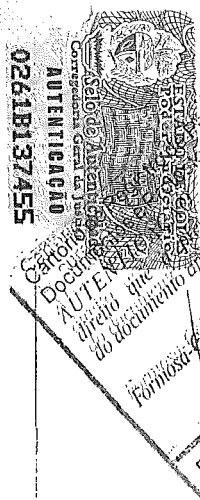
João Antonio Lopes Bezerra

Luiziano Motin Acopy



02618137455

AUTENTICAÇÃO



1 JUN 2011

Gilma

Parágrafo 2º - Extinta a Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à entidade sem fins econômicos, municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo 3º - Os candidatos a Diretoria Executiva, deverão formar chapa, sendo que os associados deverão estar rigorosamente em dia com suas mensalidades para com a Associação.

Art. 20 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Representar a associação em todos os atos necessários para a realização dos objetivos, bem como, delegar poderes de representação a qualquer associado;
- b) Convocar, coordenar, supervisionar e administrar todas as atividades da Associação nos termos deste Estatuto;
- c) Admitir e demitir funcionários técnicos (assessores) e de apoio administrativo nos termos da legislação trabalhista vigente no País;
- d) Admitir e excluir associados nos termos previstos neste estatuto;
- e) Celebrar acordos, contratos, convênios com outras entidades civis, fundações, com empresas privadas nacionais ou internacionais, bancos nacionais ou internacionais;
- f) Programar e executar atividades relacionadas com o fiel cumprimento dos objetivos da Associação;
- g) Apresentar na Assembléia Geral Ordinária Anual o relatório de todas as atividades e o balanço geral da entidade do exercício anterior;
- h) Todos os gastos das atividades da associação efetuados pelos membros da Diretoria Executiva em exercício serão pagos pela entidade mediante apresentação de notas fiscais e recibos de pagamentos;
- i) Resolver os casos omissos do presente estatuto.

Parágrafo 1º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, devendo ser formadas as chapas que concorrerão ao novo pleito com 03 (três) meses de antecedência do encerramento do mandato da atual diretoria;

Parágrafo 2º - Apenas poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, que não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial e com residência fixa no Distrito do Bezerra.

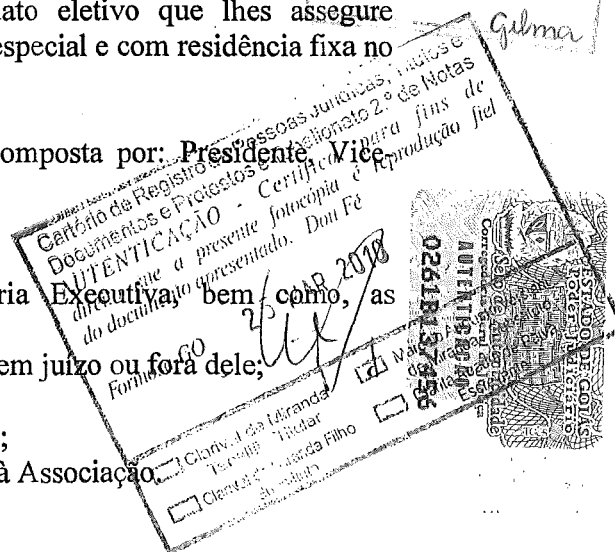
Parágrafo 3º - A Diretoria Executiva da APDB é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário Geral.

Art. 21 - Compete ao Presidente da APDB:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como, as assembleias gerais ordinária e extraordinárias;
- b) Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- c) Contratar Advogados para Associação.
- d) Emitir e assinar cheques em nome da associação;
- e) Receber verbas privadas ou públicas destinadas à Associação.

Jair Afonso
João Boudier

Luiz Martins
Alvaro





Art. 22 – Compete ao Vice Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições ou substituí-lo nas ausências, impedimentos ou em recusas formuladas por escrito;
- b) Assumir a presidência na ausência do Presidente podendo praticar todos os atos administrativos inerentes ao exercício da Associação.

Art. 23 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Proceder o recebimento das contribuições (mensalidades) e quaisquer outros valores, efetuar depósitos bancários, prestar contas mensalmente nas reuniões da Diretoria Executiva e manter a escrituração contábil nos termos da legislação vigente;
- b) Supervisionar e assinar os balancetes contábeis da Associação.

Art. 24 – Compete ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e as Assembléias Gerais lavrando as respectivas atas.

Art. 25 – O Conselho Fiscal será composto por 02 (dois) associados titulares e 02 (dois) associados suplentes.

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e votar todas as despesas administrativas da entidade, bem como, os balanços contábeis;
- b) Dar sugestões administrativas que objetivem a aplicação correta dos recursos financeiros da Associação.

CAPITULO V

DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Art. 27 – O patrimônio da Associação se construirá de todos e quaisquer bens móveis e imóveis que venham ser adquiridos a qualquer título.

Art. 28 – As fontes de recursos financeiros da Associação serão provenientes das mensalidades dos associados, doações, convênios, parcerias, contratos de prestação de serviços, empréstimos bancários nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único - As receitas da entidade serão utilizadas, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais, ficando proibido a distribuição de bônus e eventuais sobras de receita entre os associados.

Distrito do Bezerra, Município de Formosa – GO, 21 de março de 2010.

José Afonso Lopes Barcelos
 José Afonso Lopes Barcelos
 Presidente da APDB

Luziano Martins de Araújo
 Luziano Martins de Araújo
 Secretário Geral da APDB

Alexandre Rodrigues Diniz Rosa
 Alexandre Rodrigues Diniz Rosa
 OAB/GO 28607

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Projeção de Mapa - Formosa - GO

AUTENTICAÇÃO - para fins de reprodução fiel do documento apresentado. Dou Fé

Formosa-GO 25 MAR 2010

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário

Selo de Autenticação do Corregedor Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO

02618137457

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Projeção de Mapa - Formosa - GO

Clara de Fátima Tereza Santos de

Clarice de Fátima Filio Santos de

Maria Augusta Santos de

Cláudia Aparecida de

Escritor

Des. Con. 160

07 JUN 2011

Gilma

(Desconsiderar)

04/05/10

R.P. Bueno

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Cácia Helena Magalhães Bueno R.
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Már. 29127/10
SERAC/COORD/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 161
2010

Ofício nº 1727 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2010

Ao Senhor

José Afonso Lopes Barcelos
Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praitm, nº 310 - Bairro Razante
73.817-000/ Formosa - Distrito do Bezerra / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/2009, na localidade de **Formosa - Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20.04.10
Claudia

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

→ fls. 154 (releita).

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 01/05/2008, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Anacleto Rodrigues Cordeiro

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6356/09/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/12/09

Processo nº 53000.008052/09 Localidade: Ferreira - Distrito do Bezerro

Entidade: Associação Progresso do Distrito do Bezerro - APDB.

única entidade no local ou; (no distrito de Bezerro)
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – v. fl. 135
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como o processo encontra-se juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 04/05/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

SIAPÉ: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenharia - Matr.: 1620783
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

01 JUN 2011

Gilma



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
 Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
 Tel.: (61) 3831-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolo nº 15.580 · Registro nº 2.791/06
 Livro A-015 · Folha 174/176
 Formosa-GO, 24 de março de 2010.

Marcelo Augusto Versiani de Miranda
 Marcelo Augusto Versiani de Miranda · Oficial Substituto



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 FORMOSA GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral de Justiça
PADRÃO
 0261B068983

SEDE: Fls. 06 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/03/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

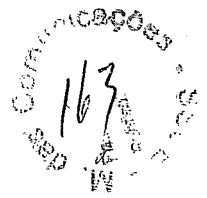
Presidente = José Afonso Lopes Barcelos EF
Vice-Presidente = Laura Lopes da Silva EL
secretário geral = Luiziano Martins de Araújo EF
1º Tesoureiro = Abadia Lopes de Aquino EF
2º Tesoureiro = Marcelo Gomes Pereira EF

Brasília, 04/05/2010

Analista responsável: _____

SIAPE:

2312714
Lúcia Helena Magalhães Barros Aguiar
Chefe do Serviço de Registro e Contabilidade
Mat.: 234271
SERAC/CORAC/DEOC/SCB



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2402 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Afonso Lopes Barcelos
Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praim, nº 310 – Bairro Vazante – Distrito de Bezerra
73.817-000 Formosa / GO

Recebi copia em 07/07/10

José Afonso Lopes Barcelos

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Distrito de Bezerra – Formosa / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

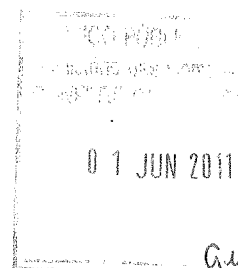
Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

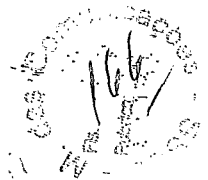
2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>:</p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos;- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto;- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p>	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>1 JUN 2011</p> <p>Gilma</p>

165
SSCE

<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

01 JUN 2011
Gilma



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000 0080 52/2009

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ADPB Associação promotor do Dist. Bezerra

Endereço completo: Rua Praia N.º 310/312 Dist. Bezerra. Fortaleza - CE

CEP: 73.917.000 UF/Município: _____

Telefones: (61) 9939 5891, 3665 1145, 3665 4058

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

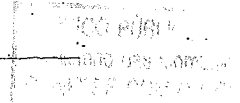
O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões ncles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 07 de Julho de 200 2010

José Afonso Lopes Barcelos
 Assinatura do Solicitante



Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Gilma

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

167
10/05/2011
das Contas - SP/ST

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSE AFONSO LOPES BARCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2169100 SSP DF

CPF 717.786.831-34 DATA NASCIMENTO 19/03/1983

FILIAÇÃO
JOVELINO BARCELO
LEOZINA LOPES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 03333483709 VALIDADE 29/01/2015 1ª HABILITACAO 17/07/2004

OBSERVAÇÕES

José Afonso Lopes Barcelos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 08/02/2010

10946942490
DF720562015
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 244422393
PROIBIDO PLASTIFICAR 244422393

RECIBO
D 1 JUN 2011
Gilmar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Desconsiderar
o ofício 166
19/07/10

Ofício nº 1727 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2010.

Ao Senhor
José Afonso Lopes Barcelos
Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praim, nº 310 – Bairro Razante
73.817-000/ Formosa – Distrito do Bezerra / GO

Lilcia Helena Albuquerque Bueno R
Chefe do S
2010/14
SERVICORAC/DEOC/SCCE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/2009, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:


DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- 1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 03 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 01/05/2008, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

07 JUN 2011
Gilma

Comunicador
169



SERVIÇO PÚBLICO

of nº 1727 /2010/RAD
Processo nº 53000.008052/09
JOSÉ AFONSO LOPES BA
ASSOCIAÇÃO PROGRESSO
- APIDB
Rua Fraim, nº 310 – Bairro Ra
73817-000 Formosa-Dist

01 JUN 2011

Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

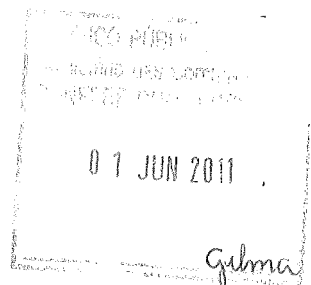
AR


DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOI		E
ENDEF	of nº 1727 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº 53000.008052/09 JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB	PAÍS / PAYS
CEP / CC	Rua Praim, nº 310 – Bairro Razante 73817-000 Formosa-Distrito do Bezerra/GO	
DECLAR		REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AR
	AVIS CN07 05 MAI 2010
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT / /	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA NINICOM	Brasília - DF

RJ 09375698 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços
	CIDADE / LOCALITÉ Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF
	UF BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

Ministério das Comunicações
17/5

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2401 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Afonso Lopes Barcelos
Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praitm, nº 310 – Bairro Vazante – Distrito de Bezerra
73.817-000 Formosa / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Distrito de Bezerra – Formosa / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

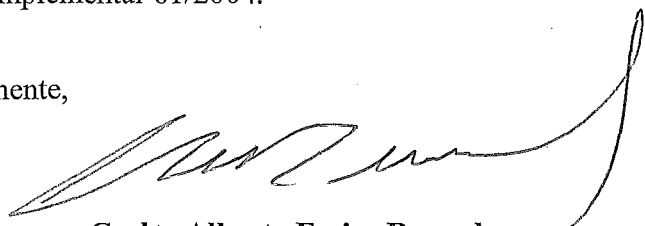
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

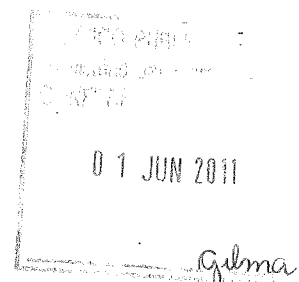
Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



172
 01 JUN 2011
 Gubma

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p>	<p style="text-align: right;">01 JUN 2011</p> <p style="text-align: right;">Gubma</p>
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p style="text-align: right;">01 JUN 2011</p> <p style="text-align: right;">Gubma</p>

193
2008 - 2009

<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

01 JUN 2011
gilma

124
Comunicações



SERVIÇO PÚBLICO

AO REM

OT 2401 /2010/RADCOM/DOS/S
53000.008052/09
JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS
ASSOC. PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZ
RUA PRAIM, 310 - B. VAZANTE - DIST. D
73817-000 FORMOSA/GO

NÃO PR

02 JUL 2010

Correspondências
99122-055
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
CORREIOS

01 JUN 2011

Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº QU		Of. 2401 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC		RE	
ENDERE		53000.008052/09		Comunicações	
CEP / COD		RUA PRAIM, 310 – B. VAZANTE – DIST. DE BEZERRA		175	
		FORMOSA/GO		175	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
				<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
				<input type="checkbox"/> EMS	
				<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

07 JUN 2011
Gilma



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

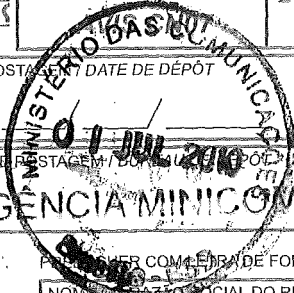
RJ 33070774 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BOULEVARD

AGENCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREMIER COMPLEMENT DE FORMA

NOME / RAISON SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

BRASIL

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

--	--	--	--	--	--	--	--

28 EXIG.

Anexo 10 - Modelo de solicitação

Solicitação para prorrogação de prazo

ANEXOS
176
17
17

ANEXOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2401 de 07/07/2010 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.008052/09

53000 040296/2010-48

Local: Dist. Bezeno - Formosa UF: Goias

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

06/08/2010-14:36 sedco

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da

APOB - Associação Progresso do Distrito do Bezeno

(denominação da requerente)

solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Brasília DF, 06 de agosto de 2010
(local e data)

José Afonso Lopes Barcelos
assinatura do representante da entidade.

Nome do representante da entidade: José Afonso Lopes Barcelos

CPF: 717.786.831-34

Endereço para correspondência: W. Roriz, 00. D. P. 24 grupo do Teto, na cidade de Aracá do Norte, Estado DF, CEP 70736-020

Telefone para contato: OXX-61-99385891

Correio eletrônico (e-mail): memobrododc@yaho.com.br

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta e dar-se-á, no máximo, por mais 30 (trinta) dias.

RECIBO
07 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/08/10
Redes Leal

07 JUN 2011
Gilma

8052/09 EXIG 28



Associação progresso do Distrito do Bezerra- Formosa-Go

Rua praim n: 310/312 bairro vazante Dist. Bezerra Formosa GO

CEP: 73817-000

Oficio n: 08 Distrito do Bezerra-Go

06 de agosto de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 040297/2010-92

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPD

06/08/2010-14:37 *Sedco*

Ao ministério das comunicações rádio comunitária esplanada dos
ministérios CEP: 70044-900 Brasilia-Df

Setor de rádio comunitária

(Protocolar)

Assunto: mudança de endereço para recebimento de correspondência

Eu José Afonso Lopes Barcelos com CPF 717 786 831-34 representante legal da entidade acima, venho através desta informar ao ministério das comunicações que, todos os documentos que o m/c nos enviou nós não conseguimos receber, pois não existe mais correio no nosso distrito por isso venho informar o nosso novo endereço para correspondência, caso o ministério das comunicações venha nos enviar alguma correspondência, por favor, nos envie no endereço a seguir W Roriz QUADRA D N: 24 GRANJA DO TORTO ASA NORTE BRASILIA DF. CEP 70736-020

Obrigado

Atenciosamente

CPF: 717 786 831-34
RG: 2169100 SSP-DF

José Afonso Lopes Barcelos

José Afonso Lopes Barcelos

01 JUN 2011

Presidente da Associação Progresso do Distrito do Bezerra/APDB

Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/08/10
Rodolfo Barcelos

28° EXIG. 8052/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
2010
27

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 043603/2010-42
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/08/2010-10:07 *sepro*

PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Progresso do Distrito do Bezerra-APDB
Rua Praim - 310-Bairro Vazante - Distrito de Bezerra - 73817-000
Formosa - Goiás
CNPJ : 10.661.681/0001-92

Responsável: José Afonso Lopes Barcelos
Presidente.
CPF: 717.786.831-34

Campo reservado para Protocolo :

01 JUN 2011
Gilma

Q

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**



Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **2401/2010/RADCOM/DOS/SSCE- MC**, datado de **24 de maio de 2010**, referente ao processo nº **53000.008052/09**, através do qual a **Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Formosa - GO**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 043603/2010-42

Prezado Senhor,

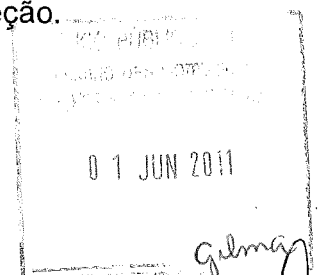
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

24/05/2010-10:07

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a **NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1
5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.




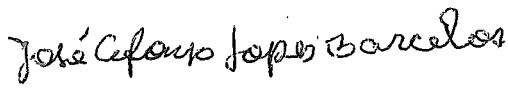
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Eng^a Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D


Sr. José Afonso Lopes Barcelos
Presidente - 717.786.831-34

01 JUN 2011

Gilma

Comitê de Controle
de Qualidade
181
1999

ANEXO A

RECEBIMOS
em 01 JUN 2011
gilma

W



Ar. das Com. de Serv. de Rad. de 187
187

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

											-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	P	R	O	G	R	E	S	S	O	D	O	D	I	S	T	R	I	T	O	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

O	B	E	Z	E	R	R	A	-	A	P	D	B																	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CGC

1	0	6	6	1	6	8	1	0	0	0	1	9	2
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R	U	A	P	R	A	I	M	-	3	1	0	-	B	A	I	R	R	O	V	A	Z	A	N	T	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

D	I	S	T	R	I	T	O	B	E	Z	E	R	R	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE

F	O	R	M	O	S	A
---	---	---	---	---	---	---

UF

G	O
---	---

CEP

7	3	8	1	7	-	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---

FONE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FAX

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

B	R	0	2	0	-	P	R	E	D	I	O	D	A	R	O	D	O	V	I	Á	R	I	A	-	S	/	N
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

D	I	S	T	R	I	T	O	B	E	Z	E	R	R	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE

F	O	R	M	O	S	A
---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

G	O
---	---

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	5	°	2	9	'	4	3	"	S	4	7	°	0	6	'	2	9	"	W
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

→ r. Bairro: Centro → fls. 199-201

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

B	R	0	2	0	-	P	R	E	D	I	O	D	A	R	O	D	O	V	I	Á	R	I	A	-	S	/	N
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO

D	I	S	T	R	I	T	O	B	E	Z	E	R	R	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE

F	O	R	M	O	S	A
---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

G	O
---	---

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

J	O	S	É	W	I	L	S	O	N	R	O	C	H	A	E	P	P
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO

S	T	R	2	5
---	---	---	---	---

POTÊNCIA

2	5	,0	Watts
---	---	----	-------

CERTIFICAÇÃO

08	61	-	03	-	05	80
----	----	---	----	---	----	----

8 - ANTENA/TORRE

(r. fls. 187-189)

FABRICANTE DA ANTENA

I	D	E	A	L	I	N	D	C	O	M	A	N	T	L	T	D	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO

P	T	1	/	4
---	---	---	---	---

GANHO max (Gt)

0	,0	DB
---	----	----

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2	9	,0	m
---	---	----	---

ALTURA DA TORRE

1	8	,0	m
---	---	----	---

ALTITUDE DO LOCAL

9	6	3	,0	m
---	---	---	----	---

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K	M	P
---	---	---

MODELO

R	G	C	2	1	3
---	---	---	---	---	---

COMPRIMENTO(L) 30,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL) 1,35 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef) 0,73

-(PL)

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10^{-\frac{PL}{10}}$



10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38 dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O STR25, DE FABRICAÇÃO DE JOSÉ WILSON ROCHA-ME ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0861-03-0580 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 30/07/2003 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE -17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

7 3 5 6 8 / D

ENDEREÇO

R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 1 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

S A N T A R I T A D O S A P U C A I M G

CEP

3 7 5 4 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2

FAX

E-MAIL

m a y r a @ v i a s a t n e t . c o m . b r

LOCAL

S T A R I T A D O S A P U C A I - M G

DATA

1 2 / 0 8 / 2 0 1 0

ASSINATURA

Handwritten signature of Mayra F.A. Gardim

01 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls. 184
M. Rubrica

ANEXO B

01 JUN 2011
Gilma

10



DECLARAÇÃO

Eu, José Afonso Lopes Barcelos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, inscrito no CPF nº 717.786.831-34, residente à Rua Praitim - 310-Bairro Vazante-Distrito de Bezerra, na cidade de Formosa - GO, na condição de Presidente da Associação Progresso do Distrito do Bezerra-APDB, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Progresso do Distrito do Bezerra-APDB, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

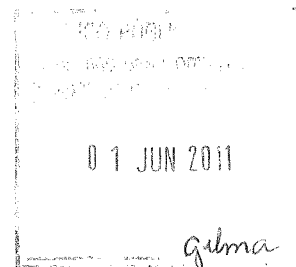
Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Formosa - GO, 12 de agosto de 2010.

José Afonso Lopes Barcelos

José Afonso Lopes Barcelos - Presidente

CPF:717.786.831-34

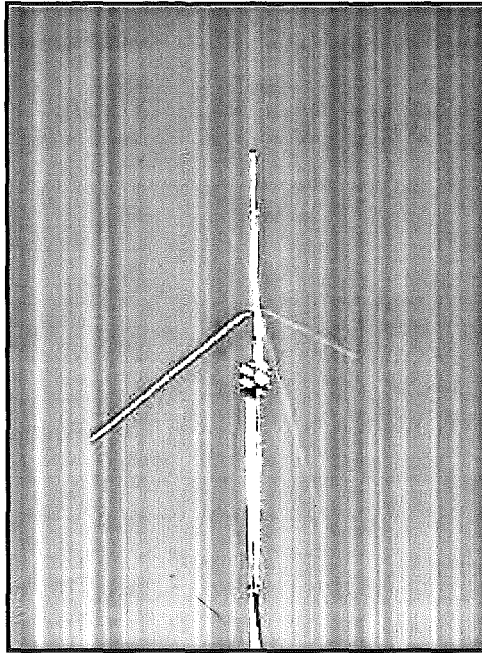


M. das Com.
Fls. 186
W. R. R. R.
307

ANEXO C

01 JUN 2011
Galma



187
 WAF
 2011


CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

01 JUN 2011

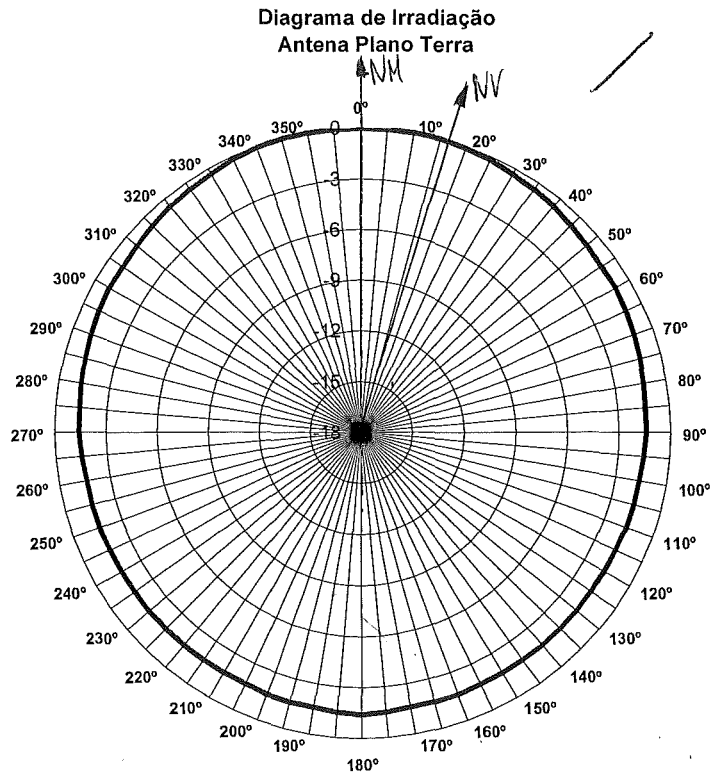
Gilma

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

 R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
 Pouso Alegre - MG 37550-000

 Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
 e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Ar. das Comunicações
 Rubrica
 03-2008



Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

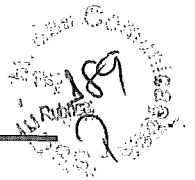
01 JUN 2011

Gilma

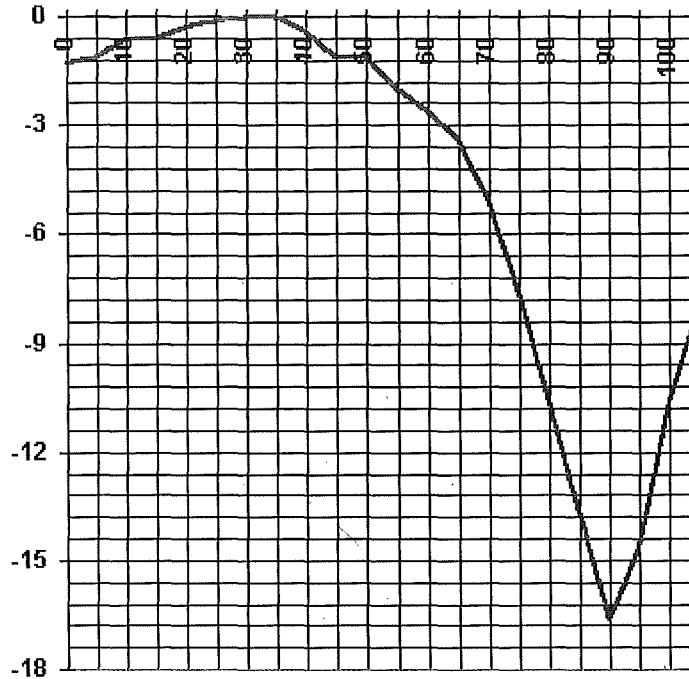
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
 Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
 e-mail: ideal@idealantenas.com.br



ANTENA PLANO TERRA 1/4"



Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

01 JUN 2011
 Gilma

190
W. Rocha
03/07/2011

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha-EPP – Modelo : STR25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável internamente através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:
- DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
- b) Potência: *25W com redução até 5W*
- c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN*
256KF8EHF
300KF8EWF
- d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
- e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
- f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110Vac ;*
- g) Faixa De Frequência: *87,9MHz a 107,9MHz*
- h) Geração de Frequência: *Sintetizada;*
- i) Consumo máximo: *90 Watts*
- j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]*
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;
- Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

01 JUN 2011

Gilma

W

193
Rubrica

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTEs CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Frequência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

NOTA: As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Frequência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

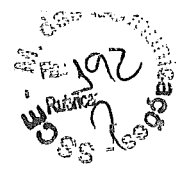
Frequency Counter Yaesu YC500J
 Multímetro digital CIE 5125
 Câmara Climática ROHM
 Wattímetro BIRD - Mod. 43
 Carga fantasma DENKI - RC 800/30

INATEL
 INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

01 JUN 2011

Gulma

10



2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30

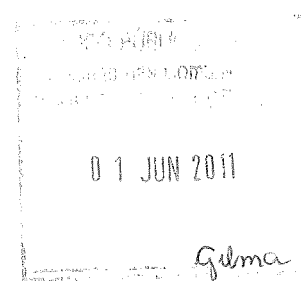
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Multímetro Digital CIE 5125

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54



193
 13/06/2011
 08:29

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analizador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A

01 JUN 2011
 gilma

0



2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

01 JUN 2011
gubma



2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75$ kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5$ kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75 kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

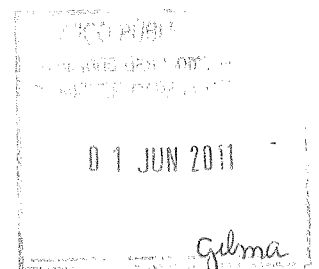
Analizador de Distorção 33A - HP

Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTRORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou $\pm 7,5$ kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90



2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .



Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de $75\mu\text{s}$

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

01 JUN 2011

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação. *Gulma*

197
198

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Frequência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

01 JUN 2011
Gelma

(1)

Min. class. Certificación
15. Rubrica
2008

ANEXO D

01 JUN 2011
gelma

W

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Rádiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação Progresso do Distrito do Bezerra-APDB

CNPJ : 10.661.681/0001-92

Denominação Fantasia :

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua Praim - 310-Bairro Vazante

Bairro : Distrito de Bezerra

Cidade : Formosa

UF : GO

CEP : 73817-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: BR 020 - Prédio da Rodoviária-s/n -Centro

Bairro : Distrito Bezerra

Cidade : Formosa

UF : GO

Coordenadas Geográficas : Latitude 15°29'43" S

Longitude : 47°06'29" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME

Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25w

Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante : Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda.

Modelo : PT1/4

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 29 m

Altura da torre : 18m

Altitude do local : 963m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (A1) : 4,5 dB

Perdas na linha : (PI) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (PI) : (L x A1) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(PI)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38dBk$

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

01 JUN 2011

Gilma

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA-APDB

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.^a Mayra F. Andrade Gardim
CREA 73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
12 de agosto de 2010
Folha 01 de 03



10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (dBu) = 107 + ERP (dBk) - 20 \cdot \log d (km)$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

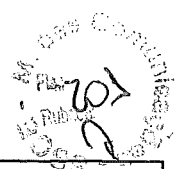
13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

07 JUN 2011

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA-APDB	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a . Mayra Andrade Gardim CREA 3.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 12 de agosto de 2010 Folha 02 de 03 <i>gilma</i>
--	---	---



14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Progresso do Distrito do Bezerra-APDB, sediada na BR 020, Prédio da Rodoviária, s/n – Centro – Distrito de Bezerra, na cidade de Formosa, no estado de Goiás, de Coordenadas 15°29'43" S de latitude e 47°06'29" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 213 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

RECIBO
01 JUN 2011
Gilma

Mayra F. A. Gardim
Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 12 de agosto de 2010

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA- APDB	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 12 de agosto de 2010 Folha 03 de 03
---	--	--

ANEXO E
2011

ANEXO E

01 JUN 2011
galma



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51325134

703
10/08/2010

Recibo do Sacado

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais



CONOMICA FEDERAL
Porteios de segunda-feira a sábado, Ap
233-687610488-9
10 HORA DF 14:49:52
1535-1 TERM 010615
E: BRASÍLIA
ADA: 0008
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS
INCIMENTO: 22/08/2010
PAGAMENTO: 31,50
19458652 90000001512
513400211 3 0000000003150
Esque CAIXA - 0800 726 0101
Moradia da CAIXA: 0800 725 7474
mações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
233-687610488-9

Cedente
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ
AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.

Sacado
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Moeda
R\$ (Real)
Quantidade
(X) Val

Demonstrativo
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D
Tipo: Matríz - Número: 0051325134
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

**IDADE TÉCNICA - ART
SERVIÇO**

05 Registro no CREA MG-73568/D	07 CPF 688.512.196-72
10 CEP 37540-000	08 Telefone (35) 3471-1248
14 Capital Social 50.000,00	15 Telefone (35) 3471-3272
16 CEP 37540-000	17 CEP 37540-000
19 CPF ou CNPJ 10.661.681/0001-92	21 CEP 73817-000
23 CPF ou CNPJ 10.661.681/0001-92	

DISTRITO BEZERRA

26 CEP 73817-000				
06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
37 Valor da obra/serviço 1.000,00	38 Honorários	39 Tipo contrato 7		

DTENCIA(25W)

01 JUN 2011

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.P. Sapucari, 12 de Agosto de 2010
LOCAL E DATA
Mayra F. A. Gardim
PROFISSIONAL
José Celso Lopes Barcelos
CONTRATANTE

técnico do profissional, do qual poderá ser exigido mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 12/08/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

M. GAS Comunitarios
SSC
L. 704

ANEXO F

01 JUN 2011

gilma

(M)

205
2008

ESTADO DE GOIAS

Município: 52.08004

FORMOSA

Folha : 01 - 01

Arquivo: 520800400002.dgn

Limites(km): (874.04, 8285.37) - (875.54, 8288.37)

Sede da "Associação Progresso
Distrito do Bezerra - APDB"
Praça 310 - Bairro Vazante
Distrito de Bezerra - Formosa - GO

LEGENDA

LIMITES

- Município ou Perímetro Urbano
- - - Distrito
- - - Subdistrito, RA, Zona ou similar
- - - Bairro ou similar
- - - Setor Censitário

CODIGOS

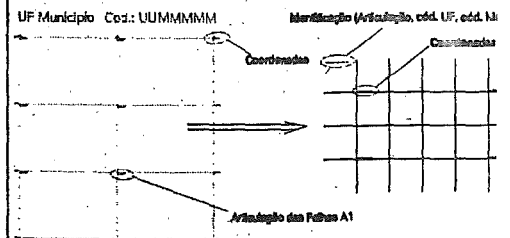
- 22306.05 Distrito (cod. do município + cod. do distrito)
- 05.06 Subdistrito (cod. do distrito + cod. do subdistrito)
- 003 Bairro (cod. do bairro no município)
- 25 Setor (número do setor no distrito ou subdistrito)

(875.29, 8285.62)

Articulação de Folhas

Cartograma

Folha A1



01 JUN 2011

Gilma

Escala
1:2500

MAPA URBANO DIGITA

FOLHA A1



CENSO AGROPECUARIO 2006
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

Data de Impressão: 28.09.07



Ministério das Comunicações
Fls. 206
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE PROCESSOS E DOCUMENTOS~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000 008052/09

ativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: APDB - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO - PRESIDENTE AFONSO BARCELLOS

Endereço completo: UD. D. P. 24 GRANJA DO TORTO

CEP: 70.718.000 UF/Município: DISTRITO DO BEZERRA FORMOSA

Telefones: 61-99385891

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Muito recomendada de um agente de comunicações comunitária no novo distrito de Formosa

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de-1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões não proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 07 de Outubro, de 2009

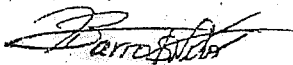
José Afonso Lopes Barcellos
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2 169 100	DATA DE EXPEDIÇÃO	10-07-1999
NOME	JOSE AFONSO LOPES BARCELOS		
FILIAÇÃO	Jovelino Barcelo Leozina Lopes da Silva		
NATURALIDADE	Planaltina - GO	DATA DE NASCIMENTO	19-03-1983
DOC. ORIGEM	Cert. Nasc. 8164, Fls. 255, Liv. A-40, Planaltina-GO		
CPF	*** **		


 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83
AMERICAN BANK NOTE CO

2008 Comunicação
 Fls. 207
 Livro 30

01 JUN 2011
 Gilma

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
 Jose Afonso Lopes Barcelos



POLEGAR DIREITO



01
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DISTRIITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 POLICIA CIVIL
 IPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAO

28-6-10
Fornosa 167

SS - M. das Comunicações
Br. 208
R. R. 208
208

OFICIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059809/2010-94

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPO

22/11/2010-09:43

Setec

ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DE BEZERRA

**Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação
Eletrônica
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF**

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que fui dar vista ao processo nº **53000.008052/2009** da Associação Progresso do Distrito do Bezerra, tomei conhecimento que deveria encaminhar a este Ministério das Comunicações as Certidões Criminais, Federais e Estaduais, dos atuais dirigentes da referida Entidade.

Diante do exposto, encaminho, antecipadamente, em anexo, as Certidões supramencionadas.

Atenciosamente,

JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS

Presidente da Associação Progresso do Distrito de Bezerra

José Afonso Lopes Barcelos

01 JUN 2011
gelma

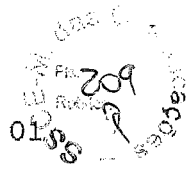
22 de novembro 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/11/10
José Afonso

Autenticacao: ed221f700580606ff152427dac2c5e45 Solicitante: 5023 Data: 2010-10-13 @ 09:38:16

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 0155



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

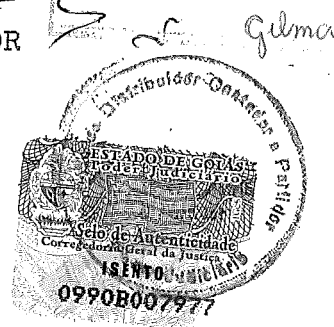
Identificação

Requerente : JOSE AFONSO LOPES BARCELOS
Nome do pai : JOVELINO BARCELO
Nome da mae : LEOZINA LOPES DA SILVA
Naturalidade : PLANALTINA
Profissão : LOCUTOR
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 19/03/1983
Sexo : MASCULINO
Identidade : 2169100 - SSPDF
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010). JUN 2011

[Handwritten signature]
HERMES LOPES DA LUZ
Cartador Oficial do Cartador
Matr.ουλ. 5.9 700



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527513.9

Autenticacao: a923ef6d2e75fc929b9ac25440ffe55e Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:55:01

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :**

Identificação

Requerente : LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Nome do pai : DIMAS MARTINS DE ARAUJO
Nome da mae : CONCEICA ANA DA SILVA
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : COMERCIANTE
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 08/01/1974
Sexo : MASCULINO
Identidade : 1387473 - SSPDF
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten Signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matricula 5093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527741.7

0990B007986
01 JUN 2011
gilmara

Autenticacao: 0c572687d54afe19ea0eb9462df7cff6 Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:57:19

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

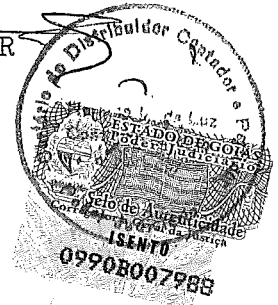
Identificação

Requerente : RODRIGO DA SILVA
Nome do pai :
Nome da mae : ABADIA NEIVA DA SILVA
Naturalidade : PLANALTINA
Profissão : OPERADOR DE MAQUINAS
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 18/11/1986
Sexo : MASCULINO
Identidade : 5004360 - SSPGO
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matricula 0093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA.. 13/10/2010
Número da Guia : 07527643.7

01 JUN 2011
Gilmar

Autenticacao: ea9ffcef9f588a117f537f8d118fb1b2 Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:38:28

Fls. 22
Rubrica
S. M. das Comunicações

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :**

Identificação

Requerente : ISAC ALVES MENDES FERNANDES
Nome do pai : DOLORES ALVES MENDES
Nome da mae : FLORIANA MENDES FERNANDES
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : AUXILIAR DE PRODUCAO
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 25/05/1983
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4743991 - SSPGO
CPF : 006.572.941-28
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor Partidor
Matrícula: 5.93708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527608.9

01 JUN 2011

09:35:25 FOR008 2107644 1036240082203

gilma

Autenticacao: b658360dd2ad4dcb859a86983679698 Solicitante: 5023 Data: 2010-10-13 @ 09:54:48

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : ISAURA LOPES DA SILVA
Nome do pai :
Nome da mae : LEOZINA LOPES DA SILVA
Naturalidade : PLANALTINA
Profissão : DO LAR
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 03/04/1972
Sexo : FEMININO
Identidade : 1406677 - SSPDF
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matricula 8098708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527724.7

09:51:45 FOR008 2107644 1077180082203

01 JUN 2011

Gilma

Autenticacao: c8ed736fe5c370e28be83399ffe6a0cf Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:54:41

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01

214

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : DALTINO MARQUES RIBEIRO
Nome do pai :
Nome da mae : MARIA MARQUES RIBEIRO
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : OPERADOR DE MAQUINAS
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 19/12/1979
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4558932 - SSPGO
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR

Hermes Lopes da Luz
Cartorário Distribuidor e Partidor
Membro de JUSPOB

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527712.3



01 JUN 2011

09:51:37 FOR008 2107644 1023210180315

gilma

Autenticacao: 0f5dd41d75cf8b2b736b47b8d851e8f6 Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:54:23

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01

das Comarcas
Fls. 235
Rubrica

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : CARLOS ALEXANDRE COSTA FERNANDES
Nome do pai : JOSE COSTA FERNANDES FILHO
Nome da mae : RIZONETE DO CARMO MENDES FERNANDES
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : GERENTE
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 14/08/1982
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4472287 - SSPGO
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten Signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor Artid.
Matricule 5002708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527697.6

09:51:20 FOR008 2107644 0933290120309

01 JUN 2011

Gilma

Autenticacao: a280673f91bbf6222b6879b441400bfd Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:38:38

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : MARCELO GOMES PEREIRA
Nome do pai : OSMAR GOMES PEREIRA
Nome da mae : ANA PEREIRA NEVES
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : OPERADOR DE MAQUINAS
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 12/12/1985
Sexo : MASCULINO
Identidade : 5186877 - SSPGO
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de Outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR

Hermes Lopes da Luz
Escrivão e Partidor
Matrícula 6093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527620.8

09:35:34 FOR008 2107644 1018190100309

01 JUN 2011

gilma

Autenticacao: 98ab6df5df288e3629da022825d30d95 Solicitante: 5023 Data: 2010-10-13 @ 09:53:32

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : SILVANA DA SILVA ARAUJO
Nome do pai : DIMAS MARTINS DE ARAUJO
Nome da mae : CONCEICAO ANA DA SILVA
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : COMERCIANTE
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 25/02/1979
Sexo : FEMININO
Identidade : 3778067 - SSPGO
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor - 14.1
Matrícula 2.170



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527660.7

09:50:26 FOR008 2107644 1040200220815

01 JUN 2011

gilma

Autenticacao: be5db5f8787c9466404c92f7fe63ab7a Solicitante: 5023

Data: 2010-10-13 @ 09:53:57

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : ABADIA LOPES DE AQUINO
Nome do pai : JOSE LOPES DE AQUINO
Nome da mae : LEOZINA LOPES DA SILAV
Naturalidade : PLANALTINA
Profissão : DO LAR
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 11/07/1970
Sexo : FEMININO
Identidade : 1537024 - SSPDF
CPF : 691.788.361-15
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matrícula 0093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527672.0


09:50:53 FOR008 2107644 1040190030703

01 JUN 2011
Gilma

Autenticacao: 2294bac45a0578bda90324ba56c84379 Solicitante: 5023

Data: 2010-10-15 @ 09:08:54

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 

CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CIVEL

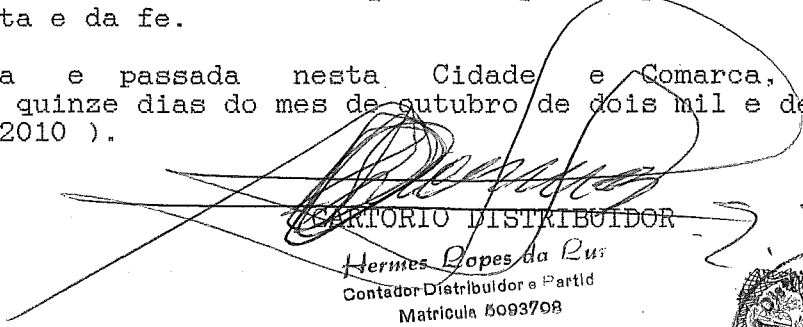
CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e concordatas verificado dos mesmos NADA CONSTAR CONTRA :

Identificação

Requerente : LAURIANO VAZ DA COSTA
Profissão : AGRICULTOR
Estado Civil : SOLTEIRO
Sexo : MASCULINO
CPF : 160.723.081-04
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

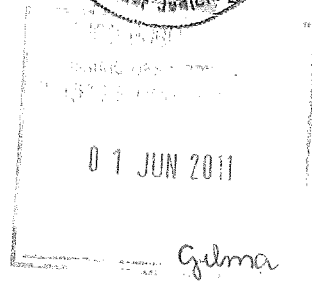
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos quinze dias do mes de outubro de dois mil e dez (15 / 10 / 2010).


CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partid
Matricula 5093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07538476.0


01 JUN 2011
Gilma

09:05:53 FOR008 2107644 1075180150304
- FALÊNCIA E CONCORDATA ESTAO INCLUIDAS.

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS:



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CIVEL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos relativos a ações cíveis em geral, execuções patrimoniais, falências e concordatas verificou dos mesmos NADA CONSTAR CONTRA :

Identificação

Requerente : ALAOR PEREIRA BATISTA
Profissão : AGRICULTOR
Estado Civil : CASADO
Sexo : MASCULINO
CPF : 261.944.221-49
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos quinze dias do mes de outubro de dois mil e dez (15 / 10 / 2010).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Contador Distribuidor e Partidor
Matrícula 5093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07538468.1

09:05:39 FOR008 2107644 1023190031503
- FALENCIA E CONCORDATA ESTAO INCLUIDAS.

01 JUN 2011
Gulmira



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica: P

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 885658

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, ou vinculado ao **CPF: 717.786.831-34**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 21h56, 08/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

01 JUN 2011

Gelma

Confirmação da Autenticidade de Certidões

COLE-M. das Com.
Es. 22
Rubrica

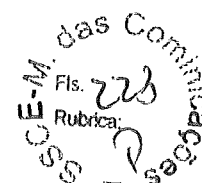
Certidão número 885658 emitida via Internet às 21:56 horas do dia 08/10/2010, em nome de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, ou vinculado ao CPF: 717.786.831-34.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
Gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890448

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO, ou vinculado ao **CPF: 587.640.621-04**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

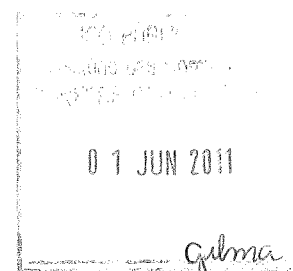
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h19, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimir

das Comissões
Fls. 224
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890448 emitida via Internet às 17:19 horas do dia 11/10/2010, em nome de LUZIANO MARTINS DE ARAUJO, ou vinculado ao CPF: 587.640.621-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

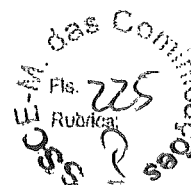
01 JUN 2011
Gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890473



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DALTINO MARQUES RIBEIRO, ou vinculado ao **CPF: 008.218.941-29**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

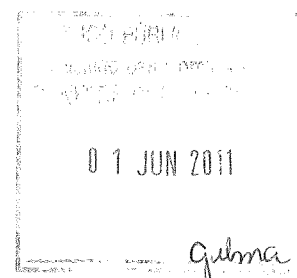
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h26, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

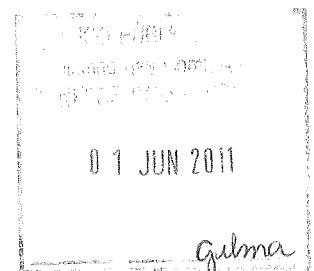




Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890473 emitida via Internet às 17:26 horas do dia 11/10/2010, em nome de DALTINO MARQUES RIBEIRO, ou vinculado ao CPF: 008.218.941-29.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890521

Fls. 227
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

SILVANA DA SILVA ARAÚJO, ou vinculado ao **CPF: 821.526.401-87**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

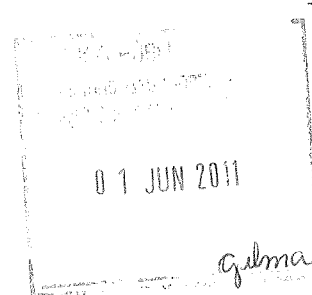
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

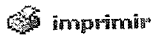
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h39, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





das Comarcações
Fis. 228
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890521 emitida via Internet às 17:39 horas do dia 11/10/2010, em nome de SILVANA DA SILVA ARAÚJO, ou vinculado ao CPF: 821.526.401-87.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
Gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CC-M. das Co.
Fls. 229
Rubrica
2010

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 885699

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCELO GOMES PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 024.758.081-36**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

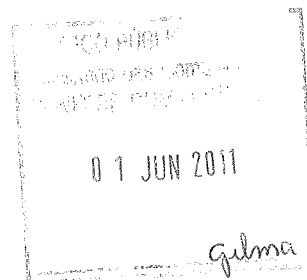
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 22h41, 08/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

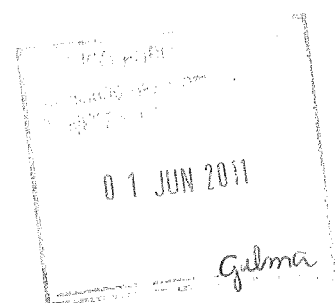


Confirmação da Autenticidade de Certidões



Certidão número 885699 emitida via Internet às 22:41 horas do dia 08/10/2010, em nome de MARCELO GOMES PEREIRA, ou vinculado ao CPF: 024.758.081-36.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890511

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS ALEXANDRE COSTA FERNANDES, ou vinculado ao **CPF: 968.296.301-00**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

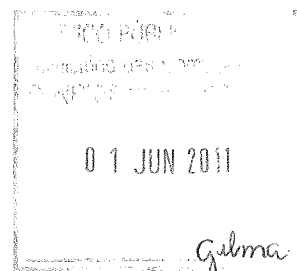
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h37, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimir

das Comarca
As. 232
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890511 emitida via Internet às 17:37 horas do dia 11/10/2010, em nome de CARLOS ALEXANDRE COSTA FERNANDES, ou vinculado ao CPF: 968.296.301-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
Gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890532



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LAURIANO VAZ DA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 160.723.081-04**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

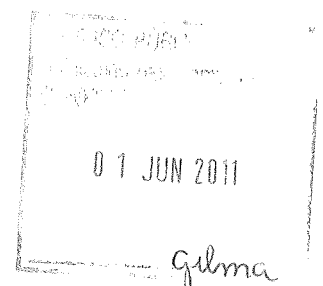
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h41, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Com. de Certidões
RE. 234
Rubrica

Certidão número 890532 emitida via Internet às 17:41 horas do dia 11/10/2010, em nome de LAURIANO VAZ DA COSTA, ou vinculado ao CPF: 160.723.081-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 885701

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IZAC ALVES MENDES, ou vinculado ao **CPF: 006.572.941-28**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

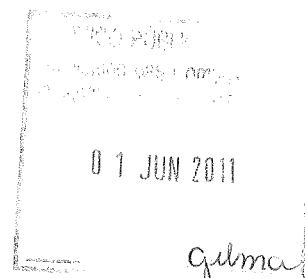
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 22h44, 08/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 885701 emitida via Internet às 22:44 horas do dia 08/10/2010, em nome de IZAC ALVES MENDES, ou vinculado ao CPF: 006.572.941-28.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

885701
Fis. 236
Rubrica

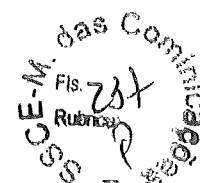
01 JUN 2011
gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890569



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALAOR PEREIRA BATISTA, ou vinculado ao **CPF: 261.944.221-49**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

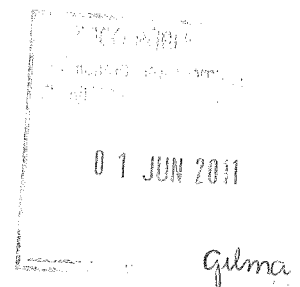
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

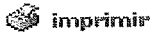
Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h55, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





CE-M. das Comarca
Fis. 238
Rubrica P

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890569 emitida via Internet às 17:55 horas do dia 11/10/2010, em nome de ALAOR PEREIRA BATISTA, ou vinculado ao CPF: 261.944.221-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CO-M. das Com. Superiores
Fls. 239
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 885673

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IZALRA LOPES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 634.875.511-87**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

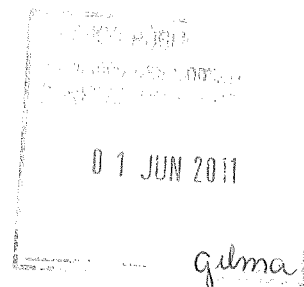
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 22h14, 08/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



CO-M. das Comunicações
Fis. 240
Rubrica: 9

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 885673 emitida via Internet às 22:14 horas do dia 08/10/2010, em nome de IZALRA LOPES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 634.875.511-87.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

CO-M. das Comunicações
Fis. 240
Rubrica: 9
01 JUN 2011
galma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890607

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RODRIGO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 017.967.651-20**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

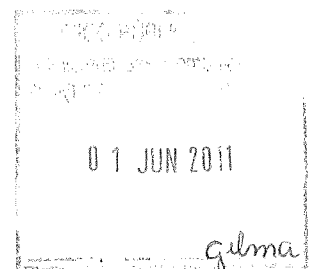
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h04, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimir

Sec. das Comunicações
Fis. 262
111 Rua...

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890607 emitida via Internet às 18:04 horas do dia 11/10/2010, em nome de RODRIGO DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 017.967.651-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 890493

das Comarca
Fis. 243
Rubrica: 2

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ABADIA LOPES DE AQUINO, ou vinculado ao **CPF: 634.875.511-87**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h32, 11/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

01 JUN 2011
Gilma

 imprimir

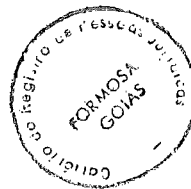


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 890493 emitida via Internet às 17:32 horas do dia 11/10/2010, em nome de ABADIA LOPES DE AQUINO, ou vinculado ao CPF: 634.875.511-87.

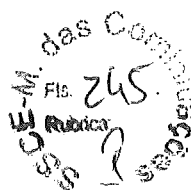
Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

01 JUN 2011
Gilma



APDB- ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA

Rua praim nº 310/312 bairro vazante Distrito do Bezerra município de formosa-Go CEP: 73817000



ATA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MEMBROS DIRIGENTES DA ENTIDADE APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA.

A presente reunião foi realizada di 03/10/2010 na rua praim nº 310/312 na sede da associação apdb CEP: 73817000 nos termos do edital de convocação datado de 26/09/2010 amplamente divulgado no município (Dist, Bezerra) e região, pauta da assembléia, substituição de 2 (dois) membros dirigentes da entidade apdb trata-se do Sr: Arnaldo Vaz de Oliveira, brasileiro casado, de profissão cabeleleiro, end: rua formoso n: 44 Dist, Bezerra, com RG: 4275806 SSP GO CPF: 942 300 561 86 o mesmo por vontade própria e dos demais membros e dirigentes da apdb foi decidido por todos unanimidade que Arnaldo Vaz de Oliveira entregasse o cargo e as responsabilidades da função (**conselho fiscal-suplente**) para o Sr Lauriano Vaz da Costa , que também por vontade própria e dos demais membros da apdb, o mesmo tem o RG n: 1787473 SSP GO CPF 587 643 621 04 morador na rua formoso n: 160 neste município CEP 73817000.

A outra substituição de cargo da apdb foi que o Sr janicley Gomes da silva brasileiro RG n: 1734490 SSP MA CPF 744423603 44 morador na r praim n: 310 neste município CEP 73817000 que por vontade própria e dos dirigentes membros da apdb foi decidido q o mesmo janicley entregasse o cargo e as responsabilidades de (**conselheiro fiscal**) da apdb para o Sr Alaor pereira Batista, brasileiro marador na rua praim n: 175 CEP 73817 nesse município com RG n: 831451 SSP GO CPF 160 723 081 04 que junto com os membros e dirigentes da apdb concordou a assumir o cargo de conselheiro fiscal da entidade.

Em seguida o Sr presidente da apdb Jose Afonso Lopes Barcelos RG 2169100 SSP DF CPF 71778683134 perguntou a todos presente se avia alguém com manifestação ao contrário, como ninguém se manifestou o senhor presidente agradeceu a todos pele presença e juntos rezaram o pai nosso assim terminou a reunião nesse dia 03/10/2010 eu Luziano Martins de Araujo RG 138 7473 SSP GO CPF 587 643 621 04 secretario geral da

01 JUN 2011

Gilma

entidade apdb redigi a presente ata, a mesma também foi aprovada em forma de apoio por mim, e vai devidamente registrada e assinada por mim, pelo Sr Izac Alves Mendes, e pelo Sr presidente da entidade apdb Jose Afonso Lopes Barcelos, tudo na forma da lei.

Jose Afonso Lopes Barcelos
.....
Jose Afonso Lopes Barcelos
Presidente da entidade apdb

Luziano Martins de Araujo
.....
Luziano Martins de Araujo
Secretário geral

Izac Alves Mendes
.....
Izac Alves Mendes
Secretário de esporte e cultura

Distrito do Bezerra/ Formosa GO
03 de outubro de 2010



Associação dos Contribuintes
RUA...
246
RUBRICA

**ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO
DISTRITO DO BEZERRA APDB**

PRESIDENTE: Jose Afonso Lopes Barcelos, brasileiro, solteiro RG 2169100 SSP DF CPF 717 786 831-34 morador na rua praim n° 310 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

VICE PRESIDENTE: Izaura Lopes da silva, brasileira, solteira RG 1606677 SSP DF CPF 634 875 511-87 moradora na rua praim n° 313 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

SECRETARIO GERAL: Luziano Martins de Araujo, brasileiro solteiro, RG 1387473 SSP GO CPF 587 643 621-04 morador na avenida central prédio da rodoviária s/n CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

TESOUREIRO: Abadia Lopes de Aquino, brasileira, casada, RG 1537024 SSP DF CPF 691 788 361-15 moradora na rua praim s/n CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

II TESOUREIRO: Marcelo Gomes pereira, brasileiro, solteiro RG 5186877 SSP GO CPF 024 758 081-36 morador na rua praim s/n CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

CONSELHO FISCAL (TITULARES) Rodrigo da silva, brasileiro, solteiro, RG 5004360 SSP GO CPF 017 967 651-20 morador na rua praim n° 365 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

Alaor Pereira Batista, brasileiro, solteiro, RG 1320755 SSP GO CPF 261 944 221-49 morador na rua praim n° 175 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES) Daltino Marques Ribeiro, brasileiro, solteiro, RG 4558932 SSP GO CPF 008 218 941-29 morador na rua coronel n° 50 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

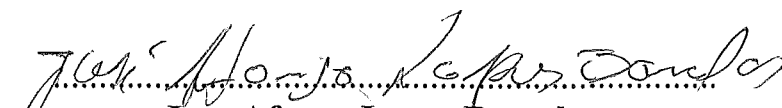
Lauriano Vaz da costa, brasileiro, solteiro, RG 831551 SSP GO CPF 160 723 081-04 morador na rua formoso n° 160 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

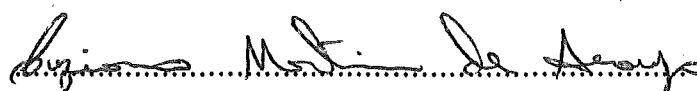
ARQUIVO
01 JUN 2011
Gilma

SECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA: Izac Alves Mendes,
brasileiro, casado, RG 4743991 SSP GO CPF 006 572 941-28 morador na
rua urucuia s/n CEP: 73817-000 Distrito do Bezerra GO

SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: Carlos Alexandre costa
Fernandes, brasileiro, casado RG 44722787 SSP GO CPF 968 296 301-00
morador na rua crixá nº 430 CEP: 73817-000 Distrito do Bezerra GO

Silvana da silva Araújo, brasileira, solteira, RG 3778069 SSP GO
CPF 821 526 401-87 moradora na avenida central prédio da rodoviária s/n
centro CEP: 73817-000 Distrito do Bezerra GO


Jose Afonso Lopes Barcelos
Presidente da entidade apdb


Luziano Martins de Araujo
Secretário geral


Izac Alves Mendes
Secretário de esporte e cultura

Distrito do Bezerra/ Formosa GO
25 de outubro de 2010



Ministério das Comunicações
Rubrica 247
CGCE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 JUN 2011

gilmã

Ministério das Comunicações
Fls. 248
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA – APDB
Localidade: FORMOSA UF: GO

Processo: 53000.008052/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 247 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, nos últimos 05 (cinco) anos, para os Serviços de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada e de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

Leticia R. Cardoso.

Leticia R. Cardoso / SIAPE: 1629765

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829735
SCE/RADCOM

01 JUN 2011
gilma

SSCE
Aut.
24

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2401/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/05/2010

Processo nº S3000.008052/09 Localidade: Fernosa - Distrito de

Entidade: Associação Progresso do Distrito de
Bezerra - A PDB

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A análise do projeto técnico aguarda saneamento das
pendências jurídicas.

Brasília, 12/06/2011

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

SHAPE: 1629765

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos,
percebe-se vínculo familiar. Requer: Ato de eleições
(substituído), Declarações subitem 7.1 e outras, certidões
Criminais do novo dirigentes.

0.1 JUN 2011

culma

SEDE: Fls. 06 - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.


DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/03/2013 MANDATO: 03 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

Brasília, 12/10/2011

Analista responsável: _____

SIAPE: 2312714


Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mal: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 222 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

José Afonso Lopes Barcelos

Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praim, nº 310 – Bairro Vazante – Distrito de Bezerra
73.817-000/ Formosa / GO

} novo endereço (fls. 177)

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de Formosa – Distrito do Bezerra - GO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

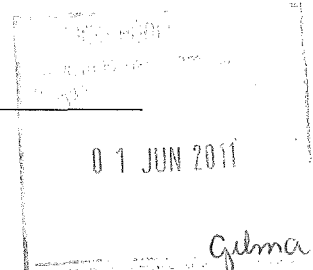
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Nova Ata de eleição em substituição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que os ocupantes dos cargos de Presidente; Vice-Presidente; Secretário Geral e Tesoureiro possuem vínculo familiar, o que não é permitido pela Norma Complementar nº 01/04 e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

2) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

— LHMBR/SSCE-MC

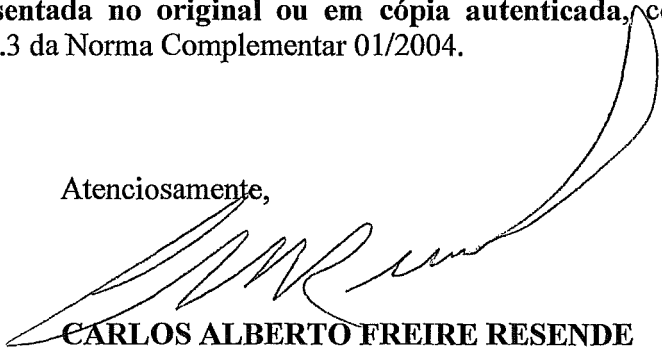


M. dos Transportes
M. de Aviação Civil
M. de Aeronáutica
M. de Defesa
M. de Justiça
M. de Saúde
M. de Trabalho e Emprego
M. de Turismo
M. de Cultura
M. de Educação
M. de Ciência e Tecnologia
M. de Meio Ambiente
M. de Planejamento
M. de Fazenda Nacional
M. de Minas e Energia
M. de Infraestrutura
M. de Desenvolvimento Regional
M. de Desenvolvimento Social
M. de Desenvolvimento Urbano
M. de Desenvolvimento Econômico
M. de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
M. de Desenvolvimento Cultural
M. de Desenvolvimento Educacional
M. de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
M. de Desenvolvimento Cultural
M. de Desenvolvimento Educacional

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~REPRODUÇÕES~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
 Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___;
 Certidão do Processo;

Processo nº 53000.008052/2009 Formosa - GO

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: José Afonso Lopes Barcelos

Endereço completo: R. Prom. n. 310 Dist. Bela Vista GO

CEP: 70817.000 UF/Município: _____

Telefones: 61. 9938.5891. 3665.1145

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: informações

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões não proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 18 de junho de 20016

[Assinatura]
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido. 01 JUN 2011

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido. Gilma

OFICIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003381/2011-14

SEPRODIOLOGICOLOG/CGRL/SPO

21/01/2011-10:20

SEPO

ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DE BEZERRA

Rua praim nº 310/312 Distrito Bezerra/ GO cep: 73817-000
Fone (61) 99385891 36651145

Assunto: entrega de documentação exigida

Ao Senhor

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação
Eletrônica
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações Esplanada dos Ministerios bloco R CEP:
70044_900 Brasilia-Df**

Prezado Senhor,

Na oportunidade de ler o ofício de nº 222 referente ao processo nº **53000.008052/2009** da Associação Progresso do Distrito do Bezerra, tomei conhecimento que deveria encaminhar a este Ministério das Comunicações toda documentação exigida no ofício 222 para dar andamento a análise do processo da entidade supramencionada, diante do exposto encaminho em anexo tudo na forma da lei.

Atenciosamente,

José Afonso Lopes Barcelos
JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS

Presidente da Associação Progresso do Distrito de Bezerra

Distrito do Bezerra/ Formosa GO 21 de janeiro de 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/01/2011

José

M. das Comunicações
253
18

01 JUN 2011
Gilma

APDB- ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA



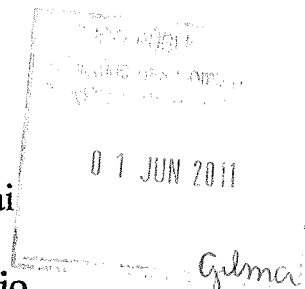
Rua praim nº 310/312 bairro vazante Distrito do Bezerra município de formosa-Go CEP: 73817000

ATA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 3 (TRES) MEMBROS DIRIGENTES DA ENTIDADE APDB ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA.

A presente reunião foi realizada dia 20 /01/2011 na rua praim nº 310/312 na sede da associação apdb CEP: 73817000 nos termos do edital de convocação datado de 18/01/2011 amplamente divulgado no município (Dist, Bezerra) e região, pauta da assembléia, substituição de 3 (tres) membros dirigentes da entidade apdb trata _ se do Sr:Volmir Antonio Klein brasileiro,solteiro, de profissão motorista, recidente neste município, CPF: 603261821-87 asumisse as responsabilidades do cargo(2º secretário de mobilização social) em substituição a Silvana Da Silva Araujo que tambem por vontade propria concordou. TRATA _ SE tambem do senhor Janicley Gomes Da Silva, solteiro,radialista, cpf; 744426603-44 morador neste município,que por vontade propria e dos demais membros e dirigentes da entidade asumise as responsabilidades do cargo(vice presidente) Em substituição a senhora Izalra Lopes Da Silva que tambem por vontade propria concordou, TRATA-SE tambem do senhor Juleir Pereira Neves, cpf : 026068331-04 solteiro, trabalhador rural e estudante,com residencia neste município que por vontade própria e dos demais membros e dirigentes da entidade que o mesmo asumisse as responsabilidades do cargo (tesoureiro) da entidade asima em substituição a senhora Abadia Lopes De Aquino que tambem por vontade propria concordou.

As informacoes nesta ata foi decidido tudo por unanimidade pelos membros e dirigentes da entidade asima.

Em seguida o Sr presidente da apdb Jose Afonso Lopes Barcelos RG 2169100 SSP DF CPF 71778683134 perguntou a todos presente se avia alguém com manifestação ao contrário, como ninguém se manifestou o senhor presidente agradeceu a todos pele presença e juntos rezaram o pai nosso como de costume pela fé, assim terminou a reunião nesse dia 20/01/2011 eu Luziano Martins de Araujo CPF 587 643 621 04 secretario



geral da entidade apdb redigi a presente ata, a mesma também foi aprovada em forma de apoio por mim, e vai devidamente registrada e assinada por mim, pelo Sr Izac Alves Mendes, e pelo Sr presidente da entidade apdb Jose Afonso Lopes Barcelos, tudo na forma da lei.

Jose Afonso Lopes Barcelos

Jose Afonso Lopes Barcelos
Presidente da entidade apdb

Luziano Martins de Araujo

Luziano Martins de Araujo
Secretário geral

Izac Alves Mendes

Izac Alves Mendes
Secretário de esporte e cultura

Distrito do Bezerra/ Formosa GO
20 de janeiro de 2011





**ATUAL DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO
DISTRITO DO BEZERRA APDB**

PRESIDENTE: Jose Afonso Lopes Barcelos, brasileiro, solteiro RG
2169100 SSP DF CPF 717 786 831-34 morador na rua praim n° 310 CEP
73817-000 Distrito do Bezerra GO

VICE PRESIDENTE: Janicley Gomes da Silva, brasileiro, solteiro RG
2840896 ssp DF 744426603-44 morador na rua praim s/n
CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

SECRETARIO GERAL: Luziano Martins de Araujo, brasileiro solteiro,
RG 1387473 SSP GO CPF 587 643 621-04 morador na avenida central
prédio da rodoviária s/n CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

TESOUREIRO: Juleir Pereira Neves, brasileiro, solteiro, 5207658 SSP
GO CPF 026068331-04 morador na rua praim s/n CEP 73817-000 Distrito
do Bezerra GO

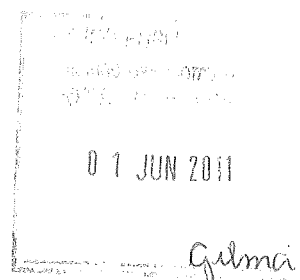
II TESOUREIRO: Marcelo Gomes pereira, brasileiro, solteiro RG
5186877 SSP GO CPF 024 758 081-36 morador na rua praim s/n CEP
73817-000 Distrito do Bezerra GO

CONSELHO FISCAL (TITULARES) Rodrigo da silva, brasileiro,
solteiro, RG 5004360 SSP GO CPF 017 967 651-20 morador na rua praim
n° 365 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

Alaor Pereira Batista, brasileiro, solteiro, RG 1320755 SSP GO CPF 261
944 221-49 morador na rua praim n° 175 CEP 73817-000 Distrito do
Bezerra GO

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE) Daltino Marques Ribeiro,
brasileiro, solteiro, RG 4558932 SSP GO CPF 008 218 941-29 morador na
rua coronel n° 50 CEP 73817-000 Distrito do Bezerra GO

Lauriano Vaz da costa, brasileiro, solteiro, RG 831551 SSP GO
CPF 160 723 081-04 morador na rua formoso n° 160 CEP 73817-000
Distrito do Bezerra GO



SECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA: Izac Alves Mendes,
brasileiro, casado, RG 4743991 SSP GO CPF 006 572 941-28 morador na
rua urucuaia s/n CEP: 73817-000 Distrito do Bezerra GO

1º SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: Carlos Alexandre
costa Fernandes, brasileiro, casado RG 44722787 SSP GO CPF 968 296
301-00 morador na rua crixá nº 430 CEP: 73817-000 Distrito do Bezerra
GO

2º SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:

Volmir Antonio Klein, brasileiro, solteiro, RG 1405480 SSP DF CPF
603261821-87 morador na avenida central prédio da rodoviária s/n centro
CEP: 73817-000 Distrito do Bezerra GO



Jose Afonso Lopes Barcelos

Jose Afonso Lopes Barcelos
Presidente da entidade apdb

Luziano Martins de Araujo

Luziano Martins de Araujo
Secretário geral

Izac Alves Mendes

Izac Alves Mendes
Secretário de esporte e cultura

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.

Formosa-GO, 20 de janeiro de 2011.

Em Testemunho da Verdade

Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto

02818291491

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Distrito do Bezerra/ Formosa GO
20 de janeiro de 2011

1083 - 583
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Juleir Pereira Neves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TITULO DE IDENTIFICACAO

MAIADA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 5207658

DATA DE EXPEDICAO 18/JUN/2005

NOME JULEIR PEREIRA NEVES

FILIAÇÃO PEDRO DE SOUSA NEVES
MARIA RITA PEREIRA NEVES

FORMOSA-GO

19/SET/1988
DATA DE NASCIMENTO

REG. ORIGEM C. MAS. 1184 ELS. 171 L. A-9 SANTA ROSA GO

EM 05/10/1988

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/53

38854580

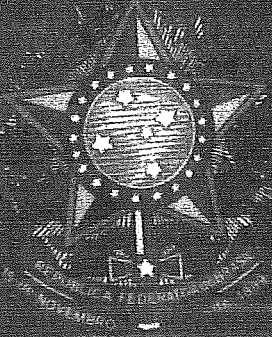
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

026.068.331-04

JULEIVE PEREIRA NEVES

19/09/1988



01 JUN 2011

Gilma

M. das Comunicações
P. S. S. P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: VOLMIR ANTONIO KLEIN

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 1405480 SSP DF

UF: DF DATA NASCIMENTO: 03/01/1974

003.261.821-87

Relação:
ECOMT ANICELO KLEIN
MARIA ROYER KLEIN

Permissão: ACC CAT. HAB: AB

Nº Registro: 00156736500 Validade: 12/03/2012 1ª Habilitação: 12/03/1992

OBSERVAÇÕES:
OBRIG LENTE CORRETIVA

Volmir Antonio Klein
Assinatura do Portador

Local: BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 20/03/2007

Assinatura do Emissor: 08507608867 DF710422067

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 830433176

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 830433176

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO BRASIL

01 JUN 2011
Galmar

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SANTA INÊS
Rua do Comércio, 745
Fone: (98) 3653-1460 fax: (98) 3653-1851

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTA INÊS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua do Comércio, nº 745, Centro – fone: 0(98) 3653-1460 fax: 0(98) 3653-1851

Luciene Campos Santos

Titular

Laurizeth Santos Bringel Martins

Substituta

Certidão de Nascimento

Certifico que às folhas 122v., sob o número 9.164, do livro A-27 de assentamentos de nascimentos, está registrado o de

JANICLEY GOMES DA SILVA

do sexo Masculino, ocorrido em Santa Luzia – TURIQUÊ- Estado do MARANHÃO, no dia 25 de outubro de 1976, às 17:00 horas.

O (a) registrado(a) é filho(a)

de **ANSELMO ALVES DA SILVA**

e de **FRANCISCA GOMES DA SILVA**

sendo avós

Paterno(s) **José Alves da Silva e Maria Francisca Ferreira de Sousa**

Materno(s) **Francisco de Lima Barbalho e Lucilia Gomes da Silva**

Foi declarante: **Sebastião Nunes Filho.**

Serviram de testemunhas: **Francisca Ribeiro da Silva e Elieusa de Jesus Machado Ferreira.**

Observações: **Sendo o único deste prenome e o 3º na ordem da filiação.**
Lavrado em: **07/12/1977**

O referido é verdade e dou fé.

Santa Inês/MA, 03 de agosto de 2006.

Luciene Campos Santos

01 JUN 2011



DECLARAÇÃO DOMICILIAR

Declaração assinada pelo representante legal da entidade

EU, José Afonso Lopes Barcelos, Na
qualidade de representante legal da
entidade, Associação Progresso do Distrito Bezerra,

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade supramencionada assim
tambem como os senhores novos membros, Volmir Antonio Klein cpf: 603261821-87, Juleir
Pereira Neves cpf: 026068331-04 e Janicley Gomes Da Silva cpf: 74442660344, residem na área
da comunidade a ser atendida pela estação, se a localidade for maior ou igual a 3,5 km, na
área urbana da localidade.

Eu, José Afonso Lopes Barcelos, representante legal da entidade declaro
e assino tudo feito na forma da lei.



José Afonso Lopes Barcelos

José Afonso Lopes Barcelos

Presidente da, **associação progresso do Distrito Bezerra**

CPF: 717.786.831-34
RG: 2469100.55 P.OF

Distrito Do Bezerra/ Formosa GO 20 de janeiro de 2011

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabellão

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *0008*
F1CDIWN79-5888A0-11*

Formosa-GO, 20 de janeiro de 2011.
Em Testemunho da Verdade
Marcelo Augusto Versiani de Miranda
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabellão Substituto

0261821821-87
RECONHECIMENTO
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS

01 JUN 2011
Gelmar



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Jose Afonso Lopes Barcelos....., na qualidade de representante legal da, Associação Progresso do Distrito do Bezerra..... declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante a assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretório ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Distrito do Bezerra/Formosa Go 20 de janeiro de 2011



Jose Afonso Lopes Barcelos.....

Jose Afonso Lopes Barcellos

Presidente da entidade, CPF: 717 786 831-34

Endereço para correspondencia: rua praim nº 310 fundos Dist, Bezerra GO
CEP: 73817-000 FONE: 61 99385891 36651145 email: afonsobradock@yahoo.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de JOSE AFONSO LOPES BARCELOS, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, da que dou fé. *0000*

Formosa - GO 20 de janeiro de 2011.
Em Testemunho da Verdade

Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto

0261 BE 348 838
Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - Goiás

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
RECONHECIMENTO EM CARTÃO

01 JUN 2011

Gulmar



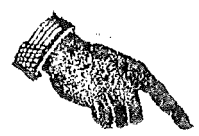
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE

LEGAL DA ENTIDADE

Eu, José Afonso Lopes Barcelos, Na qualidade
De representante legal da entidade, Associação progresso do
Dist. Bezerra, Declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas:
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões:

Eu, José Afonso Lopes Barcelos, representante legal da entidade afirmo o compromisso e assino, tudo feito na forma da lei.



José Afonso Lopes Barcelos

José Afonso Lopes Barcelos

Presidente da, **associação progresso do Distrito Bezerra**

CPF: 717.786.831-34
RG: 2469100.55P.DF

Distrito Do Bezerra/ Formosa GO 20 de janeiro de 2011

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE FORMOSA - GOIÁS
Rua Herculano Lôbo, 131 - Centro - CEP 73.801-260
Tel.: (61) 3631-2811 - Bel. Clarival de Miranda - Tabelião

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOSE AFONSO LOPES BARCELOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por já ter sido aposta em minha presença, do que dou fé.

Formosa-GO, 20 de janeiro de 2011.

Em Testemunho da Verdade

Marcelo Augusto Versiani de Miranda
Marcelo Augusto Versiani de Miranda - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Formosa-GO
02/01/2011
0815281488

01 JUN 2011

Gelma

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :**

Identificação

Requerente : JANICLEY GOMES DA SILVA
Nome do pai : ANSELMO ALVES DA SILVA
Nome da mae : FRANCISCA GOMES DA SILVA
Naturalidade : TURIACU
Profissão : LOCUTOR
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 25/10/1976
Sexo : MASCULINO
Identidade : 2840896 - SSPDF
CPF : 000.000.000-00
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goias aos treze dias do mes de outubro de dois mil e dez (13 / 10 / 2010).

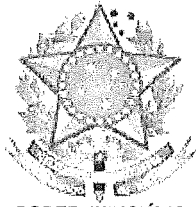
[Handwritten signature of Hermes Lopes da Luz]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matrícula 5093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07527532.5

09:35:19 FOR008 2107644 1070200050320

01 JUN 2011
Gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 15664

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JANICLEY GOMES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 744.426.603-44**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

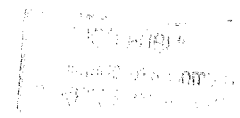
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 09h55, 20/01/2011.

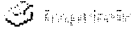
Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



01 JUN 2011

20/01/2011 09:54

Gulmar



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Certidão número 15664 emitida via Internet às 09:55 horas do dia 20/01/2011, em nome de JANICLEY GOMES DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 744.426.603-44.

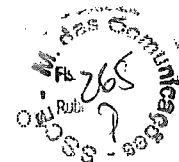
Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás".

01 JUN 2011
Gilma

20/01/2011 09:55

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS:



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : VOLMIR ANTONIO KLEIN
Nome do pai : EGONT ANICETO KLEIN
Nome da mae : MARIA ROYER KLEIN
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : MOTORISTA
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 03/01/1974
Sexo : MASCULINO
Identidade : 1405480 - SSPDF
CPF : 603.261.821-87
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos vinte dias do mes de janeiro de dois mil e onze (20 / 1 / 2011).

[Handwritten Signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR
Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matricula 6093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07820153.5

09:48:55 FOR008 2107644 1105180170215

01 JUN 2011
[Handwritten Signature]



**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Formosa**

**Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

Nº 15709

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VOLMIR ANTONIO KLEIN, ou vinculado ao **CPF: 603.261.821-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Formosa.

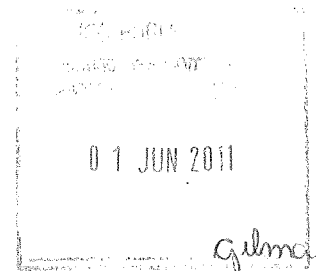
Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Formosa.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Formosa (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h25, 20/01/2011.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Certidão número 15709 emitida via Internet às 10:25 horas do dia 20/01/2011, em nome de VOLMIR ANTONIO KLEIN, ou vinculado ao CPF: 603.261.821-87.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Formosa".

01 JUN 2011
Gilmer

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. HERMES LOPES DA LUZ,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSA, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : JULEIR PEREIRA NEVES
Nome do pai : PEDRO DE SOUSA NEVES
Nome da mae : MARIA RITA PEREIRA NEVES
Naturalidade : FORMOSA
Profissão : TRABALHADOR RURAL
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 19/09/1988
Sexo : MASCULINO
Identidade : 5207658 - SSPGO
CPF : 026.068.331-04
Domicílio : FORMOSA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos vinte dias do mes de janeiro de dois mil e onze
(20 / 1 / 2011).

[Handwritten signature]
CARTORIO DISTRIBUIDOR

Hermes Lopes da Luz
Contador Distribuidor e Partidor
Matricula 5093708



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07820129.2

09:48:34 FDR008 2107644 1056180050415

01 JUN 2011
Gilma



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Formosa



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 15704

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JULEIR PEREIRA NEVES, ou vinculado ao **CPF: 026.068.331-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Formosa.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Formosa.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ,
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Formosa (**www.go.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 10h22, 20/01/2011.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 3224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

REC. PUNTO
01 JUN 2011
gilma



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 15704 emitida via Internet às 10:22 horas do dia 20/01/2011, em nome de JULEIR PEREIRA NEVES, ou vinculado ao CPF: 026.068.331-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Formosa".

TRF1
01 JUN 2011

Gulma



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 03/02/2011 09:21:21

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO

Município: Formosa

Município

Canal

Frequência

Formosa

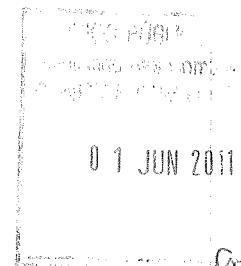
200

87,9

Usuário: -

Data: 03/02/2011

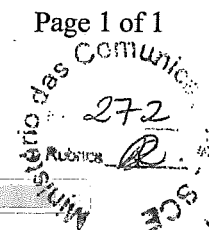
Hora: 09:21:21



Banco de Dados Agregados


Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Escolha uma seção


[IBGE Home](#) | [Escreva-nos](#) | [Procurar Tabela](#) | [Lista Conjuntural](#) | [Novidades](#) | [Ajuda](#) |

Digite o nro. da tabela:

Inicial

Opções

Acervo

Território

Seções

Demográfico e
Contagem

SNIPC

PNAD

Pesquisas

Temas

Agricultura

Cadastro de
Empresas

Comércio

Construção Civil

Contas Nacionais

Emprego

Estoques

Extração Vegetal

Horticultura

Índices de Preços

Indústria

Orçamentos
Familiars

Pecuária

População

Previsão de Safra

Registro Civil

Serviços

Silvicultura

Nível Territorial: Município**Unidade Territorial: 5208004 - Formosa - GO****Unidades territoriais do nível Distrito**

Nome	Código
Bezerra	520800407
Formosa	520800405
Juscelino Kubitschek	520800415
Santa Rosa	520800410

Total: 4

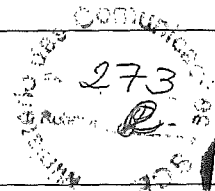
Nota: O nome do distrito é complementado, se necessário, com o nome do município ao qual pertence.

01 JUN 2011

Gilma

Melhor visualizado em resolução 800 x 600 ou superior

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008052/09 Localidade/UF: Formosa/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
 Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S2943	15S3214
Longitude	47W0629	47W2004

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	24.72

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
R 020, Prédio da Rodoviária, s/nº - Centro - Distrito do Bezerra		
2.1.	Endereço do Studio	
BR 020, Prédio da Rodoviária, s/nº - Centro - Distrito do Bezerra		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? <i>(o município de Formosa/GO)</i>	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Praim, nº 310 - Vazante - Distrito do Bezerra		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 06/199-201 dos autos). ** A entidade localiza-se no Distrito do Bezerra (v. fl. 272), sendo a única neste distrito.		

01 JUN 2011

Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1829785
 SCE/RADCOM

Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 File: 274
 Rubrica: B
 SCE/RADCOM 30

Identificação do Processo

Número: 53000.008052/09 Localidade/UF: Formosa/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB
 Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="border: none;">b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.</td> <td style="border: none;">c. Modelo: PT 1/4</td> </tr> </table>			a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
13.	O transmissor está certificado?	Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">Fabricante: José Wilson Rocha - EPP</td> <td style="border: none;">b. Modelo: STR 25</td> <td style="border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="border: none;">d. Certificado: 0861030580</td> </tr> </table>			Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0861030580
Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0861030580			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim				
16.	Conclusão da Análise					
<p>Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2401/2010, tendo encaminhado o projeto técnico completo (v. fls. 179 a 205 dos autos).</p>						

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1528785
 SCE/RADCOM

01 JUN 2011

gelma

275
R
305

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Of. n.º 2401/2010 de 24/05/10 e
Referente Ofício n.º 222/11/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/02/2011
Processo n.º 53000.008052/09 Localidade: Formosa - GO.
Entidade: Associação Propepro do Distrito de Bezerria, APDB

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências feitas por meio do Ofício n.º 2401/2010, estando o projeto técnico completo. Processo instruído em 2ª fase técnica.

Brasília, 03/02/2011

Analista responsável:

Leticia R. Cardoso
Leticia R. Cardoso
SIAPE: 1629766
SSCEM/COM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte das exigências no que tange: - fiel cumprimento dos cargos: Vice-Presidente e Tesoureiro.

07 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: Fls. 06 - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

20/01/2014

(Nulo)

(01/01/01)

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/1/ MANDATO: 03 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

Presidente = José Honorio Lopes Barcelos C FC

Vice-Presidente = Janicley Gomes da Silva C N FC/EF

Secretário Geral = Luiziano Martins de Araújo C FC

Tesoureiro = Juleir Pereira Neves C N FC E/F

2º Tesoureiro = Marcelo Gomes Pereira C FC

Brasília, 27/01/2011

Analista responsável: _____

SIAPE:

2312714
Liliana Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço do Registro Comunitário
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

276
15/02/2011
SCE-DEOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 719 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS

Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB

W Roriz – Quadra D nº 24 - Granja do Torto – Asa Norte

70.736-020/ Brasília /DF

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviada a seguinte documentação:

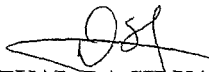
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) declaração, assinada pelo Vice-Presidente e Tesoureiro, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

LHMBR - RADCOM/DEOC/SCE-MC

07 JUN 2011

Gilmar



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.008052/2009

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: José Antonio Lopes Barcelos

Endereço completo: Pura Praia, N: 310/312 Dist. Bela Vista GO

CEP: 73.817.000 UF/Município: FORMOSA-GO

Telefones: (61) 99395891 - 36651145

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: vista process

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nesses proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;


Brasília, 15, de prolário, de 20011;

José Antonio
 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

01 JUN 2011
 gilma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 222 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
José Afonso Lopes Barcelos
Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB
Rua Praim, nº 310 – Bairro Vazante – Distrito de Bezerra
73.817-000/ Formosa / GO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008052/09, na localidade de **Formosa – Distrito do Bezerra - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

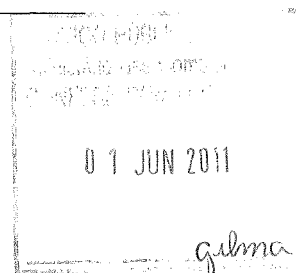
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Nova Ata de eleição em substituição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que os ocupantes dos cargos de Presidente; Vice-Presidente; Secretário Geral e Tesoureiro possuem vínculo familiar, o que não é permitido pela Norma Complementar nº 01/04 e que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

2) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

— LHMBR/SSCE-MC





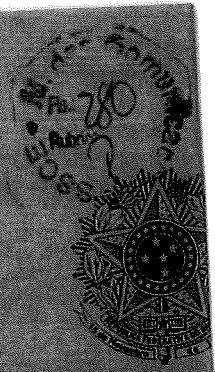
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PROCURADOR
01 JUN 2011
gilma



SERVIÇO PÚBLICO

Of. 222 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE - M
53000.008052/09
JOSE AFONSO LOPES BARCELOS
ASS. PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZEI
RUA PRAIM, 310 - BAIRRO VAZANTE -
73817-000 FORMOSA/GO

AO REMETENTE

<input type="checkbox"/> Recebido	<input type="checkbox"/> Emitido
<input type="checkbox"/> Emitido	<input type="checkbox"/> Recebido
<input type="checkbox"/> Emitido	<input type="checkbox"/> Recebido
<input type="checkbox"/> Emitido	<input type="checkbox"/> Recebido

COPIA PARA O REMETENTE

10 JUN 2011

[Handwritten signature]

01 JUN 2011

gilmara

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

AR

NOME OU F		E	
Of. 222 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE – MC		RUBRICA	
ENDEREÇO	53000.008052/09	RUBRICA	
JOSE AFONSO LOPES BARCELOS		RUBRICA	
ASS. PROGRESSO DO DISTRITO DO BEZERRA - APDB		RUBRICA	
CEP / CODE	RUA PRAIM, 310 – BAIRRO VAZANTE – DISTRITO DE BEZERRA	RUBRICA	
73817-000	FORMOSA/GO	RUBRICA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

01 JUN 2011

gilma

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
AVIS CN07

RJ 99906161 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DÉPÔT
 9 JAN 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALIDADE / LOCALITY

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

--	--	--	--	--	--	--	--

28º Exos.

02
M. das Comunicações
Fs. 282
Sub. 1
S. 1

OFICIO

ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DISTRITO DO BEZERRA

Rua praim nº 310/312 Distrito Bezerra/ GO CEP: 73817-000
Fone (61) 99385891 36651145

Assunto: entrega de documentação exigida

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008437/2011-19

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

17/02/2011-10:04 **SEDCO**

Ao Senhor

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação
Eletrônica
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações Esplanada dos Ministerios bloco R CEP:
70044_900 Brasilia-Df**

Prezado Senhor,

FORMOSA - GO.

Na oportunidade de ler o ofício de nº 719 referente ao processo nº **53000.008052/2009** da Associação Progresso do Distrito do Bezerra, tomei conhecimento que deveria encaminhar a este Ministério das Comunicações a documentação exigida para dar andamento a análise do processo da entidade supramencionada, diante do exposto encaminhado em anexo,

Tudo na forma da lei.

Atenciosamente,

José Afonso Lopes Barcelos
.....
JOSÉ AFONSO LOPES BARCELOS

Presidente da Associação Progresso do Distrito de Bezerra

Distrito do Bezerra/ GO 17 de fevereiro de 2011

01 JUN 2011
gulma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21.02.2011
Lawro



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS SEGUINTES MEMBROS DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da

APDB - Associação Progresso Distrito Bezerra

Declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária.

Janicley Gomes da Silva
Janicley Gomes da Silva

Cargo-(Vice presidente) da apdb

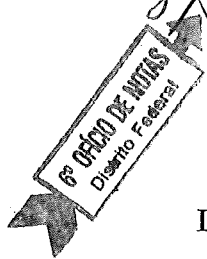
CPF: 744 426 603-44

Juleir Pereira Neves
Juleir pereira neves

Cargo-(tesoureiro) da apdb

CPF: 026 068 331-04

Jose Afonso Lopes Barcelos
Presidente da APDB
CPF: 717.786.831-34



6. OFÍCIO DE NOTAS
 QSB 03, LOTE 20 - TAGUATINGA SUL
 DISTRITO FEDERAL - FONE (61) 3526666

RECONHECO como AUTENTICA a(s) firma(s)
 de:
 (3nt019431)-JOSE AFONSO LOPES BARCELOS.

Em testemunho da verdade
 TAGUATINGA-DF, 16 de Fevereiro de 2011

037-JOAO PAULO SARATIVA MARTINS CABRAL
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Distrito do Bezerra Goiás, 16 de fevereiro de 2011

01 JUN 2011
gubma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

283
RD

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 719/2011/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 08/02/2011

Processo nº S3000.008052/09 Localidade: Formosa-GO

Entidade: Associação Progresso do Distrito do Bezerma - A.P.D.B.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

01 JUN 2011

Gilma

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 06

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/01/2014 MANDATO: 03 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

(fls. 275 / verso)

Brasília, 22/02/2011

Analista responsável: _____

SIAPE:

2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

284
M. FE.
W. R. B.
S. S.
S. S.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 039 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 530000.008052/09, protocolizado em 02/03/2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB, município de Formosa – Distrito do Bezerra, Estado do Goiás.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, inscrita no CNPJ sob o número 10.661.681/0001-92, no Estado do Goiás, com sede na Rua Praitm, nº 310 – Bairro: Vazante – Distrito do Bezerra, município de Formosa-Distrito do Bezerra, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de março de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

01 JUN 2011

galma

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Prédio da Rodoviária, s/nº - Centro – Distrito do Bezerra, no município de Formosa, Estado do Goiás, de coordenadas geográficas em 15º29'43"S de latitude e 47º06'29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 135, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "i", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU..., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 139 a 283).

Associação Comunitária
Pra. 285
LARANJEIROS
2008

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 182 e 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 274. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu seu endereço, mantendo as coordenadas inicialmente indicadas, conforme disposto no item 15 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 283 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

01 JUN 2011

gilma

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB**
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Afonso Lopes Barcelos	Presidente
Janicley Gomes da Silva	Vice-Presidente
Luziano Martins de Araújo	Secretário Geral
Juleir Pereira Neves	Tesoureiro
Marcelo Gomes Pereira	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**
BR 020, Prédio da Rodoviária, s/nº - Centro – Distrito do Bezerra, no Município de Formosa, Estado do Goiás;
- **coordenadas geográficas:**
15°29'43"S de latitude e 47°06'29"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 274, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 182 e 183, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Lidia Helena Magalhães Bueno Rom
Chefe do Setor de Radiodifusão Comunitária

Relator da conclusão Técnica

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829785
SCE/RADCOM



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 039/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*de ordem,
encaminhe-se à COCE.
ABG, 23/03/2011.*

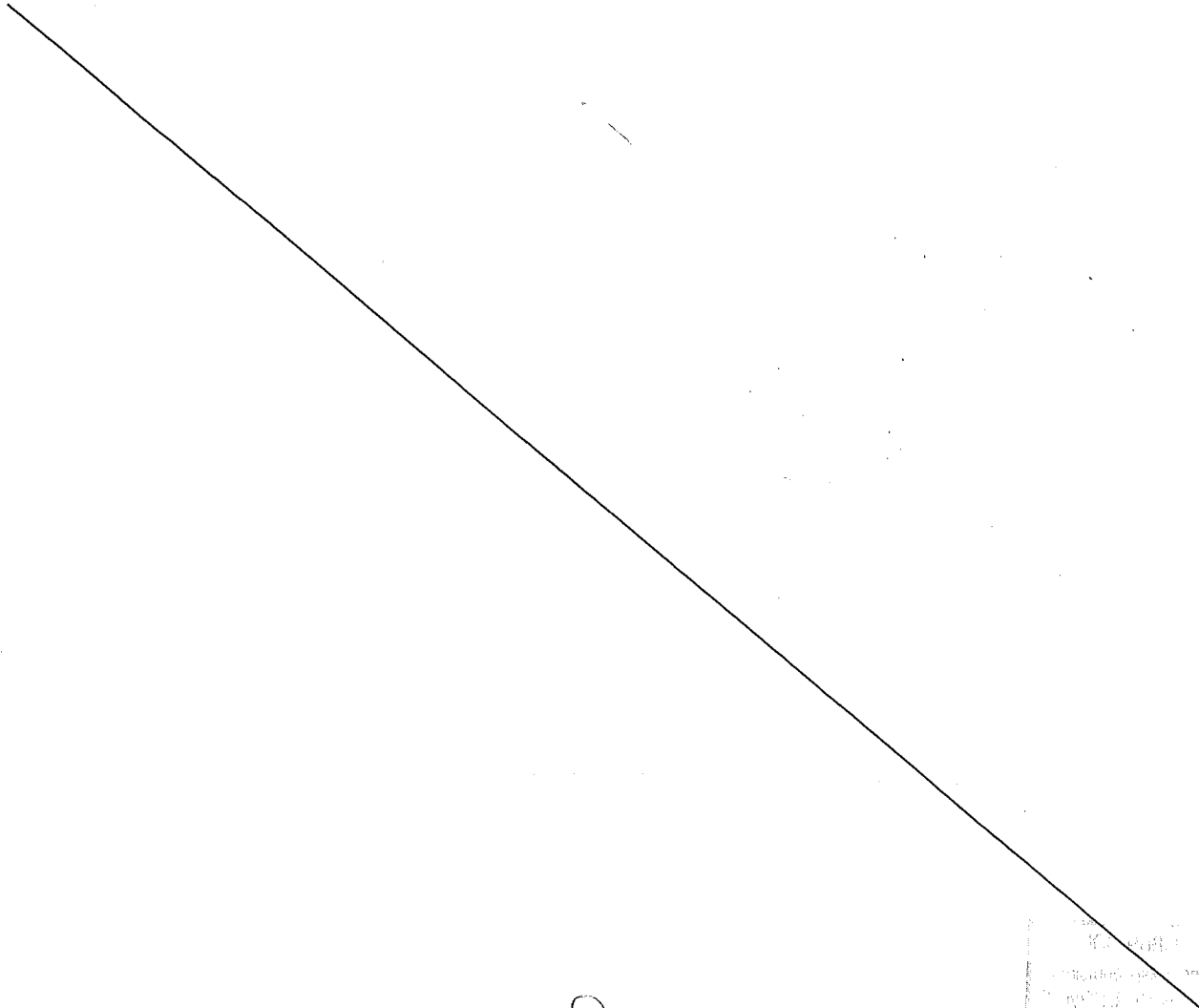
Paulo
Assessor Jurídico
01 JUN 2011
01 JUN 2011
Gilmci



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Formosa – Distrito do Bezerra	UF: GO
SELECIONADA: Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB	
Nº DO PROCESSO: 53000.008052/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Responsável: _____ Siape: 2312714	Brasília, 22 de fevereiro de 2011. <i>[Handwritten Signature]</i> 07 JUN 2011 <i>[Handwritten Signature]</i>
--	--

[Handwritten initials]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 308/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008052/2009

INTERESSADO: Associação Progresso do Distrito do Bezerra

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa- Distrito de Bezerra, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

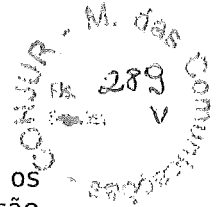
1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Formosa- Distrito de Bezerra, Estado de Goiás. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, com termo final em 26 de junho de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

01 JUN 2011
gelma



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.
4. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.
5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.
6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.
7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.
8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

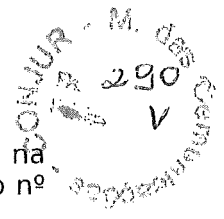
III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

01 JUN 2011
gilma



11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 039/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 284).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 039/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 284/287).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEI, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

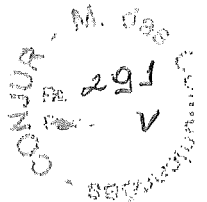
17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

01 JUN 2011

gilma



20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 12 de abril de 2011.

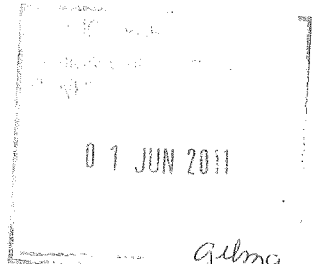
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 13/04/2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 02/05/2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2011.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008052/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB, com sede na Rua Praim, nº 310 – Bairro: Vazante – Distrito do Bezerra, Município de Formosa, Estado do Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

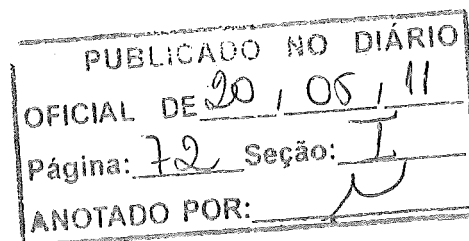
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 29' 43"S e longitude em 47º 06' 29"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 126, de 17 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011, que autoriza (nome da entidade) a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formosa/GO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO DISTRITO DE BEZERRA - APDB, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 30 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

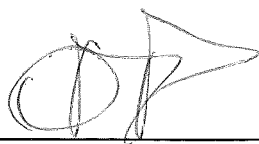
Brasília, 30 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das
Comunicações para as providências.

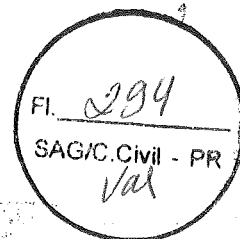
Brasília, 30 de maio de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

RC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 37 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00359 2011
- 53000.008052/2009

MC 00361 2011
- 53000.008950/2008

MC 00362 2011
- 53000.027411/2009

MC 00363 2011
- 53000.049256/2006

MC 00365 2011
- 53000.027919/2009

MC 00366 2011
- 53000.062722/2006

MC 00367 2011
- 53000.055864/2006

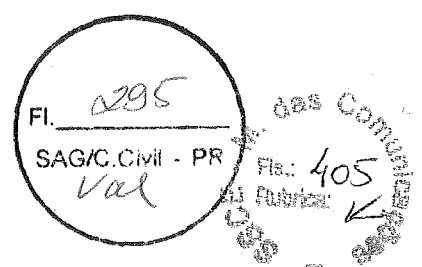
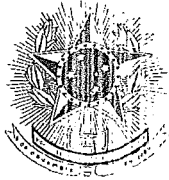
MC 00368 2011
- 53000.028793/2009

MC 00370 2011
- 53000.038431/2008

MC 00371 2011
- 53000.012420/2004

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº ~~777~~ 2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.
3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.
4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.
5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.
6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão CGRC/DEOC

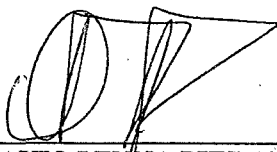
estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

- a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;
- b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;
- c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e
- d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

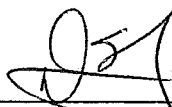
Brasília, 28 de julho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 28 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica